



CMO

01111

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 17/12/93 - 09h45min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR: DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos dar início à nossa reunião de hoje para ouvir o depoimento do Dr. Paulo César Farias.

Quero fazer uma recomendação ao pessoal da imprensa, que está aí em grande número hoje: iniciou-se agora, a partir desta minha palavra, a nossa reunião. Qualquer tipo de manifestação, como ainda há pouco aconteceu, não será tolerada. Isso não vai virar, em nenhum momento, palco. Nós vamos ouvir um depoimento, como ouvimos os outros em todas as outras circunstâncias.

Vamos iniciar pelas perguntas de praxe do Vice-Presidente.

O SR. ODACIR KLEIN - Seu nome?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Paulo César Cavalcante Farias.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quarenta e oito anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ladeira São Domingos, 208, Maceió, Alagoas.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Empresário e advogado.

O SR. ODACIR KLEIN - Lugar onde exerce a atividade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Alagoas e São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Convido todos os presentes para, de pé, ouvir o juramento do depoente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dr. Paulo César, aqui, os depoentes dispõem de uma hora, no máximo, para uma exposição preliminar para, depois, então, se proceder ao interrogatório.

V. Sa pode usar a palavra, a partir de agora, ao seu critério.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exmº Sr. Presidente desta CPI, Senador Jarbas Passarinho; Exmº Sr. Deputado Roberto Magalhães, Relator desta CPI; Exmº Sr. Deputado Odacir Klein, Vice-Presidente desta CPI, Srs. Senadores; Srs. Deputados: jornalistas aqui presentes; meus advogados Nabor Bulhões e D'Alembert Jaccoud, minhas senhores, meus senhores:

Convocado que fui por V. Exª, Senador Passarinho, estou aqui, cumprindo o meu dever cívico de cidadão de comparecer a esta CPI, na qualidade de testemunha, para, em sendo perguntado sobre os termos a que se refere e para que fora criada esta CPI, dar informações e a responder às perguntas - estou disposto a isso.

Gostaria de dizer a V. Exª que, em falando à Comissão que me fora ouvir, narrei, por cerca de 2 horas e meia, respondendo a uma série de indagações que me foram feitas pelos Srs. membros daquela Comissão Especial.

Se V. Exªs não viram o videotape que foi gravado, informo-lhes que há, ali, uma série de perguntas que, creio, serão repetidas aqui. Gostaria de dizer a V. Exªs que tudo aquilo que já respondi à Comissão Especial, passa a ser a minha resposta.

Todos os senhores conhecem a trajetória e a história dos fatos que aconteceram desde junho de 1992, quando foi instalada uma CPI, que levou o meu próprio nome - aqui presente o Deputado Benito Gama, Sr. Presidente. Desta época para cá, venho sofrendo a maior perseguição política que um homem pode ter sofrido neste País. Ainda ontem, depondo perante o MM. Juiz da 10ª Vara, foi dito...





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dr. Paulo César, não quero interrompê-lo, mas peço ao senhor que se atenha ao problema desta convocação.

A referência a respeito de outros problemas que V. S^a tenha vivido não estão na nossa cogitação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Senador. Quero dizer a V. Ex^a então que atendo à sua recomendação, desculpe-me! Vou encerrar aqui esta alocução e fico à disposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado!

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, na qualidade de Relator, solicito que a palavra me seja facultada no final, abrindo mão do interrogatório que eu poderia fazer agora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pergunto ao Vice-Presidente se deseja perguntar.

O SR. ODACIR KLEIN - Se entender oportuno, interpellarei durante a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A Mesa decidiu ontem, Srs. membros da Comissão, ao contrário do habitual, de dar preferência ao Senador Suplicy e ao Deputado Vivaldo Barbosa como requerentes da CPI, darmos hoje a preferência aos requerentes da convocação. E pela ordem exatamente de entrada de requerimentos, em primeiro lugar o Deputado Luiz Salomão e em, seguida, o Deputado Aloizio Mercadante.

O Deputado Luiz Salomão tem a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a V. Ex^a, se me permitisse, porque tenho muitos documentos que quero passar ao depoente, se V. Ex^a me convidaria a sentar naquela cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu veria isto como uma inovação. Em todo o caso, a partir do momento em que houver necessidade de passar documentos, tenho elementos à disposição de V. Ex^a, que desde já ficarão à disposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito obrigado, então, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. depoente, eu não pretendia interpellar novamente o depoente, exceto no que dissesse respeito aos Deputados, Senadores e Governadores cuja campanha V. S^a financiou. Mas, com a oportunidade que o Sr. Relator me dá, vou tentar demonstrar a esta Comissão que a afirmativa de V. S^a de que nunca recebeu dinheiro público - foi uma afirmativa que V. S^a fez - é falsa, ou melhor, que vale o óbvio: V. S^a se cevava dos recursos do Orçamento da União, mas não os recebia diretamente de nenhum órgão público ou de uma ordem bancária do Banco do Brasil.

Depois, pretendo demonstrar que V. S^a influía decisivamente na execução financeira do Orçamento Geral da União, que é o objeto desta CPI. E não apenas em obras públicas, mas também nas despesas de custeio previstas no Orçamento.

Quero lembrar então à Mesa que, além da questão das obras e das subvenções, há outros gastos do Orçamento que esta Comissão também tem o direito de investigar; e que esta execução financeira foi dificultada para que V. S^a pudesse vender facilidades.

Terceiro, quero demonstrar que, ao contrário do que nos disse também no Quartel General da PM, V. S^a tinha relação íntima com vários membros importantes do Executivo, que atuavam sobre seu comando e que ganhavam recursos como sócios do assalto aos cofres públicos.

Quarto, quero provar ainda que V. S^a intermediava recursos públicos de vários órgãos para empresas, com detalhes para a empresa Construtora OAS.





17/12/93

Quinto, quero esclarecer a ação ilegal de V. S^a, interferindo no processo eleitoral com recursos obtidos através de recursos do Orçamento, arrecadados pela venda de prestígio e pela extorsão, para eleger uma bancada capaz de "modernizar" o Brasil e de liberalizar a economia.

Finalmente, seu envolvimento com Parlamentares que defendem emendas orçamentárias do interesse de seus Estados, mas também de empreiteiras.

A primeira parte, nobre depoente, eu gostaria de começar transcrevendo aqui o depoimento do Sr. Luiz Evaldo Rios Leite perante a Polícia Federal, no qual, esse dirigente da Construtora Queiroz Galvão afirma que, em 1990, solicitou a colaboração de V. S^a para a campanha do então Presidente Fernando Collor; o depoente declarou à Polícia Federal que não cedeu a esses recursos porque a construtora Queiroz Galvão não tinha esse hábito. V. S^a nos informou que a Queiroz Galvão contribuiu significativamente. V. S^a confirma?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, esse assunto de campanha política...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não. Só quero que V. S^a confirme o que nos disse...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Só se houver correlação com o final do que ele vai perguntar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Então não vou responder porque não é pertinente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente só estou pedindo que ele confirme um depoimento que nos prestou no quartel-geral da PM. Lá, ele nos disse que a Queiroz Galvão tinha contribuído com muito mais de 45 mil dólares. Depois justificarei a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como ele disse, na introdução, que tudo que ele disse lá no quartel é o que ele diria aqui, a confirmação é tática.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Então muito obrigado, Sr. Presidente.

Prossegue esse dirigente da Queiroz Galvão, dizendo que apesar desta recusa, em maio de 1991, portanto fora do período eleitoral, estando novamente o declarante em Maceió, veio a ser outra vez procurado por Paulo César Cavalcante Farias, este dizendo que a Construtora Queiroz Galvão, por não ter, até aquele momento, dado qualquer ajuda - isso quem diz é o dirigente da Queiroz Galvão - se poderia contribuir com pagamento de algumas dívidas de resto de campanha de 1990. Que havia um débito de 45 mil dólares.

Seguindo aqui, esses 45 mil dólares foram pagos pela Queiroz Galvão, na conta de Flávio Maurício Ramos, no Banco BNC de São Paulo, no valor de 12.262.464.084,67.

Diz o dirigente da Queiroz Galvão que o pagamento de 12 milhões, feito em nome de Flávio Maurício Ramos, na realidade, foi contabilizado nos registros da Construtora Queiroz Galvão como despesas gerais diversas - à conta da obra denominada Pirapama.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Portanto, colocada no Orçamento da União.

O SR. LUIZ SALOMÃO - No Orçamento. Que informa que a Construtora Queiroz Galvão participa de um consórcio, juntamente com ODEBRECHT, OAS, sob a liderança desta última, tendo por objetivo a construção da barragem de Pirapama, para o abastecimento de água do Recife. Então ele informa que esta dotação foi consignada a débito das despesas gerais desta obra. Portanto, com recursos do Orçamento, foram pagos 45 mil dólares neste pagamento.





17/12/93

Depois tenho aqui, Sr. Presidente, cópia do cheque administrativo sacado pela Construtora Xingó Ltda. É preciso esclarecer ao Plenário que a Construtora Xingó Ltda foi uma sociedade limitada, formada pelas empresas que integram o consórcio que constrói Xingó. Vale dizer, pela CONSTRAN, pela CBPO e pela MENDES JUNIOR.

Tenho aqui o contrato social para mostrar que a única obra feita pela Construtora Xingó Ltda foi a hidrelétrica de Xingó. E há depoimentos de vários dirigentes desta construtora que tentam explicar como é que saiu um cheque de 270 milhões de cruzeiros, depositado também na conta de Flávio Maurício Ramos, conforme cópia do cheque administrativo fornecido pela Polícia Federal e que integram os autos. Portanto, como se trata de uma sociedade Ltda, cuja única atividade é a construção da usina hidrelétrica de Xingó, posso afirmar que, não havendo outra fonte de receita para essa sociedade, também foram recursos do Orçamento da União, que financiaram, fizeram **fundings** desse cheque de 270 milhões de cruzeiros.

Além disso, Sr. Presidente, temos aqui o depoimento do Sr. Alexandre Funari Negrão, Diretor-Presidente do Instituto Químico de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª permite uma interrupção?

V. Exª citou duas vezes o mesmo nome, cheque para quem?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Flávio Maurício Ramos, que é um fantasma do esquema PC, sobejamente conhecido de todos que acompanharam a CPI de Paulo César Cavalcante Farias.

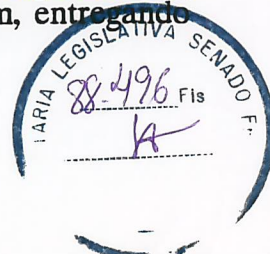
Em seguida, Sr. Presidente, eu quero anexar aos autos, o depoimento desse Sr. Alexandre Funari Negrão, Presidente do Instituto Químico de Campinas, que, numa descrição detalhada de um depoimento, não vou cansá-los com a leitura dele, narra que vendeu à CEME - Central de Medicamentos, uma partida de remédios e que não conseguia receber a fatura da CEME, do Ministério da Saúde, em função de uma chicana armada pelo Sr. Luís Ribeiro, Presidente daquela entidade. E que depois é procurado por Luís Calheiros, que também posso mostrar adiante, é um membro do esquema PC, e que diz que só vai ser liberado se ele contribuir, primeiro, com vinte e, depois, ele diz para dez por cento do valor da fatura.

É o depoente Sr. Alexandre Funari Negrão acaba cedendo, depois de meses de espera do pagamento destas faturas, até que ele comparece ao escritório que ambos têm - Luís Calheiros e PC Farias -, no edifício Vitória Place, em São Paulo, e depois acaba pagando os dez por centos cobrados por Luís Calheiros. Há aqui a indicação de quais são os fantasmas que recebem esse cheque: Manoel P. Araújo etc. Recursos que saem do Tesouro Nacional e que se acabam nos cofres do esquema PC Farias.

Como esse do Sr. Alexandre Funari Negrão, do Instituto Químico de Campinas, há também o depoimento do Sr. Carlos Eduardo Sanches, da MS, Indústria Farmacêutica, que eu também vou poupar o Plenário a leitura, que reproduz o mesmo esquema, com o mesmo Sr. Luís Calheiros que informa sua relação com PC Farias etc, etc, e que também contribui com dez por cento da fatura que recebe da CEME.

No primeiro caso, um milhão e meio de dólares; no segundo caso, seiscentos e poucos mil dólares, segundo o depoente.

Teria também o depoimento do Presidente da VIRTUS, Indústria e Comércio Ltda, também, indústria farmacêutica, Sr. Celso Ricardo de Moraes, que repete rigorosamente a mesma coisa; é uma repetição de dezenas e dezenas de depoentes que a Polícia Federal convocou e que confessaram ter recebido do Tesouro Nacional, através da CEME, e repassado dez por cento disso ao esquema PC, creditando esses valores nas contas dos fantasmas conhecidos e, também, entregando dinheiro, cheques e dólares a Luís Calheiros e ao esquema PC.





De modo que eu afirmo e gostaria de ouvir se reconhece o fato de que entrou dinheiro do Tesouro Nacional nos seus bolsos, ou nos seus cofres. Apenas o senhor não recebeu diretamente, o senhor recebeu através daqueles que, efetivamente, prestam serviços ou vendem mercadorias ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a quer passar algum documento à Mesa?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Claro.

Gostaria de saber se o depoente está em condições de confirmar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A colocação feita pelo Deputado Luiz Salomão, em mostrando esses documentos, documentos que, inclusive, desconheço porque jamais fui chamado pela Polícia Federal para responder alguma coisa sobre isso, para começar. Segundo, a colocação do Deputado em relação a estes fatos, querendo juntá-los ao Orçamento, é uma tentativa de algo que possa ser privado, ou que possa ter algo comigo. Porque eu não posso responder pelo Sr. Luís Calheiros. Eu não conheço o Sr. Alexandre; eu não conheço o Sr. Luís Evaldo; eu não conheço Eduardo Sanches. Mas como ele indagou de V. Ex^a, e falou-se de uma tal de obra Pirapama, sobre isto eu gostaria de responder. Exatamente porque este fato tem qualquer relação com o Orçamento.

Quero dizer à V. Ex^a e ao Deputado Salomão, primeiro, que não conheço o Sr. Luís Evaldo, até porque o Sr. Luís Evaldo é um Diretor de segunda categoria da Companhia Queiroz Galvão e eu não tratava com ele. Segundo, se uma empresa que deu uma ajuda de campanha lançou este recurso que ela deu em obra tal, obra qual que for, isto é problema deles, isto é problema da construtora, não é problema meu. Eu não sei nem o que é Pirapama.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É problema da Nação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não é problema da Nação, é problema do contribuinte. É problema dele com o imposto de renda. Não tem nada a ver com o Dr. Paulo César Farias.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas são os contribuintes que arrecadam para o Tesouro.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Está respondida a pergunta, Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, passo, então, à segunda parte e recorde que o Sr. Paulo César Farias, na diligência que realizamos na segunda-feira próxima passada, declarou que não nomeou ninguém na administração Collor. V.S^a confirma essa afirmativa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente não nomeei.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Que não tinha maiores relações com nenhum dos funcionários do primeiro e do segundo escalão do Governo Collor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu os conhecia aqueles que vieram da campanha política.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas não tinha maiores relações depois que o Governo se desenvolveu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Maiores relações não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu pergunto a V.S^a se reconhece esta agenda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei. De longe...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Gostaria de pedir que...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Traga à Mesa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, reconheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu gostaria...





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deseja tê-la de volta?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não. eu gostaria que V.Sª acompanhasse, folheando as páginas...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, posso... um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esta agenda foi retirada da minha casa sem autorização judicial.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Absolutamente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por uma operação aberrante da Polícia Federal, com trinta policiais vistoriando a minha casa onde estavam minha mulher e os meus dois filhos. A autorização judicial foi para procurar o cidadão Paulo César Farias e não para os meus pertences.

Eu desconheço isso como prova.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dr. Paulo César, o fato de essa agenda ter sido obtida de maneira que V.Sª considera ilegítima e ilegal não destrói a pergunta feita pelo Deputado Luiz Salomão se V.Sª reconhece a agenda. E, em reconhecendo a agenda, naturalmente sobre ela pode responder.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu reconheço a agenda sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero esclarecer que o Delegado Paulo Lacerda apreendeu... não foi ele que a apreendeu, aliás... me cedeu a agenda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu até não discutiria isso.

O SR. LUIZ SALOMÃO - ...com a indicação de que foi apreendida com autorização judicial, mas isso não vem ao caso. Depois nós vamos ter que discutir essa questão de novo. Mas eu gostaria de pedir ao depoente que colocasse a agenda na página referente ao dia 16/1, ou melhor, dia 13 do 1 de 90. Essa agenda é de 1990, está preenchida dia a dia com detalhes, mais ou menos até agosto, e está vaga a partir daí.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - 13 de?

O SR. LUIZ SALOMÃO - 13 de janeiro.

Marcelo Ribeiro? V.Sª reconhece ter encontros com esse senhor antes de ser indicado Secretário Nacional de Transportes?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Lógico. Ele representava a Construtora Tratex, que nos ajudou na campanha política. Não tenho mais nada a declarar.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V.Sª teve vários encontros com ele. Eu tenho aqui várias datas: 16/1, 26/6 - almoços etc.

V.Sª conhece o Sr. Pedro Torres?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas esteve com ele nos dias 22 e 27/1/90. Gostaria que folheasse a página. O dirigente do INCRA no Estado de Alagoas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pedro Torres?

O SR. LUIZ SALOMÃO - É. Não importa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - 22 de quê?

O SR. LUIZ SALOMÃO - 22 e 27/1 de 90.

O importante é V.Sª dizer se lembra ou não lembra desse cidadão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - José Luiz Miranda, ex-Diretor do Banco Central?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro.





17/12/93

O SR. LUIZ SALOMÃO - O senhor esteve com ele no dia 29, aliás...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Olha aqui, ô Deputado...

O SR. LUIZ SALOMÃO - "Olha aqui" não. O senhor não pode falar assim comigo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desculpe, desculpe, Deputado Salomão, não quis te ofender. Olha aqui, V. Ex^a sabe que eu vim de uma campanha política da qual fui o tesoureiro, e nós tivemos uma campanha vitoriosa. Se o Brasil inteiro queria falar comigo, a culpa não é minha não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Essa não é a questão que me preocupa. Eu quero saber se o senhor conhece o Sr. José Luiz Miranda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Beth Luporini?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Puxa, essa moça...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Secretária do Dr. Marcos Coimbra...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Responsável pelo brilho de todo o palácio.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela foi secretária na campanha política. Eu a conheço como secretária da campanha política.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Valfrido Salmito?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca ouvi falar.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Consta na página referente à semana de 29 a 3 de fevereiro, nas observações. Não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Marcelo Ribeiro, de novo, no dia 5 de fevereiro; Paulo Guida - Rede Ferroviária Federal.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, absolutamente. Paulo Guida é um empresário paulista que é dono de uma agência de viagens, com o qual as nossas empresas operam. Então, meu Deus, isso é uma coisa privada.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eduardo Cunha.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nosso braço direito na campanha política do Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Depois Presidente da TELERJ.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quantos anos depois? Dois anos depois?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não; meses.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Assumiu a Presidência da TELERJ no Governo Collor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Acho que assumiu a TELERJ em 1991 ou 1992.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não. Lindolfo Paixão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Ex-Diretor da PETROBRÁS.

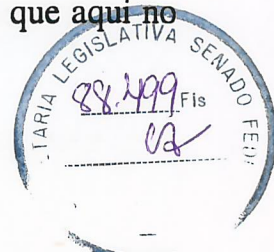
O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Craveiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Senador Mário Covas, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS - É um defeito pessoal meu, mas é que aqui no fundo está um pouco difícil de escutar.





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quem? Os dois?

O SR. MÁRIO COVAS - Os dois.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Recomendo ao serviço de som que o ampliem.

O SR. LUIZ SALOMÃO - José Marciano Rauber.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fale mais próximo do microfone, por favor.

O SR. LUIZ SALOMÃO - José Marciano Rauber.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Rauber.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Ex-Presidente da ECT.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esse eu conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Aqui na sua agenda: Diretor-Geral dos Correios. V. Ex^a anota ao lado. Antes da nomeação do Sr. José Marciano Rauber, o senhor anota no dia, na semana: "Objetivos da semana". É interessante chamar a atenção para isso Presidente, porque nessa parte da agenda - pena que os senhores não possam ver - estão os objetivos da semana. É uma agenda francesa, com o planejamento da semana. Então, a partir dos objetivos da semana tem vários nomes, e o que se destaca aqui é o nome do Sr. Rauber - Diretor Geral dos Correios - ao lado, "Ok" e, ao lado, "ACM".

Depois, o Sr. Elmer Prata Salomão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Presidente do DNPM.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca o vi na minha vida.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Está anotado na sua agenda, e escrito, ao lado: Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia. Gostaria que o senhor consultasse a página referente a semana de 19 a 24 de março; está escrito: DNPM; entre parênteses: Octávio - que suponho seja Octávio Lacombe - e Sérgio Jacques de Moraes. Embaixo: Elmer Prata Salomão - Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ok.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Embaixo: Eduardo Cunha, TELERJ. - TELERJ ou CSN. Depois: Túlio/R. - março. É isso? Está escrito Roraima.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu lembro o que é isso.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Edson Antônio de Oliveira, que, aliás, suponho ser - pelo o que está escrito aqui, "Super, Polícia Federal" - deve ser a mesma pessoa que trouxe V. S^a da Tailândia, preso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheci-o nesta viagem.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Curioso que V. S^a já tinha na sua agenda, no dia 19 a 24/3, está aqui: Edson Antônio de Oliveira, Chefe da INTERPOL - Superintendência/Rio. Embaixo, Roberto Lopes Galvão - Super/Rio - Receita Federal. Coincidentemente, os dois emplacaram.

Cláudio Dantas, V. S^a conhece?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Diretor de Operações do Banco do Brasil

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele é de Alagoas.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Certo.

V. fix^a esteve com ele ou falou com ele no dia 10?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pode ter sido.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Está bem. Pérsio Albuquerque.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também alagoano.





O SR. LUIZ SALOMÃO - Também alagoano. Diretor de Coordenação de Itaipu, anotado na sua agenda nos dias 26 a 31/3. Localizou aí?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Localizei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Luiz Salomão, permite-me uma pergunta?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando V. Ex^a diz Diretor de Itaipu já o era na ocasião?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Posteriormente?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Emplacou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Emplacou.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nélcio Fombauchman?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Está na sua agenda. João Santana - semana de 19 a 24/3 também -, depois Secretário de Administração. Pedro Godim - primeira semana de abril, dia 9/4.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é Pedro Godim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Antônio José Cansansão. V. Ex^a conhece.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esse rapaz acho que é de Alagoas.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É também de Alagoas. É o Presidente do Docas de Santos, José Luitgard de Figueiredo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nosso companheiro de campanha, Secretário...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Companheiro de campanha do MEC, não é? Secretário Executivo do MEC.

Lourival Mônaco.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esse eu não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - No dia 16/04, aparece aqui: Departamento Nacional de Combustíveis, na segunda-feira, 16/04; DNC - Departamento Nacional de Combustíveis, Lourival Mônaco, acabou Presidente da FINEP.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem, mas está na sua agenda.

Dia 17/04 - Aqui em baixo, V. S^a localiza: Jantar com Ibrahim Éris, Presidente do Banco Central.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É capaz de ter acontecido sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Para evitar maiores especulações, V. S^a poderia esclarecer se no dia 12/04, em que aparece Itamar, era Itamar Franco ou Itamar Malta, provavelmente Malta, não é?

PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Está bem.

No dia 21/04, V. S^a também cita aqui o Sr. Ronaldo Miragaia, que aparece em várias citações da sua agenda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ronaldo Miragaia é meu amigo pessoal. É Presidente do SALGEMA, em Alagoas, e, pelo que sei, não foi nomeado para nada.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Foi assessor da PETROBRÁS.





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, ele é funcionário do PETROBRÁS.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim, não estou dizendo que não é! Paulo Roxo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Caixa Econômica Federal, está indicado aqui. Washington Vieira, ou Viegas, - CODEMA.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Roberto Medeiros, na semana de 16 a 21/04 também.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também não conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Está escrito aqui embaixo: CODEMA - Washington Viegas.

Embaixo: José Maurício Viegas - DATAMEC -, Mário Couto Verde. Nas páginas de 16 a 21, nos objetivos da semana, aqui embaixo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ah, sim, sim!

O SR. LUIZ SALOMÃO - Roberto Neolis, Paulo Roxo - CEF.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Paulo Roxo não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas está aqui. Paulo Roxo - CEF. Tem negócio de carro, CODEMA - Washington Viegas.

O senhor está vendo aqui DATAMEC?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - DATAMEC, não; CODEMA, estou vendo. Também não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vamos adiante.

Página seguinte: Dia 28/04, Leleco Barbosa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Poxa vida! O Senhor conhece mais do que eu!

O SR. LUIZ SALOMÃO - Hein?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O senhor deve conhecer mais do que eu, porque é carioca.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, não o conheço pessoalmente. Só sei que foi Diretor da TVE, da Fundação Vitor Verebi. Aparece aqui, Superintendente da Receita Federal, em São Paulo, não é isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço sim. Não nomeado por mim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Antônio Maciel Neto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é Antônio Maciel Neto.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Antônio Maciel Neto começou no Departamento de Comércio Exterior do Ministério da Economia e acabou Secretário Executivo da Ministra Dorothea.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não conheço ele.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Luís Marques - DNOCS.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também não conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Dia 05 de maio de 90.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Salomão, vamos ver a agenda toda. Uma agenda de um homem que declara que o Brasil inteiro quis falar com ele?!

O SR. LUIZ SALOMÃO - Já estamos em maio. Presidente, V. Sa... como eu, não acolheu a informação...





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não suporto esse V. S^a! É o único que não aceito; senhor eu aceito

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perdão. V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A minha pergunta é só pelo seguinte: seria um pouco seletiva?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Estamos encerrando, está bem!

Jorge Vandame - TELEBRÁS; Beltiê - CODESP; Ozires Silva - Ministro; Luís André Rico Vicente - Secretaria de Minas e Metalurgia; Carlos Chiarelli - Ministro; Nelson Baeta, V. S^a conhece?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito superficialmente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Consta da sua agenda, na semana de 21 a 26 de maio.

Eu gostaria de chamar a atenção para este ponto, porque, onde consta Nelson Baeta, está escrito: Nelson Baeta - Finanças +. A curiosidade é saber quem é o tio, se V. S^a ou ele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso é uma derivação de V. Ex^a!

O SR. LUIZ SALOMÃO - Rubens Costa - Secretário Nacional de Energia; Hector Pimenta, da SASSE; José Henrique Damorino - dia 26/06; José Maria Siqueira de Barros - Presidente da ELETROBRÁS, data: 06/06/90. V. Ex^a confirma?

Gustavo Sampaio Pimentel - CONESP.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Egberto Batista - 11.06.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pedro Paulo - 12/06 e Alcení Guerra - 13/08.

Bom, o que eu quis mostrar com isso, Sr. Presidente, é que o nobre depoente mantinha uma relação bastante diversificada com vários funcionários da máquina administrativa do Governo.

Gostaria de pedir que restituísse a agenda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Porque eu tenho a guarda dela com muita responsabilidade.

V. S^a, então, não atribui maior importância a essa questão da sua agenda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas V. S^a pagava viagens para muitos desses funcionários, não é?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V. Ex^a está afirmando. Eu não sei, não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Tenho aqui um laudo da Polícia Federal com uma ampla listagem de todas as pessoas que viajaram pela Líder Táxi Aéreo e, custeado pelo seu esquema, depois viajaram através da Aero-Turismo, agência de viagens, e também pela Al-Taxis Turismo Ltd^a

Bom, vou citar alguns nomes que a Polícia Federal relacionou, depois sugeriria que o nobre Relator pedisse uma cópia para anexar aos autos. Tenho que devolver esse documento também.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente Passarinho,

...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso fazer uma colocação?





17/12/93

Primeiro, desconheço essa perícia da Polícia Federal. V. Exª sabe que isso é uma peça unilateral, onde não há contraditório, onde não há defesa.

Quando se voa em um avião, alugado pela Líder, a Líder pode pôr lá na lista de passageiros quem ela quer.

Então, acho que isso não tem nenhum credenciamento e queria dizer a V. Exª que são documentos que desconheço e não sei de que maneira eles foram feitos.

Queria fazer essa colocação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. O fato de V. Sª desconhecer os, evidentemente, não impugna a inquirição que está sendo feita pelo Deputado Luiz Salomão. V. Sª pode dizer que o desconhece. Ele tem o documento obtido de maneira legal.

Pergunto se o documento para V. Exª, Deputado Luiz Salomão, é válido para a inquirição?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, não vou nem inquirir, mas quero acostar aos autos esse documento, porque se trata de um laudo de exame contábil do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal - quero aqui, também, fazer o meu registro, apesar das dificuldades, da carência do Orçamento, do desmantelamento que o Governo Collor impôs - que tem feito um trabalho basilar para a recuperação moral da sociedade brasileira.

O que fizeram os peritos do Instituto Nacional de Criminalística foi detectar todas as faturas que a Líder Táxi Aéreo emitiu contra a Brasil Jet Táxi Aéreo Ltda, que supõe ser uma empresa - supõe não, tem certeza - controlada pelo Sr. Paulo César.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É verdade, sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Quanto àquelas prestadas pela empresa Al-Táxis Turismo Ltda e pela Aero-Turismo, os documentos fornecidos permitem concluir que os pagamentos foram realizados por Paulo César Farias ou por suas empresas. E aqui tem dois peritos que assinam e carimbam em cima. De modo que, para mim, é absolutamente válido.

Não quero polemizar com o depoente sobre essa questão, mas quero informar ao plenário que aqui constam o Sr. Carlos Moraes, que era sócio da Dª Zélia; o Sr. Cláudio Humberto e a acompanhante em várias viagens; o Sr. Cláudio Vieira e acompanhantes; ...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Deputado me permite?

O SR. LUIZ SALOMÃO - ... Não. Eduardo Cunha; Eduardo Teixeira; Elizabeth Luperini, esposa do Ministro Alceni Guerra; Geraldo Bulhões - é o Governador; João Santana - várias vezes - Secretário, e, depois, Ministro; José Henrique de Amorim Figueiredo - várias viagens; Lafayette Coutinho - várias viagens; Luiz Calheiros - que ele diz desconhecer - várias viagens pagas pela Brasil Jet; Marcelo Ribeiro; ...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente...

O SR. LUIZ SALOMÃO - ... Ministro Alceni Guerra; Marcos Coimbra; Ministro Osires Silva; Ministro Chiarelli; todos com várias viagens.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, me permita perguntar-lhe qual é o objetivo a que V. Exª quer chegar?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Quero demonstrar, Sr. Presidente, que o Ministério voava nas asas da Lear Jet, pagos pela Brasil Jet. É isso.

Só para concluir, Sr. Presidente: Ministro Osires Silva; Ministro Rogério Magri; Ministra Zélia; Walter Annichino; Ramon Arnus - que todos temos curiosidade; Deputado Ricardo Fiúza; Alberto Policaro, ex-Presidente do Banco do Brasil; Ana





17/12/93

Acioli; Caio Farias eu não sei quem é, Daniel Tourinho, várias viagens, já não é funcionário, Fernando Amorim tem muitas viagens, eu não sei quem é esse cidadão, Flávio Mesquita idem, Jorge Melanias, aqui já não são funcionários pelo menos conhecidos, José Carlos Lopes, mas eu pediria, então, Sr. Presidente, que a Secretaria providenciasse cópias para que nós pudéssemos acostar aos autos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O depoente pediu a palavra, Deputado Luiz Salomão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente, eu gostaria de saber somente as datas dessas viagens.

O SR. LUIZ SALOMÃO - São todas listadas, com os percursos, não é? Será fácil...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas é que usamos do princípio, e o Dr. Nabor fica ciente disso, que não demos nenhum documento antes do depoimento, mas depois do depoimento o depoente tem direito de tê-los todos.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, para mostrar que a relação era realmente íntima, é importante conhecer o depoimento do Sr. Eloísio Lopes, da RODONAL.

Esse cidadão narra, em várias páginas do seu depoimento, que foi pressionado por Paulo César Farias, por Luís Calheiros, e esse caso é especificamente por Paulo César Farias, a fazer doações.

Era hábito do Sr. Paulo César Farias, Sr. Presidente, atribuir a determinadas pessoas uma dívida: "Você me deve um milhão de dólares". Isso é verdadeiro com o Sr. Eloísio, também é verdadeiro com o Sr. Onofre. Pelo menos eles declaram.

E o Sr. Eloísio disse que deu 3 milhões de dólares, no período do Governo de Fernando Collor, para PC Farias.

Agora, o mais curioso é que esse cidadão declara que num certo momento emitiu um cheque administrativo de sessenta milhões de cruzeiros. Esse recurso é sacado em dinheiro e depositado na mesma data, na conta da EPC. Isso tudo acontece no dia 13 de setembro de 1990.

O SR. DEPUTADO - Às vésperas da eleição.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É no dia 14 de setembro, no dia 14, 13 para 14, foi assinada a Portaria nº 541, publicada no **Diário Oficial** de 17 de setembro, aumentando as tarifas e liberando as tarifas...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - De autoria de quem é?

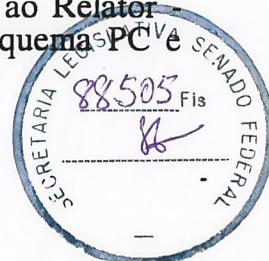
O SR. LUIZ SALOMÃO - De autoria da Ministra Zélia Cardoso de Mello, que era Ministra da Economia, liberando tarifas que há três meses vinham sendo pressionadas. Só para ilustrar o grau de eficiência desse esquema.

Além disso, Sr. Presidente, eu acho importante acostar aos autos vários cheques apreendidos pela Polícia Federal em nome do Sr. João Mauro Mosquero, que foi presidente da CONAB.

Há aqui quatro cheques devidamente copiados e consignados no extrato bancário do Sr. Flávio Maurício Ramos e do Sr. João Mauro Mosquero. Além disso, Sr. Presidente, cópias de cheques do esquema PC, de fantasmas do PC, da própria EPC, para o Sr. Carlos Henrique de Moraes.

Há também uma coleção de cheques e depósitos efetuados na conta do Sr. João Carlos Freitas de Camargo, cheques emitidos por Flávio Maurício Ramos e José Carlos Bonfim; idem na conta da Ministra Zélia.

Com isso, Sr. Presidente - eu gostaria de encaminhar isso ao Relator - acho que fica bem caracterizada essa intimidade promíscua entre o esquema PC e determinados funcionários do Executivo.





A terceira parte, Sr. Presidente, é sobre a intermediação de negócios que o esquema PC, o Sr. Paulo César, fazia de negócios com o setor público dependente do Orçamento da União. Volto a insistir: dependentes do Orçamento da União. Aliás, peço escusas, porque usei o caso da RODONAL, que não é do Orçamento da União, mas era para mostrar a eficácia e a celeridade com que os despachos eram dados.

Para iniciar, na oitiva que fizemos na segunda-feira, o advogado do depoente levantou uma questão que acolhemos, em homenagem ao advogado e ao depoente, tentando impugnar a transcrição do winchester do computador apreendido na VERAX, louvando-se do que seria o voto do Ministro Carlos Veloso.

De fato, o Ministro Carlos Veloso diz, num certo trecho, que se percebe que a apropriação do computador não foi feita de forma legítima, porquanto não havia um mandado judicial.

Sr. Presidente, esse equipamento foi apreendido por outra razão, apoiado em outra lei que não tem a ver com o Código Penal, que é a da sonegação fiscal, pois era um equipamento contrabandeado. Esse equipamento foi apreendido porque não estava acompanhado dos documentos de importação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os documentos a que o Deputado Luiz Salomão está-se referindo são documentos apreendidos ilegalmente, sem termo de apreensão. Desconheço o que há dentro desse computador, não sei quem os inseriu lá dentro, não sei quem inseriu lá dentro essas informações.

Digo, mais, a V. Exª que 7 Ministros do Supremo Tribunal Federal...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não é fato, Sr. Presidente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - ... quando da aceitação ou não da denúncia feita pelo Sr. Procurador da República, os Ministros desconhecaram esse documento por tratar-se de documento absolutamente ilegal.

Queria pedir licença a V. Exª para não falar nada sobre esse assunto.

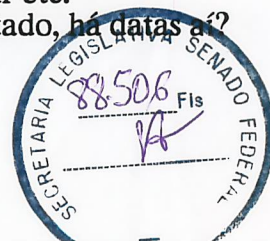
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É direito de V. Sª., como é direito do Deputado Luiz Salomão utilizar-se de um documento que, se amanhã for considerado ilegítimo, o Relator terá suficiente capacidade para julgar.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, só para esclarecer o seguinte: não há um acórdão do Supremo impugnando esse documento. O que há é o voto de um Ministro, diga-se de passagem, um voto meio ligeiro, porque S. Exª não examinou, não pediu os documentos. S. Exª se louvou na intervenção, na sustentação oral, certamente brilhante, feita pelo Dr. Nabor Bulhões. Quer dizer, S. Exª, o Ministro Carlos Mário Velloso, não teve o cuidado de verificar se tinha ou não o termo de apreensão, e o termo de apreensão existe, que é da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Queria que V. Exª me permitisse interrompê-lo. Não façamos julgamentos sobre o Supremo Tribunal ou sobre nenhum dos Ministros de lá. Essa matéria, para mim, passa a ser, como dizem os advogados, despicienda.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Quero dirigir-me ao Relator para, apesar da contestação, informar-lhe que há aqui uma planilha de 3 páginas de computador - isso aqui está resumido -, sintetizando com códigos - isso já foi publicado na imprensa, mas acho que vale como prova dos tentáculos espalhados pelo esquema PC -, e há vários negócios aqui envolvendo entidades públicas. Negócios da COTIA TRADING, com a importação de arroz, com a importação de milho, ou exportação, açúcar etc.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, há datas aí?





O SR. LUIZ SALOMÃO - Esses documentos são de 15 de agosto de 1990.

Também trem: FERRONORTE, trem de Fortaleza, trem de Curitiba, trem do Rio de Janeiro. Há uma linha vermelha aqui, que se supôs ser a Linha Vermelha. Enfim, há uma série de informações que precisariam ser decodificadas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, esta relatoria encarece que todos os documentos que V. Ex^a considerar importantes para a CPI sejam encaminhados à Mesa, para que possamos, inclusive, apreciar o aspecto jurídico que foi aqui levantado, que é a questão do **winchester** da VERAX.

Nós é que não podemos julgar o Supremo. Mas podemos ir ao Supremo para saber se ele julgou ou não esse documento.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeitamente. Só estou esclarecendo à Mesa que até me curvei à reação do Senador Elcio Alvares que, naquela reunião, no quartel da Polícia Militar disse: "Bom, se é assim, não devemos perguntar." E eu não perguntei.

De modo que, hoje, lendo o voto com atenção - pedi até o Senador Elcio Alvares que verificasse se havia um acórdão -, constatei que não é um acórdão que nos forneceu. O que está escrito: "Tribunal Pleno" etc., pode ter sido datilografado não sei por quem. O fato é que li as notas taquigráficas, li esse documento entregue pelo advogado Nabor Bulhões e não me convenci de que esse documento...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas eu insisto que esta matéria deva ser ultrapassada.

Pergunto ao Deputado José Dirceu se S. Ex^a está ouvindo bem e ao Senador Mário Covas se o som melhorou?

O SR. MÁRIO COVAS - Melhorou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, quero só informar ao plenário e passar ao Relator, primeiro, essas planilhas que contêm todos os negócios do esquema; segundo, a estratégia e o diagnóstico preparado pela equipe, do que vou ler trechos muito rápidos.

"Diagnóstico - Refluir: retirada estratégica de modo a reduzir sensivelmente o grau de exposição e de vulnerabilidade. O sentimento generalizado contra o lobista titular vem se cristalizando e consolidando dia a dia. Liberar as áreas não elegíveis, admitir que não é possível enquadrar todos os Ministérios" - este é um voto de unidade - "repensar as áreas de atuação, parceiros/ CAFI" - e esta sigla me intriga há uma semana - "tanto o valor nominal como a sua redistribuição, de modo a possibilitar que as próprias empresas tenham espaço para atender a base da pirâmide decisória. Alagoar: repensar a atuação operacional, como envolver os políticos em um acordo operacional. Por conveniência e necessidade, o **Big Boss** modificou a estratégia de atuação por claras, evidentes"...etc.

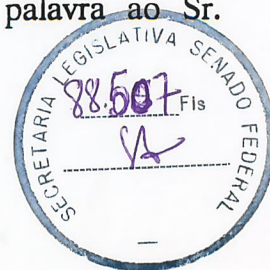
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a está lendo para provar que isso tem uma conexão com os...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Com a questão do gasto público.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ...públicos.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Isso. E com os políticos - e não havia ainda um acordo operacional, mas se desejava celebrá-lo. Isso põe, um pouco, uma interrogação sobre aquela questão: se há ou não uma conexão entre o esquema PC e a máfia do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dou a palavra ao Sr. Depoente.





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex^a que qualquer documento que não é absolutamente legal - isso está inserido na própria Constituição nossa - ... se alguém escreveu isso para me incriminar, eu não sei. Então, eu diria a V. Ex^a que isso são ilações que o eminente Deputado Luiz Salomão, com sua brilhante inteligência, aumenta mais ainda. E eu queria pedir a V. Ex^a que desconsiderasse isso, porque isso tudo foi feito ilegalmente e eu não sei de quem é a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A declaração de V. S^a está tomada a termo, e peço a V. S^a que não minimize a inteligência do Relator. O Relator saberá considerar o que é e o que não é cabível para o seu Relatório.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado e as minhas desculpas ao Relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Posso continuar, depoente?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É porque ele está me interrompendo sem pedir à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu dei a palavra a ele.

O SR. LUIZ SALOMÃO -

"Por maior que seja o expurgo, o mercado sempre terá em conta o relacionamento entre os dois amigos e que ele é mais duradouro do que um casamento e, paliativamente, irá buscar soluções para seus problemas, não importando quem sejam os futuros interlocutores."
E diz mais:

"São mais do que evidentes as tentativas orquestradas, tanto nos meios de comunicação como de alguns empresários e, até mesmo, de algumas autoridades, de se vincular todo e qualquer escândalo ao nome do P, de modo a, se não acabar com ele, pelo menos reduzir substancialmente sua ação junto aos órgãos de decisão. Nesse sentido, nota-se, também, a tentativa de atingir as pessoas mais ligadas a P, com vistas a reduzir sua ação e influência. Devem-se discutir, também, novos conceitos de CAFI com níveis de projetos para determinadas áreas."

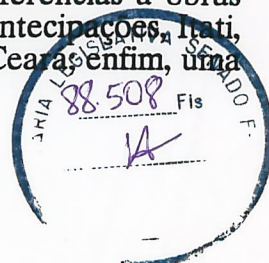
Depois, tem a equipe: "Paulo, Moraes, Luís Calheiros, Ismael, Aleluia, Bandeira e Rui" - todas pessoas notoriamente ligadas ao Sr. Depoente.

"Composição e atribuição às Coordenações - membros natos da Coordenação-Geral: Paulo - Coordenador-Geral; Bandeira - Coordenador-Adjunto, Brasília; Rui - Coordenador-Adjunto, São Paulo; Rose" - supõem-se ser Melanias - "Tesouraria Central, São Paulo; Jorge - Processamento de Dados." Supõem-se ser Jorge Melanias.

Então, Sr. Presidente, só para constarem esses documentos. E há também uma frase aqui que me parece digna de nota. Diz, assim: "Na manutenção dos controles, a criação do Núcleo de Coordenação e Trabalho dos Coordenadores Setoriais visa a introduzir as "barragens" necessárias" - e pode-se dizer que é entre aspas para não se pensar que é de Pirapama - "para preservar e liberar o Coordenador-Geral" - que antes estava dito aqui PC - "para as reais e fundamentais questões do sistema."

Peço que se faça chegar isto ao Relator.

Além disso, Sr. Presidente, nesse micro há arquivos que foram traduzidos - ele deveriam ter sido apagados e foram recuperados graças a um **software** importado. E descobre-se que há vários arquivos com a OAS WK1, cujo **password** - palavra-chave - é Sara. E aqui, Sr. Presidente, é extremamente curioso, porque há referências a obras importantes como Morro do Recife, a obra de Pirapama, o shopping, antecipações, Iati, Paraguaçu, escolas técnicas, PRODURB, GENIBAL - um projeto no Ceará, enfim, uma





17/12/93

série de projetos que foram alvo das investigações e não foram considerados suspeitos na Subcomissão de Emendas, enquanto eu fazia parte dela.

Aqui há uma planilha, encabeçada pela sigla OAS Mercado CAFI, e aqui a descrição dos projetos: saneamento, PRODURB, Desenvolvimento PROBASE, habitação cooperativas, MEC, recursos alocados, PROSAÚDE etc. E há vários comentários...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Essa sigla OAS é uma sigla identificada?

O SR. LUIZ SALOMÃO - É a Construtora Norberto Odebrecht, Sr. Presidente, porque nesses documentos está escrito... Vou ler um trecho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Qual a construtora?

O SR. LUIZ SALOMÃO - OAS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a falou Norberto Odebrecht.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Desculpe; quis dizer OAS.

Mas quero ler aqui um trecho que é esclarecedor. Por exemplo:

"Obra de Pirapama, formada pelo consórcio OAS - um terço, Odebrecht - um terço, e Queiroz Galvão - um terço".

Peço desculpas ao Deputado Maurício Najar por ter me equivocado. É um consórcio na obra de Pirapama, formado pela OAS - um terço, Odebrecht - um terço, e Queiroz Galvão - um terço. Não teve repercussão na planilha, uma vez que seu início estava previsto para abril.

Além disso, diz embaixo:

"Da liberação do Barra Shopping só ocorreu no dia 02/03, e foi integralmente debitada à OAS por ter liderado o consórcio: OAS 45, Nacional 45 e Participa 10%."

Fui verificar que se trata de um shopping construído na Bahia, com a participação de fundos de pensão de entidades públicas. Por isso, a meu juízo, isso está ligado à questão do Orçamento, é exatamente o Consórcio Barra, com essas três empresas.

Há também a questão das escolas técnicas, e há uma discussão para mostrar que das 16 escolas técnicas somente 4 foram assumidas integralmente pela OAS, as demais serão desenvolvidas negociações pela empresa no sentido de ser cobrado o CAFI respectivo.

Sr. Presidente, anexo também, para esses diversos projetos, informações fornecidas pela Caixa Econômica e pelo Ministério da Ação Social, por solicitação da Polícia Federal. E para cada um desses projetos: Canal do Camurujipe, o Ministério informa que não havia convênio; Pirapama, ele diz o número do convênio, as funcionais programáticas, que são os códigos do subprojeto, o número das ordens bancárias, o seu valor e a data. Eu considero isso extremamente importante para o nobre Relator.

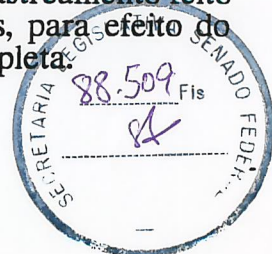
- Projeto Garanhuns, que o Deputado Relator conhece bem, no seu Estado, todas os códigos dos subprojetos, as liberações e as OBs.

- PIRPENEDO, deve ser projeto de irrigação de Penedo, que ele informa que não há convênio com o Ministério da Ação Social.

- Canal de Maceió, há convênio, aqui estão listados as funcionais programáticas, as OBs?, os valores e as datas.

- Corredores Viários de Alagoas, não há. Com os do Recife, há, tem aqui os vários pagamentos efetuados, as empreiteiras executantes.

Sr. Presidente, anexo também essas informações com o rastreamento feito no CIAF, indicando as liberações, quem são os autores das emendas, para efeito do relatório do Sr. Relator. Creio que há uma documentação bastante completa.





Anexo também os contratos enviados pela Caixa Econômica Federal. Sobre essa matéria, não vou me estender sobre os projetos habitacionais, mas faço chegar às mãos do Sr. Relator esses informes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Solicito a V. Ex^a que acelere.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vou acelerar, Sr. Presidente, já estou na última parte, onde pretendo demonstrar que, primeiro, há uma brutal contradição entre o depoimento prestado pelo depoente, perante o Supremo Tribunal Federal, em julho passado, e o depoimento que nos prestou no Quartel General da Polícia Militar. Lembro-me, e os nobres Deputados que estiveram na diligência também hão de se recordar, que nós ouvimos do Sr. Depoente como ele arrecadou recursos para a campanha.

Vou refrescar a memória daqueles que não assistiram o vídeo: ele declarou que arrecadou de 90 a 100 milhões de dólares para a eleição de 1989, arrecadou de 70 a 80 milhões de dólares para a campanha de 1990, e que isso foi destinado exclusivamente à campanha.

Eu indaguei como é que ele havia recolhido recursos em 1990 para cobrir as despesas de campanha de 1989, como vários depoentes informam, dezenas de empreiteiras, de empresas outras como a SHARP, a Votorantim etc., se havia a informação pública de que sobraram 53 milhões de dólares da campanha de Collor para a presidência. S. S^a me corrigiu, que não eram 53 milhões de dólares, como foi fartamente propagado pela imprensa, ou como foi invocado pelo Presidente da República de então, que sobraram "apenas" 28 milhões de dólares.

E S. S^a declarou, lá na Polícia Militar, que esses 28 milhões de dólares foram gastos na casa da Dinda, em despesas pessoais do Presidente, do próprio depoente e dos seus colaboradores. Não foi isso?

No entanto, V. S^a declarou...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A resposta foi com o assentimento de cabeça?

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. S^a poderia declinar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim. Foi isso que declarei.

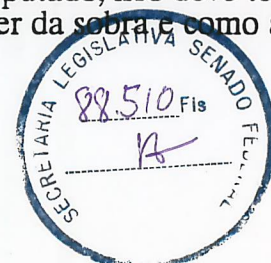
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É porque a taquigrafia necessita do som registrado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeito. Na oitiva feita no Supremo Tribunal Federal perante o Ministro Ilmar Galvão, O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS disse o seguinte:

"Ficará provado, olhando as contas de Alberto Alves Miranda - que era o fantasma da época -, que houve uma sobra de 28 milhões de dólares; que essa sobra foi aplicada pelo Sr. Najun Turner; que gostaria de dizer que desse montante de 28 milhões de dólares, cerca de 8 milhões de dólares foram transferidos, à disposição do Sr. Presidente da República; que esses recursos eram administrados pelo Sr. Cláudio Vieira; que os 20 milhões de dólares restantes foram aplicados na campanha de 1990, nada restando".

Então, o nobre depoente fez uma afirmativa perante o Ministro Ilmar Galvão e outra afirmativa perante a diligência. São, teoricamente, informações irrelevantes para o nosso caso, porque se trata da campanha de 1990, mas gostaria que houvesse a confirmação dessa contradição.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, isso deve ter sido um lapso de memória. Na realidade, o mais importante foi dizer da sobra e como a





sobra foi aplicada. Mas isso é um problema pessoal meu. V. Ex^a não tem nada que ver com isso nem a CPI.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu tenho a ver com isso sim; quero saber por que o senhor cobrou contribuições para a cobertura de campanha de 89, financiada com recursos públicos, como foi o caso da Queiroz Galvão, se havia uma sobra. Se havia sobra, o senhor não poderia cobrar cobertura de despesa de campanha! O senhor estava extorquindo!

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Gostaria de dizer a V. Ex^a que o Deputado está querendo me incriminar, fazendo afirmativas que não são verdadeiras e do espírito dele. Gostaria de dizer a V. Ex^a que aqui sou uma testemunha, não sou réu.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. S^a pode não responder, mas não pode interpretar meus desejos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E deve ficar muito claro: se houvesse uma tentativa de incriminação, ela, evidentemente, não seria levada em consideração. O que há é uma tentativa, que me parece de lógica formal, utilizada pelo Deputado Luiz Salomão para chegar à uma conclusão: se havia ou não necessidade de - no momento que já não havia eleição - esses recursos saírem de órgãos públicos ou não. Parece-me que esse é o pensamento do Deputado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a interpretou corretamente o meu raciocínio. Quero esclarecer de novo ao Relator que não sou promotor; e eventualmente serei juiz, mas não de V. S^a. O que quero que V. S^a esclareça é: como é que V. S^a pode afirmar que estava cobrando da Queiroz Galvão, que estava cobrando da SERVAV, que estava cobrando de dezenas de outros empresários cobertura de despesas a descoberto da campanha de 89 em 90 e em 91, se havia sobra da campanha de 89, declarada por V. S^a, perante o Supremo Tribunal Federal. Aqui V. S^a diz que aplicou o recurso; a nós - e agora V. S^a confirmou -, que o dinheiro foi entregue ao Presidente da República. Portanto, gostaria que V. S^a esclarecesse esse aspecto fundamental: se V. S^a tomou dinheiro proveniente do Orçamento para cobrir despesas de campanha havendo sobra de campanha anterior.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente Passarinho, gostaria de pedir permissão para não responder esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É seu direito. Peço ao Deputado Luiz Salomão que não se alongue, porque estamos com quase 30 pessoas inscritas para inquirir.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Passo adiante. O nobre depoente diz - estou saltando várias coisa, aqui - o seguinte, à página 8 do depoimento ao Supremo Tribunal Federal, indagado sobre os depoimentos de Renato Bayar, Ricardo Sampaio, Joaquim Lira, Jari Braga, João Evangelista Tenório, José Ermírio de Moraes etc., que "todo o dinheiro recebido das empresas acima mencionadas o foi da forma acima descrita, havendo sido tudo devidamente contabilizado e coberto por notas fiscais, com pagamentos de impostos e serviços e tributação no imposto de renda. Que na escrita da EPC tudo está contabilizado; que, à época, o Dr. José Ermírio de Moraes era o presidente da VOTORANTIM etc., mas que tudo foi contabilizado, na conta oficial da EPC, e que a empresa não tinha contas com nomes fictícios nem caixa 2". V. S^a confirma essa declaração?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, gostaria de dizer que isto é assunto meu, perante o Supremo Tribunal Federal.





17/12/93

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem. Então, eu gostaria de chamar a atenção do nobre Relator quanto a esta contradição, porque a nós **O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS** já explicou, lá na PM, que ele não tinha registros das contribuições da campanha; quem tinha dado, quem não tinha dado.

Qual é a minha curiosidade nisto? Saber dos doadores, quem era detentor de obras públicas, fornecedores do Governo, para fazer o nexos com o Orçamento. Mas S. S^a disse que não tinha registro, que se esqueceu, que só vai reconstituir na sua memória isto, quando forem apresentadas alegações finais no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

Agora, é uma contradição que S. S^a declare ser super organizado, que tudo foi contabilizado, que pagou impostos etc., pela EPC, e não tenha feito uma contabilidade paralela para o esquema de campanha.

Volto, para encerrar, a pedir ao nobre depoente que tome a sua agenda de novo, porque eu queria lhe fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, vamos encerrar?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vamos encerrar já, Sr. Presidente. S. S^a declarou-nos e declarou também ao Supremo Tribunal Federal, que havia financiado vários parlamentares e que não tinha nenhuma relação com nenhum dos parlamentares arrolados na máfia do Orçamento. Eu gostaria que confirmasse...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que é verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vou demonstrar que não é, Sr. Presidente. Eu gostaria que ele confirmasse se financiou as campanhas de José Carlos Martinez; V. S^a poderia ir respondendo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, eu não gostaria de responder esse assunto, porque é inerente à campanha política e inerente à minha defesa. Não gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É seu direito.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Então, Sr. Presidente, só registro que ele declarou que financiou José Carlos Martinez, Geraldo Bulhões, Ronaldo Cunha Lima e Joaquim Francisco, que esta lista não era exaustiva. Iria perguntar a ele se financiou Jaime Campos e José Agripino. V. S^a quer responder hoje ou não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Responderei isto no Supremo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Declarou-nos, também, que financiou José Camargo, Cleto Falcão, Antônio Holanda, Roberto Torres, Vitorio Malta, Augusto Farias, Euclydes Mello, Sebastião Curió.

V. S^a financiou Antônio dos Santos Soares Cavalcante?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei nem quem é.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É um Deputado do Ceará, aqui, que recebeu de José Carlos Bonfim, o fantasma, cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Salomão, toda a parte inicial de V. Ex^a está muito recebida pela Mesa, aquela com relação ao Orçamento.

É questão de campanha, como V. Ex^a está vendo, o depoente se recusa a responder e pouco servirá. V. Ex^a pode concluir.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu só gostaria, então, que ele verificasse na página do dia 20.02 se reconhece as suas anotações referentes... No dia 20.02...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - De que ano?

O SR. LUIZ SALOMÃO - De 1990, na semana de 07 a 12 de maio, consta aqui o Deputado Pedro Irujo. V. S^a tinha contato com ele?





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço o Deputado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - O senhor disse que não tinha contato com nenhum Deputado que havia sido relacionado, e o nome Pedro Irujo aparece aqui.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu disse a V. Ex^a que nenhum dos Deputados, pretensamente investigados aqui, eu os ajudei em campanha política. Isso que eu disse.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, V. Ex^a disse que não tinha nenhuma relação - mas isto está nas notas taquigráficas, não precisamos discutir.

Para encerrar, pergunto o seguinte: V. S^a teve encontros com as seguintes personalidades: Emílio Odebrecht, 15.01, 02.05, 05/06, 19/06, 14/02, 30/05.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Confere?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei, ele que está dizendo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vários contatos com o Sr. Emílio Odebrecht nestas datas.

Com o Sr. Sérgio Mendes, diretor da Mendes Júnior em Brasília, no dia 22/01/90; com o Sr. Valduque Vanderley da COVAN no dia 22/01/90; Antônio Queiroz Galvão - que é seu contato na Queiroz Galvão - no dia 22/01/90; Ricardo de Almeida, filho de Cecílio Rêgo Almeida, no dia 29/01/90; César Motta Pires, da OAS, no dia 30/01/90; Sérgio Mendes, novamente no dia 31/01/90. Nesta está anotado NUCLEBRÁS, Angra III a; Murilo Mendes no dia 27/03/90 de novo; Elus Nolis, Presidente da TRATEX, também Presidente do Banco Rural, na semana de 26/03 a 31/03 ele aparece nos seus objetivos; Cecílio Rêgo Almeida, no dia 17/04; Soares, da OAS, no dia 19/04; Ricardo Almeida, Serra Almeida de novo, no dia 19/04; Ellos, novamente, no dia 24/04; Otávio Lacombe, aquele que aparece ao lado da sigla dele - PM- no dia 12/06; Roberto Amaral, diretor da Andrade Gutierrez em São Paulo, no dia 18/06; os banqueiros Walter Moreira Salles, no dia 7/02; UNIBANCO - endereço da UNIBANCO no Rio etc. José Safra, Edimon Safidie, dia 07/05/90; 09/05/90; 10/05/90; café com Safidie, jantar em 23/05/90, Edimon Safidie do Banco Cidade; Manoel Pires da Costa, da Bolsa; Olacir de Moraes, Banco Itamaraty, 19/02/90; José Safra, no dia 22/90; Olacir, de novo, no dia 22/02; 22/05; jantar Alfred Nother, do UBS; Roberto Marinho, do Banco Roma, nos dias 09/03; 05/06; 11/06; José Safra, no dia 29/03; Leol Cocre, no dia 29/03; Olacir no dia 09/03. Jacinto Pereira, Ivolssi Iospi, no dia 06/06; Ângelo Calmon de Sá, no dia 11/06 e BNP.

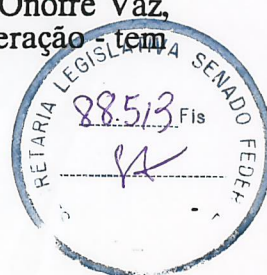
Aqui uma série de contatos com outros empresários. Os banqueiros são também altamente interessados no Orçamento da União, tanto que na Constituição estamos impedidos de emendar o serviço da dívida - isso é algo que pretendo mudar se houver a revisão constitucional. A indagação que lhe faço é se essas pessoas é que compunham o grupo de financiadores desse esquema eleitoral?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, em primeiro lugar, o que está na minha agenda são assuntos particulares meus. Em segundo lugar, já disse a V. Ex^a que não falarei aqui sobre campanha política.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem. V. S^a poderia devolver-me a agenda?

Como última informação, gostaria que distribuíssem uma cópia dessa transcrição para os Srs. membros da CPI.

Essa é uma fita de duas horas de duração, selecionei dois trechos para a oitiva da comissão, muito rápida, uma coisa de três minutos, em que o Sr. Onofre Vaz, da SERVAVZ, que não virá mais a esta Comissão - porque inventou uma operação - tem uma conversa gravada cujos trechos vou tentar que os senhores ouçam.





muito mal.

A transcrição está aqui. A gravação é muito ruim, e o Sr. Onofre fala

"Degravação de trechos selecionados pelo Deputado Luiz Salomão de uma fita cassete .

O SR. ONOFRE VAZ - Eu tive aquele dia de noite, eu fui falar com o Amazonino, né? O Amazonino não me autorizou a falar, porque esse negócio da gente falar é...(O Sr. Onofre Vaz relatando *ipsis verbis* a fala do Sr. Amazonino Mendes) Onofre, eu vou te contar uma coisa aqui, mas se você contar vai envolver o PC, eu sou Senador da República. Tava com ele e com o Egberto, ainda não havia acertado várias coisas lá. Não era nada seu. Aí eu toquei no seu nome: Escuta, como vai o nosso amigo Onofre? Só para testar o PC. Aí o Egberto falou: Ah, o Onofre bateu coco comigo. Bateu coco. Aí o doutor Paulo César falou: Oh, comigo não. Comigo ele honrou, lutou, fez sacrifício. Inclusive ele sempre acreditou, cumpriu. Nós precisamos ajudar ele.. (O Sr. Onofre Vaz interrompe o relato *ipsis verbis* da fala do Sr. Amazonino Mendes). Então foi por isso que o doutor (...) pagou aquele dinheiro pra mim e disse: Onofre, o PC quer te ajudar (O Sr. Onofre Vaz volta a reproduzir *ipsis verbis* o relato do Sr. Amazonino Mendes). "Aí o Egberto falou com o PC: Não dá! Ele apareceu com crédito lá doutor. Não é por aí, cê tá entendendo? O crédito não foi liberado nada." (O Senhor Onofre Vaz interrompe novamente o relato *ipsis verbis* do Senhor Amazonino Mendes)(...). "Então eu fico doído, a gente não sabe (...) Aí é uma desgraça. E o Amazonino falou: "Onofre, é isso, mas se você falar que eu estive com o PC, que fiz uma reunião secreta com esse tema, pra acertar aquele negócio, a minha vida com o PC..."(....)

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não é audível.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas pergunto se...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta é: que estava sendo passado na fita?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, seria talvez melhor nós lermos a transcrição.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeito. A transcrição está aí, anexa aos autos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É.

O SR. LUIZ SALOMÃO - O que eu quero dizer, Sr. Presidente, completando essa transcrição com o depoimento do empresário Onofre Vaz, em que ele declara que foi extorquido para poder liberar as suas faturas em obras feitas nos Estados do Amazonas e do Tocantins e que só conseguiu essa liberação depois que Jorge Bandeira e PC Farias autorizaram e combinaram um pagamento de 700 mil dólares, à época, expressos por Cr\$40 milhões. A CPI tem em seu poder a ordem de pagamento da SERVAVZ para a EPC. Eu concluo isso...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E essa liberação era de fundo público?

O SR. LUIZ SALOMÃO - De recursos da Caixa Econômica para pagar obras. Eu vou ler um trecho aqui para que V. Exª possa acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Ele tem um encontro com o Sr. Paulo César Farias e diz o seguinte:





17/12/93

"Na mesma sala, o declarante foi apresentado ainda a Paulo César Farias. Este foi prontamente dizendo ao declarante que sabia que a sua empresa, SERVAVZ, estava com um problema de recebimento de recursos. E Paulo César Farias afirmou que o Comandante Bandeira seria o homem indicado para solucionar o problema da empresa do declarante, tendo na oportunidade se despedido, posto que tinha outro compromisso. Que, com a saída de PC Farias, o declarante passou a conversar com Bandeira, o qual demonstrou ter todos os dados referentes às obras financiadas pela Caixa Econômica Federal no que diz respeito à empresa SERVAVZ. Ao que pôde observar, Bandeira possuía dados pertinentes à liberação de recursos que estavam arquivados em equipamentos de informática daquele escritório".

Salto essas páginas, diz:

"Bandeira diminuiu o valor da sua exigência - porque Bandeira queria "papar" tudo - a liberação de cento e cinquenta milhões..."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - "Papar" é no sentido...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Ia receber todo o pagamento.

E aí o depoente Onofre Vaz alega que não pode, que tem contas a pagar. Então, negocia e chega a quarenta milhões.

"Quer dizer, Bandeira diminuiu o valor de sua exigência, vindo a estabelecer o pagamento de quarenta milhões, dizendo que era o montante de uma dívida junto ao Banco Rural que seria, portanto, saldada com recursos provenientes da SERVAVZ. Que na conversa com Bandeira ficou claro que a liberação do financiamento da Caixa só seria feito caso houvesse cumprimento das exigências feitas por Bandeira. Que, ao informar Bandeira das dificuldades que estava tendo junto à presidência, pediu que deixasse com o mesmo a solução do problema que ele resolveria. Quem cumpre suas obrigações conosco fica tudo bem, mas, se deixar de cumprir, entra na lista negra. Que, assim, não teve outra alternativa senão pagar os quarenta milhões etc, etc. Procurou o Governo de Tocantins para que esse emitisse as faturas do serviço executado, o que foi feito. Em seguida ao contato com Bandeira, não se lembrando quantos dias após, ocorreu a liberação daquele montante de cento e cinquenta a duzentos milhões devidos pela Caixa. Que com a entrada do dinheiro na conta da SERVAVZ, o declarante autorizou o seu setor financeiro a efetuar o pagamento de quarenta milhões que foram enviados para a Empresa de Participações e Construções - EPC - através de ordem bancária do Banco Rural".

Portanto, Sr. Presidente, ainda que o declarante queira dizer que não conhece Jorge Bandeira etc, etc, o pagamento foi efetuado a EPC, que é uma sociedade limitada, controlada pelo Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Quero esclarecer também que em diversos momentos Paulo César Farias disse que fazia consultoria. Não vou entrar nos detalhes aqui. Mas essas consultorias são absurdas. Eu, como ex-dirigente da categoria dos engenheiros/economistas, quero repelir que a atividade consultoria tenha qualquer parentesco com a extorsão.

Com isso, espero ter demonstrado à Comissão que, efetivamente, valia a pena Paulo César Farias vir aqui para mostrar que recebeu recursos públicos, sim, não diretamente, mas através dos empreiteiros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

V. S^a quer fazer alguma consideração?





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, as ilações do Deputado Luiz Salomão não são verdadeiras. No vídeo que foi gravado perante a Comissão que me interrogou há as respostas devidas. Eu gostaria de consignar apenas que as respostas estão devidas e corretas no vídeo que foi feito junto comigo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É evidente que eu tenho de dar uma satisfação ao Plenário, porque passamos uma hora e dez minutos nessa inquirição, que foi mais, ou quase, uma declaração unilateral, sem resposta, porque foi o Deputado Salomão quem primeiro entrou com requerimento solicitando a convocação.

E por isso, então, nós demos esse prazo maior, mas são 29 Senhores Parlamentares inscritos para inquirir. O segundo a usar da palavra é o nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Depoente, eu queria concentrar a minha arguição numa outra perspectiva, qual seja, o Sr. Paulo César Farias está preso, ele tem um processo muito bem construído, a partir do trabalho da CPI, pelo Delegado Paulo Lacerda, a quem eu queria de público elogiar pela seriedade, pelo cuidado, pela precisão com que vem desenvolvendo esse trabalho ao longo de mais de um ano. Há uma vasta documentação e depoimentos que o incriminam, e eu acho que esse é um problema hoje do Poder Judiciário. Concorde com a preocupação de Mesa, que na realidade a nossa CPI não teria como tarefa prioritária qualquer contribuição nessa direção. Acho que isso nós já fizemos na outra CPI, os resultados foram importantes para a Nação, mas nós estamos diante de um outro desafio.

O meu ponto de vista é o seguinte: o esquema do Sr. Paulo César Cavalcante Farias foi desmontado. Eu vou tentar revelar do que eu entendia como sendo o esquema de operação.

Mas a pergunta que fica para a Nação é a seguinte: o problema foi resolvido? No meu ponto de vista não. O processo de privatização do Estado brasileiro continua. Os grandes interesses que se sobrepõem ao Orçamento da União estão aí presentes. Eles mudaram de forma de atuação, mas questão de fundo da sociedade está presente.

Eu vou fazer uma tentativa hoje, e basicamente por isso é que eu pedi o depoimento do senhor, que é uma tentativa de verificar se, de fato, pela experiência e pelo processo que o Sr. Paulo César Farias viveu, ele pode contribuir com essa CPI no sentido de ajudar a esclarecer esses processos, esses procedimentos, para que possamos atingir desta vez, quem sabe, não apenas corruptos que se envolveram com esse processo, mas os corruptores, que na realidade são os grandes beneficiados de todo esse procedimento do Orçamento, que prejudica, a saúde, educação, o investimento, o saneamento, enfim, todo o gasto público de uma forma global.

Eu encaminharia à Mesa, em primeiro lugar, ao Relator e ao depoente uma síntese de um organograma, de um fluxograma que nós elaboramos - esse para o Relator - e que eu não sei, como são muito complexas as informações, eu não sei se valeria a pena, Sr. Presidente... eu tenho um painel com uma síntese desse organograma, desse fluxograma e talvez fosse interessante, em cinco minutos, expor de forma muito breve para poder fundamentar as minhas perguntas que não vão nessa direção. Isso aí é só a base que eu quero revelar, para poder fundamentar a arguição que é em relação, daqui para frente, como é que está a problemática orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a quer projetar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, ele está ali, poderíamos abrir o painel. Posso expor de forma rápida. Mas o depoente teria uma cópia para ele poder acompanhar.





17/12/93

A leitura que a CPI fez no outro trabalho é que a conta fundamental era a conta da Ana Acioli, foi a conta que o Eriberto abriu. Nós verificamos o seguinte: que vários fantasmas de algumas empresas do esquema de Paulo César Farias depositaram 2 milhões 370 mil dólares na conta da Ana Acioli, que era a conta do Presidente, reconhecida por ele mesmo. Que além disso, membros da família, ou pessoas diretamente envolvidas no gasto pessoal da família do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, a sua esposa, Rosane, recebeu 463 mil dólares da EPC; José Carlos Bonfim; a D. Leda Collor; D. Maria Isabel Teixeira, que era uma espécie de secretária da D. Rosane; a D. Celi Elizabeth, ex-esposa; o mordomo da Casa da Dinda. Enfim, havia um outro fluxo que vinha dos fantasmas ou das empresas do Sr. Paulo César Farias para a família do Presidente. O montante geral desses recursos, somando ainda o caso da Brazil Garden, dá em torno de 6 milhões e meio de dólares. Em todo o processo de um ano na Justiça nunca foi questionado esse trabalho desenvolvido pela CPI.

O que nos interessa? Havia outras dimensões do esquema, que era a zona da Casa da Dinda: o caso OM - 9 milhões de dólares na compra da Rede OM; o caso da VASP, que são quase 4 milhões de dólares pagos pela empresa do Sr. Paulo César Farias; assessores indiretos que receberam; campanhas políticas; outros empreendimentos; gráficas; enfim, um conjunto de informações que hoje para nós não têm qualquer relevância. O que é importante, no meu ponto de vista, essa CPI discutir?

O Sr. Paulo César Farias montou um esquema que tinha várias contas fantasmas - os valores estão aqui: 6 milhões e 100 mil dólares, por exemplo; 3 milhões e 200 mil dólares; 650 mil dólares, que tinham relações. A Brasil-Jet era um esquema, através de leasing, de remeter recursos para o exterior, ou recebiam e mandavam através das contas fantasmas recursos para o exterior, como é o caso aqui da Central Financial Corporation - 40 mil dólares; Financial das Ilhas Virgens. E vários dos fantasmas remetiam, recebiam - da Financial Corporation: 4 milhões de dólares - e tiravam recursos do exterior. Como ele movimentava os recursos? O esquema poderia receber diretamente do exterior recursos - já chegamos a uma lista de empresas, uma lista de empresas cujos valores hoje são muito superiores aos que estavam aqui naquela ocasião. A primeira, por exemplo, a Construtora Norberto Odebrecht: 3 milhões e 200 mil dólares - hoje o valor é muito superior; a Tratex, a Votorantin; enfim, um conjunto de empresas.

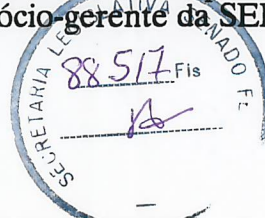
O que vou tentar argüir é se, com a contribuição do depoente, poderemos desvendar a relação entre as contribuições dessas empresas para o esquema do Sr. Paulo César Farias, que em última instância era o esquema do Sr. Fernando Collor de Mello - ele era o responsável, só por isso que essas operações se realizavam - e por que essas contribuições eram feitas e quais são os desdobramentos delas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Faço uma recomendação à Mesa para tentar reproduzir as palavras do Deputado Mercadante, porque foram proferidas fora do som. Vamos fazer um esforço para reproduzi-las todas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. E está em anexo o fluxograma para a relatoria. Podem fechá-lo, porque vamos direto às perguntas.

Do meu ponto de vista, Sr. Presidente, esse foi o esquema que operou no Brasil a partir de 1990. Nunca investigamos a campanha política do Sr. Fernando Collor de Mello. A CPI nunca investigou a campanha; ela investigou, a partir da posse do Presidente, a intermediação de recursos públicos e esse esquema que existiu paralelamente ao poder de Estado durante esse período.

A primeira pergunta que eu tenho é no sentido de pegar alguns casos concretos para ver se podemos, a partir deles, refletir e aprofundar o trabalho da CPI em relação ao futuro do País e do Estado brasileiro. É o seguinte: há um depoimento, nos autos do processo, do Sr. Tales Nunes Sarmiento, que era sócio-gerente da SERVIA





Construtora. Ele diz: "que na conversa com o Paulo César Farias este sugeriu a Construtora SERVIA investir em Angola uma das alternativas de financiamento, em função do fato de que a política econômica para o ano de 1990 deveria ter desdobramentos recessivos." O senhor confirma esta possibilidade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente Passarinho, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que este assunto é inerente a mim pessoalmente e que por ele estou respondendo perante a Justiça e perante os Tribunais. Não vai ser este belo quadrinho que o Deputado fez aqui que vai me fazer falar sobre este assunto. V. Ex^a me desculpe.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Queria lembrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Só peço que qualquer laivo de ironia seja evitado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - "Belo quadrinho" é irônico.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, Sr. Presidente, desculpe-me!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu queria registrar que esse belo quadrinho é a síntese dos autos do relatório da CPI; que a defesa do senhor, ao longo de um ano, não conseguiu desmontar, e que esse quadrinho ajudou a colocá-lo atrás das grades para bem do serviço público e dos interesses da Nação.

De qualquer forma, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Também eliminaremos considerações dessa natureza. Não se deixe polemizar, Deputado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito, mas eu queria voltar ao assunto.

Consta dos autos, num depoimento de Tales Nunes Sarmiento, numa conversa com o Sr. Paulo César Farias, que ele teria sugerido investimentos em Angola.

O senhor não pode confirmar esta afirmação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Já disse a V. Ex^a que não vou falar sobre isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele diz mais no depoimento: que o Sr. Paulo César Farias o recomendou e ele teve audiências na África, em Angola, com o Presidente da República, José Eduardo Santos, com o Chefe do Serviço de Inteligência, Antônio José Meinelles, com o Ministro José Leitão, com o Cel. Fernando Alves Simões, enfim, com uma série de personalidades importantes. Mas que para desenvolver estes contatos, a empresa Sérvia foi obrigada a abrir uma conta fantasma no BMC, que até o início do esquema, da posse do Governo Collor, era o banco prioritário do esquema do Sr. Paulo César Farias, durante a campanha de 89 e até mais ou menos meados de junho. E que esta empresa pagou, até outubro de 1991, para o PC e para a Mundial Aerotáxi, um conjunto de valores que constam dos autos da Polícia Federal.

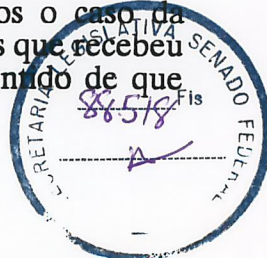
O senhor poderia confirmar o recebimento desses recursos pela Construtora Sérvia, pagos através de conta fantasma que ela abriu em nome de Ricardo Pimentel, no BMC, no Banco Mercantil de Crédito?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Requeiro meu silêncio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, vou tentar então um outro caminho.

O SR. ODACIR KLEIN - Pela ordem, Sr. Presidente, até para colaborar com a intervenção do Deputado Mercadante.

Na diligência que cumprimos, não perguntamos especificamente ao Dr. Paulo César Farias a respeito de cada uma das empresas, mas usamos o caso da Odebrecht como exemplo. E ele, na ocasião, respondeu que os pagamentos que recebeu da empresa corresponderam à orientação que deu principalmente no sentido de que





direcionasse os seus investimentos para o exterior, já que aqui não haveria investimentos.

No início do depoimento que presta sob compromisso o Dr. Paulo César, ele disse que contornava todas as informações que deu àquela subcomissão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Então, vou tentar o caso da Odebrecht. Quem sabe, como já consta do outro depoimento, se seria possível tentarmos aprofundar.

De fato, no caso da Odebrecht, o Diretor Murilo Martins e Renato Baiarte, Diretor Regional de Recife-PE, dizem exatamente o que o Sr. Paulo César Farias disse à diligência da CPI:

"A atuação de Paulo César Farias esteve direcionada no sentido de estudar os projetos da Odebrecht, de natureza estratégica, objetivando o desenvolvimento de forma harmônica com as prioridades do Governo Federal. E, entre essas prioridades, a recomendação de investimento no exterior".

O senhor confirma?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito, isso está no vídeo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito.

No entanto, foram pagas pela Odebrecht à EPC, no dia 24 de agosto de 90, 40 milhões e 500 mil cruzeiros; no dia 29 de agosto de 90, 41 mil 250 milhões de cruzeiros; no dia 10 de setembro de 90, 8 milhões de cruzeiros; 17 de setembro de 90...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço silêncio no plenário em atenção ao Deputado que está com a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Enfim, são 9 cheques que vão até o final do ano de 90, até outubro de 90; antes, uma parte, e a outra metade após setembro de 90.

Estes pagamentos tem relação simplesmente com essa recomendação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente, foi um trabalho de consultoria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - No entanto, Sr. Presidente - e acho que esse é o elo que interessa à nossa investigação -, na mesma data em que esses pagamentos são feitos, o Sr. Paulo César Farias fez 13 telefonemas para o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga, Presidente da PETROBRÁS na ocasião. Sendo que, do dia três ao dia 28, ele ligou nos dias 3, 11, 14, 19, 20, 21, 22 e 26 de setembro.

Segundo o depoimento do ex-Presidente da PETROBRÁS, esses telefonemas tentariam, junto à PETROBRÁS, influenciar no resultado de uma licitação que diz respeito à plataforma submarina da Bacia de Campos, porque, na realidade, foi vencida pela TENENGE, subsidiária da Construtora Norberto Odebrecht.

V. S^a teve, de fato, contato com o Sr. Luiz Octávio, da PETROBRÁS, sobre esse assunto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente, esse assunto é público e notório que quando eu falei com o Presidente da PETROBRÁS foi exclusivamente na tentativa de ajudar um amigo meu, Wagner Canhedo, na VASP.

Nunca esse assunto de Odebrecht foi ventilado, desde aquela época. Então, V. Ex^a, Sr. Deputado, está querendo fazer uma ligação que não existe, inexistente, porque é público e notório, V. Ex^a tem conhecimento, a imprensa do Brasil todo tem conhecimento. Esse assunto nunca foi abordado. Nunca tratei com o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga sobre esse assunto, a não ser o assunto VASP.





O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Queria registrar, Sr. Presidente, que nos autos tanto o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga diz que foi procurado sobre este assunto, exatamente nesse período em que a EPC recebe os cheques, como o próprio Emílio Odebrecht reconhece, no seu depoimento, que foi procurado pelo Sr. Paulo César Farias também sobre este assunto.

Quer dizer, os dois, o interessado na licitação e o Presidente da PETROBRÁS, reconhecem, registram isso. E, de fato, o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga também menciona, no caso da privatização da VASP, uma tentativa do Sr. Paulo César Farias de transformar uma dívida que a empresa tinha, de 6 milhões de dólares, em relação à PETROBRÁS, para ampliar o crédito para 40 milhões de dólares.

De fato, essas dois episódios ocorreram.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pelo que eu depreendi, o depoente confirma a segunda parte e nega a primeira.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E o total de pagamentos feitos para a Odebrecht, nesse período, foi de 3 milhões de dólares e 199 mil, exatamente nesse momento da operação de uma concorrência que ela vence de 250 milhões de dólares na PETROBRÁS.

Mas, Sr. Presidente, eu queria ir além, queria perguntar ao Sr. Paulo César Farias por que algum tempo depois, no ano de 1992, início de 1992, existem cinco faturas da Mundial Aéreo Táxi para a Construtora Norberto Odebrecht e dois cheques que foram pagos para o fantasma Carlos Alberto da Nóbrega, em nome da Mundial Aéreo Táxi, e para Jurandir Castro Menezes e Rosalina Cristina Menezes, em 02/02/92 e 03/02/92, aproximadamente 400 mil dólares, que são dois cheques pagos pela Norberto Odebrecht a dois fantasmas nesse período.

Qual era o motivo desse pagamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, eu não posso responder pela Mundial Táxi Aéreo, porque essa empresa não é de minha propriedade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ... eu posso depois dar a estrutura de propriedade da Mundial Aéreo Táxi, mas é sabido que essa era uma das empresas que fazia parte, e não só as contas de Carlos Alberto da Nóbrega, Jurandir Castro Menezes e Rosalina Castro Menezes eram operadas por assessores diretos do Sr. Paulo César Farias. A D^a Rosinete já tem exame...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu continuo insistindo que nem o senhor nem ninguém poderá provar que a empresa Mundial Táxi Aéreo seja minha. Essa empresa não é minha. Se V. Ex^a falar de Brasil Jet eu respondo. De Mundial, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Agora, o Jurandir Castro Menezes e Rosalina Cristina Menezes eram uma conta-fantasma conjunta, assinada por Rosinete Melanias. O senhor sabe disso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, eu não me lembro. Mas pode ser.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Pode ser. E Carlos Alberto da Nóbrega também era um fantasma, e assinava o Sr. Jorge Bandeiras.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não chamo de fantasma, eu chamo de conta de campanha.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Conta de campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É.





17/12/93

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer, então, no início de 1992 esses pagamentos estavam relacionados à campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Saldos de campanha.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Saldos de campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A Odebrecht estava pagando saldos de campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. A Odebrecht me pagou serviço profissional de consultoria. Se ela alugou os aviões da Mundial, é outro assunto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, mas ela não pagou para a Mundial; ela pagou para os fantasmas, que eram funcionários das empresas de V. Ex^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu desconheço, Deputado. Depois, sinceramente, acho que isso não tem nada que ver com Orçamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Essa é a relação que acho a mais importante.

Qual a relação com o Orçamento? Esse é o desafio: em que medida o alegado recurso de campanha tem a ver com o Orçamento da União? Quer dizer, qual é a relação entre os interesses das empreiteiras nesse tipo de operação e os recursos públicos que depois elas liberam?

Eu acho que esse é um caso exemplar, porque os autos, inclusive, a conclusão do inquérito da Polícia Federal vai exatamente nessa direção. Qual direção? Que a construtora Norberto Odebrecht, após pagar, exatamente, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 92, e a consegue, no dia 19/02/92, a liberação de 68 milhões de dólares para dar continuidade a uma obra em Angola.

Aquela recomendação de 90 se concretiza em 92, com o pagamento de mais uma porcentagem dos recursos - já tinha pago 3,1 milhões de dólares - e dez dias após ela conseguiu liberar 68 milhões de dólares do PROEX, extinto FINEX, para a construção da hidrelétrica de Capanda. O senhor sabia dessa operação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A hidrelétrica de Capanda foi feita no Governo Sarney, não tem nada que ver com o Governo Collor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente. Ela começou em 1983 e tinha um crédito vencido de 408 milhões de dólares, Angola com o Brasil, em relação a esse financiamento, e o Banco Central, inclusive, não recomenda o aumento do crédito em função de financiamentos para Angola, porque o débito já estava em 1 bilhão de dólares por parte desse país.

Ele retoma o pagamento; e, na época, os jornais dizem, quer dizer: há participação do senhor em apoio às campanhas eleitorais que se realizaram em Angola.

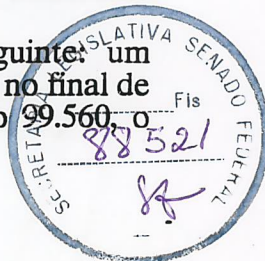
O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, eu nunca me envolvi com isso. Isso é notícia de jornal. Em absoluto.

Agora, se em 1990, eu disse à empresa Odebrecht, como disse a várias empresas, que não ia haver investimento no País, que não havia circulação de moeda, que tinha que se combater a inflação, V. Ex^a tem que convir que não sou um homem público, não tenho cargo público, eu sou um empresário. A empresa que deu essa consultoria foi constituída em 1985, ela não foi constituída agora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu sei.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Agora, se a Odebrecht ouviu meu conselho e acelerou suas obras no exterior, foi bom para ela.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Presidente, veja o seguinte: um empresário que recomenda a uma grande empreiteira que invista em Angola no final de setembro, agosto-setembro. No dia 05 de outubro de 1990, com o decreto 29.560, o





17/12/93

Presidente Fernando Collor de Mello decide retomar financiamentos e operações com Angola, dando prioridade em relação...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quando foi isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Decreto 99.590, de 05 de outubro de 1990, promulgado pelo Presidente Fernando Collor de Mello.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu desconheço esse decreto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas, na época, o senhor deveria saber porque foi exatamente após o pagamento das porcentagens de 3 milhões de dólares para as empresas do senhor que saiu um decreto sinalizando prioridade para financiamento em Angola.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu desconheço, Deputado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Consta nos autos do processo, inclusive o decreto-lei do Presidente Fernando Collor de Mello de 05 de outubro de 90.

Mas, Sr. Presidente, a construtora Norberto Odebrecht vai para Angola com mais 68 milhões de dólares, com uma dívida que já era de 408 milhões de dólares.

Eu queria incluir nos autos que, paralelamente, quer dizer, são quase 500 milhões de dólares que o Tesouro Nacional financiou para a construção de hidrelétricas em Angola para essa construtora, e parte desse interesse vai ser feito através de pagamentos para a empresa EPC ou para as contas fantasmas do Sr. Paulo César Farias, para retomar esse financiamento. E essa empresa em Angola - quero anexar aos autos a documentação -, e ela vai também explorar diamantes.

É evidente: o Brasil libera 500 milhões de dólares de financiamentos, e ela vai explorar minas de diamantes em Angola, no entanto, com uma subsidiária da Odebrecht que é a **Odebrecht Maining Service Inc.**, localizada nas ilhas Cayman, um paraíso fiscal.

O contrato de trabalho com todos os funcionários que vão trabalhar nas minas de diamantes e todo o esquema de exploração dessas atividades econômicas em Luanda, cuja sub-sede dessa empresa das ilhas Cayman é Luanda, em Angola. Gostaria de anexar, está aqui o endereço - Fox Street, a caixa postal etc. - mostrando, quer dizer, que o Brasil financia investimentos, que para liberação desses recursos havia a orientação do Sr. Paulo César Farias antes do decreto ter sido promulgado para a empresa priorizar Angola. Quer dizer, um mês depois de ele receber 3 milhões de dólares, o Presidente assina a prioridade para Angola.

Dois anos depois, ele recebe mais 500 mil dólares nas contas de dois fantasmas e o programa de financiamento de exportações libera 68 milhões de dólares para um projeto que já tinha 400 milhões de dólares de dívida.

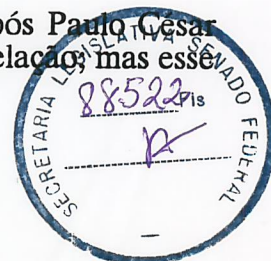
Gostaria de acrescentar aos autos, para mostrar a gravidade dessa operação e a forma de atuação dessa construtora, inclusive aqui consta toda a documentação em relação a essa empresa no paraíso fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao depoente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, os 500 milhões a que o Deputado se refere foram liberados no Governo Sarney.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - 408, exatamente. Mas é fundamental, e essa intervenção é importante, Sr. Paulo César Farias, porque o senhor reforça a minha tese inicial.

Existia o esquema antes do senhor. Existe o esquema após Paulo César Farias. O senhor foi parte de um processo, foi o intermediário de uma relação, mas esse





17/12/93

esquema, que descrevi de forma breve, foi desmontado, mas o esquema de corrupção continua, antes e depois de Paulo César Farias.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, queria dizer a V. Ex^a que:

- 1 - nunca pratiquei nenhum ato de corrupção;
- 2 - nunca recebi um centavo do Tesouro Nacional;

3 - sou empresário, vendi a minha consultoria, se vendi caro e pagaram, esse problema não é meu. Então, eu me restringi a campanhas políticas e prestação de consultoria de uma companhia que existe desde 1985.

Agora, se V. Ex^a quer ouvir de mim, o que vou dizer aqui agora, é a verdade. Ou V. Ex^{as} mudam o Estado brasileiro, onde a presença do Estado na economia é que redunda nisso tudo. Por que os empresários apóiam as campanhas políticas? E não apóiam só a campanha do Sr. Fernando Collor de Mello, não. Apóiam a campanha de todos os políticos, com raras exceções. Com raras exceções, todos os políticos brasileiros são financiados pelas empreiteiras e pelos empresários. Essa é a grande verdade. Não existe lei eleitoral, não existe dinheiro como existe nos Estados Unidos, destinados às campanhas políticas.

Então, se faz campanha política com brisa, meus senhores? Com conversa? Não faz, Deputado. Essa é a grande verdade. Com raras exceções! Essa é a grande verdade. Então, enquanto houver a presença do Estado brasileiro na economia deste país, continuará da mesma forma.

A CPI do PC foi em maio de 1992. Na campanha política para as prefeituras de 1992, agiu-se da mesma forma. Agiu-se da mesma forma. Então, essa é a grande realidade brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Em primeiro lugar, acho que a resposta nos deixa, pelo menos uma margem de segurança quando S. S^a fala com raras exceções. Deixa uma margem de segurança.

Em segundo lugar, o que o Deputado tenta provar, Dr. Paulo César, no meu entender, foi até um apelo a V. S^a para que não se considerasse o bode expiatório de tudo isso e compreendesse que esse processo antecede a sua presença. Talvez até seja posterior a sua ausência.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E contribuindo com a Mesa para que o depoente pudesse dar informações concretas sobre a relação dos empresários com o Estado, e não uma teoria geral sobre o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando entrarmos em assuntos que extrapolem, evidentemente, os objetivos diretos, vamos permitir filosofia: filosofia do Direito, Teoria do Estado. Então, vamos ver se nós ficamos, por ora, apenas nas perguntas que o Deputado Aloizio Mercadante está conduzindo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Peço a palavra a V. Ex^a, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pedi a palavra a V. Ex^a, como Relator, preocupado com o volume da prova produzida e com a sua objetividade, no sentido de apelar a todos que vão falar, inclusive ao ilustre e brilhante Deputado Aloizio Mercadante, que buscássemos direcionar um pouco as questões para aquilo que é essencial a nós, que é a experiência que tem o Sr. PC Farias, Paulo César Farias, independentemente da campanha de Collor, da campanha que ele tenha feito, a experiência que ele tem na captação, enfim, poderia trazer-nos alguns subsídios que nos





trouxesse luz à interpretação dos papéis Odebrecht, que não estão ainda decodificados na sua inteireza.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente, Sr. Presidente. Estou tentando mostrar nesse depoimento que o Sr. Paulo César Farias, sob a orientação do Presidente Fernando Collor de Mello, montou uma estrutura de intermediação e de intervenção nesses processos, mas essa estrutura foi desmontada. O problema de fundo - e aí tenho uma concordância com o depoente - permanece, que é a relação desses grandes interesses com o Estado brasileiro.

Qual é a importância desta CPI? É que, além de estar revelando uma outra dimensão desse problema, dentro da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, de vários Parlamentares envolvidos - e mais - é de ter uma dimensão deste esquema poderoso dessas empresas, dentro do Poder Executivo.

Estamos vendo o controle: só essa empresa colocava 620 milhões de dólares, por ano, no Orçamento da União. Ela controlava a Caixa Econômica Federal, o Ministério da Ação Social etc. Então, essa estrutura precisa ser desmontada.

Além de punir outras pessoas que estiveram envolvidas com esse processo, o desafio desta CPI é propor reformas estruturais que desmontem essa relação, sem o que nós continuaremos fazendo CPIs, a cada ano, e pegando a ponta do iceberg, sem conseguir desmontar essa estrutura de corrupção e de poder paralelo.

O que quero saber é se V. S^a não poderia falar mais sobre os mecanismos de atuação dessas empresas, num processo de liberação de recursos, dentro do Estado brasileiro. Como é que elas procedem, como é que elas intervêm, como é que elas agem nessa relação de controle do Estado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Deputado, já disse a V. Ex^a que me cingi a arrecadar fundos de campanha. Não entendo e não conheço nenhum mecanismo. A prova mais eloquente disso é que nesta CPI que está aqui funcionando até hoje não houve um cidadão sequer que aqui chegasse e que dissesse algo sobre mim, que citasse o meu nome. Em nenhum dos documentos que foram apreendidos na residência de um Diretor dessa Companhia, consta o meu nome. Então, estou aqui cumprindo um dever cívico - já que fui convocado - mas não posso acrescentar nada sobre o Orçamento porque não entendo desse assunto e não existe aqui quem diga que entendo, porque não há prova nenhuma contra mim.

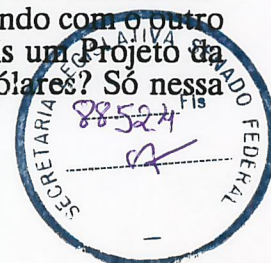
O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Paulo César Farias, vimos há pouco que não há indícios, durante a CPI, de que esse esquema de Paulo César Farias, tivesse uma presença atuante na Comissão de Orçamento. Não há.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ainda bem que V. Ex^a reconhece.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não há indícios significativos disso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não há indício nenhum.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Onde estava o esquema de Paulo César Farias? Estava dentro do Poder Executivo. Na hora em que aquela agenda é lida, cada verba substancial - apesar de V. S^a não querer reconhecer a documentação da VERAX - ela é o primor da sofisticação do controle que se assemelha à Odebrecht. Pela profundidade e pelo controle, diria que a da Odebrecht é muito mais completa, muito mais precisa e muito mais abrangente. Eles controlam o Executivo e o Legislativo. V. S^a teve uma presença muito grande dentro de alguns órgãos do Poder Executivo, na liberação de recursos. Essa operação da Odebrecht é completa, e não há conclusão do inquérito, quer dizer: como é que foi montado o esquema junto da EPC e das contas-fantasma para intervir na liberação do financiamento que depois, contando com o outro Projeto da CNO-CEDERG e mais 115 milhões e 600 mil dólares e mais um Projeto da Via Férrea, no trecho Ola-Santa Marta e mais 74 milhões e 919 mil dólares? Só nessa





17/12/93

operação, onde V. S^a recebeu como campanha não mais que 3 milhões e meio de dólares, essa empresa conseguiu liberar 250 milhões de dólares no Orçamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas não com a minha intermediação. Desconheço, inclusive, essas obras todas a que V. Ex^a se refere.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Mas como é que V. S^a pode explicar o seguinte: na véspera de o Presidente Collor assinar um Decreto, priorizando a ANGOLA, V. S^a recebe 3 milhões de dólares e dá uma consultoria, recomendando a ANGOLA. Um mês depois, tem o Decreto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu não recomendei a ANGOLA, eu recomendei o exterior.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que essa companhia tem presença em 19 países; em 19 países a Odebrecht trabalha.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - É verdade.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu falei do exterior, não falei de Angola.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Não, mas aqui no texto da lei, eu posso ler se o V. S^a quiser, o depoimento do proprietário da SÉRVIA, dizendo que o senhor recomendou Angola. Ele foi para Angola.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, o Deputado está fazendo apenas uma ligeira confusão entre Construtora SÉRVIA e Construtora Odebrecht.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Nos dois casos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não. No caso da Odebrecht eu falei exterior, ela trabalha em 19 países, concorda?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Exterior, eu estou dando aqui, a liberação foi para Angola, Peru, essa via férrea é preciso ver qual é o país, essa hidrelétrica na Argentina. Foram 250 milhões de dólares para o exterior.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu falei exterior, perfeito.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Ela teve exatamente essa orientação e participou com 250 milhões de dólares de financiamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Agora, SÉRVIA é diferente, esta eu orientei diretamente Angola.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Angola, exatamente; alguém pegou Angola mas não foi a Odebrecht.

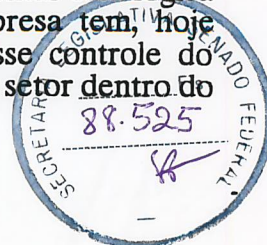
O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É algum crime uma companhia de consultoria orientar um empresário que vá trabalhar em outro país, Sr. Presidente? Isso não é crime nenhum. É Angola não é com recursos do Governo brasileiro.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Paulo César Farias, o trabalho que fiz para incriminá-lo foi na outra CPI.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Agora a Justiça, o Sr. Paulo Lacerda, a Polícia Federal é que vai cuidar disso, junto com os seus advogados. A nossa tarefa está esgotada, foi muito bem cumprida, inclusive V. S^a está preso.

De qualquer forma, o trabalho que hoje estamos tentando fazer, e esse é o sentido dessa discussão, se não quisermos nesse País ficar repetindo CPIs e apurando esquemas semelhantes, temos que reformar o Estado brasileiro e desmontar essa lógica que está instituída. O que é que se verifica? Como é que essa empresa tem, hoje continua tendo, a documentação que foi apreendida é só 1992/93, esse controle do Poder Executivo? Como é que eles agem com tamanho enraizamento no setor dentro do





Poder Executivo. Esse é um exemplo espetacular, porque ele é completo, desde a recomendação, os pagamentos, a liberação dos recursos, os benefícios que a empresa vai ter, e que é muito superior ao que o esquema do PC teve nesse episódio.

V. S^a não gostaria de falar mais sobre essa relação empreiteiras/Estado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas por que vou falar de um assunto que não conheço? Eu não conheço esse mecanismo, V. Ex^a não insista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. S^a acabou de dizer que o financiamento de campanha estava relacionado à liberação de recursos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, eu não disse isso. Eu disse que, enquanto o Estado tiver uma presença como tem na economia, os empresários irão sempre financiar os políticos para obterem alguma coisa do Governo. Foi isso que eu disse, eu não minto, isso é verdade. Se V. Ex^a quer insinuar que eu conheço esse mecanismo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu não quero insinuar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - ... eu não conheço o mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não há insinuação, ele está lhe fazendo um apelo para falar sobre o assunto. A resposta de V. S^a entra já no campo de sociologia política, de doutrina social contemporânea, Estado liberal ou Estado estatizante. Não é esse evidentemente o nosso objetivo aqui; mas sim saber dentro desse Estado o que é que pode ser dele obtido de maneira evidentemente irregular, mas inteligente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente. Sr. Presidente, durante o Governo Collor a SÉRVIA deu contribuições, que vamos chamar de políticas, eu particularmente não entendo assim, durante o exercício do Governo. A CETENCO Engenharia, a TRATEX, a Mercedes Benz, 1 milhão e 100 mil dólares, a COPERÇUCAR, a RODHIA, a White Martins, quer dizer, grandes empresas empreiteiras e industriais deram, exatamente como na frase que V. S^a acabou de dizer, para obter vantagens junto ao Governo. Se V. S^a recebia os recursos, como é que era assegurado o mecanismo de vantagens?

Se V. S^a não quer descrever o caso concreto, que é completo, da Odebrecht, como é que é feito esse processo de controle e de interferência dentro do Poder Executivo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, quando eu obtinha uma ajuda de campanha nunca prometi fazer nada e nem nunca me pediram nada. Ajuda de campanha não significa balcão, dou se tu deres. Não, não foi feito assim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Aqui não é mais campanha, aqui é governo, quero insistir nisso. Não estamos discutindo o ano de 1989, estamos discutindo 1990 para a frente, é governo, cada vez que o senhor recebe nas suas empresas...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas V. Ex^a há de convir que houve eleição em 90 e em 92. Ou não houve?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Nós estamos falando de 90, 91 e 92, mas cada vez que V. S^a recebia um valor substancial de uma empresa, um favor era concedido.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por mim não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Pelo Governo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nem pelo Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Como não pelo Governo! V. S^a recebeu 500 mil dólares, a Odebrecht libera 250 milhões de dólares de financiamento de exportação!





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V. Ex^a é que está dizendo isso!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Os autos estão dizendo isso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que os autos? Os autos não dizem isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Então, vamos ler os autos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os autos não dizem isso. Isso são ilações. E se são ilações de relatório ou de delegado, isso pouco está me interessando. Eu quero saber na Justiça, porque isso é uma peça unilateral, Deputado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Vou ler um trecho para confirmar que essa interpretação, que está muito bem fundamentada, é a interpretação do inquérito. Vou ler só uma parte, Sr. Presidente: "Queremos salientar no interrogatório do Sr. Paulo César Farias, fls. 299 a 302, a afirmação: "Uma vez que o Governo seria bastante recessivo no tocante a obras públicas, sendo que essas informações foram obtidas durante a campanha de ter trocado idéias com as pessoas que colaboraram e que vieram depois a ocupar cargos relevantes", afirmação que também permite a seguinte indagação: Paulo César Farias era sabedor que o Governo Collor de Mello adotaria política recessiva? Na posse dessas informações acerca de política de Governo, tratou de manter contato com a empresa Odebrecht, responsável pelo Projeto Capanga, em Angola; ante a real possibilidade de paralisação das obras, a empresa Odebrecht passou a Paulo César Farias, que, de imediato, adotou medidas necessárias para que o Projeto Capanga, Angola, não sofresse interrupção; isto é, a assinatura, pelo Presidente Fernando Collor de Mello, do Decreto 99.560, de 05/10/90, exatamente após o recebimento de 3 milhões de dólares, dando continuidade ao acordo de cooperação econômica, científica e tecnológica entre essas Repúblicas, que estava paralisado até então. Notória a sua influência junto ao Sr. Presidente da República. E, mesmo diante do quadro recessivo anunciado, o Presidente viabilizou a continuidade do acordo, favorecendo a Construtora Odebrecht, única empresa beneficiada com o cumprimento integral do acordo de cooperação; inclusive vinculando os pagamentos, pelo governo de Angola, á conta petróleo, transação que representa garantias para pagamentos..."etc. "A Construtora Norberto Odebrecht, membro do consórcio Capanga, apresentou o contrato matriz..." etc e tal.

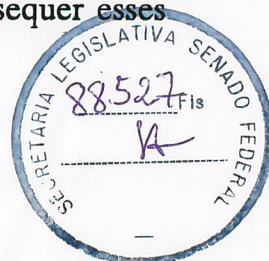
"...estando provada a infração penal, identificados os seus autores, o Sr. Escrivão, para que remeta os presentes autos ao Juiz Federal da 10ª Vara Federal, desde que há aspectos de investigação policial que envolvem a figura do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, que goza de foro privilegiado, esclarecendo também que, tão logo seja concluído, o laudo grafotécnico será remetido a esse juiz."

O senhor recebe 3 milhões e 199 mil dólares, o Presidente assina um decreto que vai favorecer unicamente essa empresa. Dois anos depois, o senhor recebe 500 mil dólares e a empresa recebe 250 milhões de dólares de liberação de recursos. Não é esse o mecanismo que temos que quebrar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não é esse estado que temos de superar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A ilação de V. Ex^a é decorrente de uma peça redigida por um delegado de polícia. Delegado diz o que quer. Essa é uma peça unilateral do processo. Somente no âmbito do Judiciário, do contraditório é que nós vamos responder a essas ilações e a essas demonstrações que estão nesses relatórios. Eu não tive acesso a nada disso. Eu não conheço sequer esses relatórios, até porque esses processos não foram instaurados.





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, peço que pensemos no tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu tinha outras questões na mesma direção, envolvendo outros episódios semelhantes, mas vejo que nós não vamos prosperar nessa direção. Acho que as provas documentais são muito substanciais nesse sentido. Revelam que esse esquema do Sr. Paulo César Farias operou durante 2 anos, corrompendo toda a estrutura do Poder Executivo no que tinha de mais relevante na liberação de recursos públicos; que ele tinha contato exatamente com as pessoas-chave nos postos decisivos para liberação desses recursos; e que o pagamento de propinas, pagamento de recursos de campanha ou de outra natureza às contas fantasmas e às empresas do esquema de Paulo César Farias foi o que abriu o cofre do Tesouro Nacional para a liberação dos recursos; que esse esquema caiu, mas o mecanismo continua; e que na realidade, se esta CPI não chegar aos corruptores, não apurar a participação de empresas como a Norberto Odebrecht e não reformar o Estado brasileiro na lei de financiamento de campanha, na lei orçamentária, continuaremos vivendo episódios como esse, com tantos outros Paulos Césares Farias, que vão atuar à sombra da Comissão de Orçamento e à sombra do Poder Executivo, num processo monstruoso de desvio de recursos públicos que impede este País de se desenvolver e de assegurar a retomada do crescimento. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado. V. Ex^a sabe que já está constituída uma Comissão Parlamentar só para o problema de empreiteiras. Foi, se não me engano, iniciativa da Deputada Cíbilis Viana, e temos entendimento com S. Ex^a, através do Relator desta Comissão, que só se iniciará o trabalho lá depois que o nosso terminar aqui; então a nossa pode ser o início do que vai ser desenvolvido a partir dessa tese.

Dentro do privilégio dos requerentes da CPI, tem a palavra o Senador Suplicy. Como já tomamos duas horas nos primeiros dois depoimentos, e como ambos os requerentes são dos mesmos partidos do Deputado Vivaldo e do Senador Suplicy, acho que agora poderíamos ter uma colaboração com o tempo.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, em vista da observação de V. Ex^a, abro mão de argüir agora, para fazê-lo posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - No registro que V. Ex^a tem. Muito obrigado.

Deputado Vivaldo faz a mesma coisa?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, sem tomar muito tempo, gostaria de aprofundar apenas algumas questões que acho que merecem ser analisadas, com a colaboração do depoente.

Sr. Presidente, duas questões, a meu ver, entrelaçaram-se nas afirmações que ouvimos do depoente hoje; é que o depoente recebeu contribuições de campanha e prestou assessoria, sendo remunerado, até altamente, por essa assessoria prestada.

Estamos investigando - objeto desta CPI - a atividade de algumas empreiteiras, relacionada com o Orçamento da União.

Eu queria que o depoente pudesse nos fazer a distinção, aquilo que recebeu de contribuição de campanha dessas empreiteiras que estão sendo investigadas, e que quantia recebeu por prestar consultoria a essas empreiteiras.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, sem querer ser deselegante com esta CPI e com o Congresso Nacional, pediria a V. Ex^a para afirmar o seguinte. Como isto se trata de peça de defesa, vou apresentar esses dados ao Supremo Tribunal Federal, na hora oportuna.





17/12/93

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, temos um objetivo nesta Comissão. A presença do depoente aqui não é para incriminá-lo; esta CPI nada tem a ver com as suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele vem como testemunha.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ele vem como testemunha para auxiliar a nossa investigação. Creio que esta é a razão de ser da sua presença aqui. O depoente jurou prestar a esta CPI todas as informações que sabe e que lhe forem perguntadas. De maneira que insisto que o depoente preste a esta CPI essa informação, porque estamos investigando a atividade de algumas empreiteiras; é o objeto. Delas, até quebramos sigilos bancário, telefônico, fiscal etc.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a há de convir que o depoente, no início da sua exposição, disse logo que não tem qualquer responsabilidade - foi afirmativa dele, depois do juramento que fez - com o problema de natureza orçamentária. Que fez, e responde por isso, em relação às campanhas eleitorais, e o seu direito de silenciar é garantido.

V. Ex^a pode insistir, mas ele pode insistir também em não...

O SR. VIVALDO BARBOSA - O direito de silenciar, Sr. Presidente, é depositado nas pessoas acusadas e processadas, para não se incriminarem. Não estamos processando o depoente, ele veio aqui como testemunha; ele não é o objeto da nossa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas se a pergunta de V. Ex^a está levando a uma resposta que diz que ele vai apresentar razões de defesa finais onde é apropriado, é evidente que neste momento ele se incriminaria se respondesse, para nós e para o foro onde ele está sendo julgado.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Fico com uma imensa dificuldade, Sr. Presidente, porque temos que avançar a nossa investigação, e é evidente que o depoente está aqui para, como ele jurou, prestar informações sobre as quais tem conhecimento. De maneira, Sr. Presidente, que acho relevante a esta CPI conhecer, relativamente às empreiteiras, qual foi a efetiva relação do depoente com estas; se foi de consultoria ou de contribuição à campanha. Esta distinção, realmente, que acho que o depoente poderia colaborar com esta CPI, com relação às empreiteiras aqui relacionadas, objeto de investigação, tais como SERVAZ, OAS, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Odebrecht; se a relação do depoente foi de consultoria ou apenas de arrecadação para campanha.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, V. Ex^a é inclusive advogado. Imagina se eu chegasse aqui, agora, e dissesse que empreiteira tal deu para campanha, que banco tal deu para campanha, que prestei consultoria à firma A ou firma B. Não sou computador e nem tenho isso na cabeça; isso é um montante 170 milhões de dólares. Tenho a responsabilidade de compilar esses dados. E, Deputado, infelizmente, V. Ex^a está indagando de uma pessoa que está **sub judice**. É diferente. Não estou aqui, simplesmente, como uma testemunha, se eu não tivesse nenhum problema com a justiça. Mas é público e notório que tenho problemas com a justiça e estou me defendendo na hora oportuna. Já afirmei no Supremo o montante que recebi. Resta agora dar ao Supremo os nomes. Os nomes serão dados. Mas isso é uma peça de defesa que gostaria que V. Ex^a se sensibilizasse com essa resposta e, depois, mesmo que não fosse uma tese de defesa, imagine se eu aqui citasse nome de "a" e não citasse de "b". Não seria justo, não seria correto.

O que posso dizer a V. Ex^a e a esta CPI é que, no momento que eu apresentar esses documentos ao Supremo Tribunal Federal, eu enviarei uma cópia a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho.





17/12/93

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, verifica-se que as dificuldades são grandes, especialmente talvez depois da inquirição feita pelo Deputado Luiz Salomão, que realmente trouxe muitos fatos pesados aqui, aí, sim, em relação ao depoente. Compreendo que a partir daí, daquela investigação, daquelas provas levantadas, ele realmente recue e se acautele ainda mais. Mas mesmo assim, Sr. Presidente, não podemos fugir do objeto da nossa atividade, senão não estaríamos com o depoente presente nesse dia de hoje aqui.

Gostaria que o depoente colaborasse com relação à elucidação da natureza do documento encontrado pela Receita Federal no computador da empresa VERAX.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, eu já respondi e não falo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aguarde...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Esse documento da empresa VERAX é um documento sumamente importante, porque há expressões no documento relativas e com referências ao Orçamento Geral da União. O Orçamento Geral da União é objeto da nossa investigação.

Há referências a empreiteiras; há referências a obras públicas decorrentes do Orçamento Geral da União e há referências a obras públicas de dispêndio exclusivo do Executivo, sem passar pela aprovação do Orçamento Geral da União, de maneira específica emendada por parlamentares.

De maneira que eu queria ouvir do depoente algumas particularidades deste documento, que é da sua empresa, e evidente que, a menos que o depoente consiga nos provar aqui em contrário, não é um documento que seja gerado e produzido na própria empresa de que o depoente é titular e administrador e responsável pelos atos praticados pela empresa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, desconheço totalmente o que está inserido neste computador; isto não foi feito por nossa empresa, isto pousou. V. Ex^a sabe o que é pousar. Este documento deste computador pousou em algum lugar e feito por alguém; não por nós. Então, não posso falar absolutamente nada sobre isso. Desculpe-me.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O Depoente, Sr. Presidente, está dizendo que não pode falar de um documento que afirma desconhecer. Pediria que fosse exibido ao depoente o documento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Longe de mim, meu prezado colega e amigo, cercear qualquer parte do interrogatório de V. Ex^a, mas sabemos que quando o Deputado Luiz Salomão se referiu a esse documento da VERAX o depoente disse logo que não se responsabilizava de maneira nenhuma com o que tinha lá. Que tinha sido apreendido de maneira ilegal e ele não tinha nenhuma responsabilidade no que ali se continha. Vamos insistir nisso?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, mas ele afirma que desconhece. Se ele tomar conhecimento, pode ser que ele afirme que alguma coisa é de autoria ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não quero em nenhum momento ser deselegante com V. Ex^a. V. Ex^a sabe o apreço que lhe tenho.

O SR. VIVALDO BARBOSA - É recíproco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, a segurança pode buscar o documento, e eu sei qual será a resposta.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente, Deputado.





17/12/93

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Ex^a viu apenas a primeira folha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente, Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Pode ver a segunda folha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esse documento eu já vi inúmeras vezes.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então V. S^a tem conhecimento dele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu vi inúmeras vezes. A Polícia Federal, em todo o inquérito que faz mostra-me essa papelada, que eu não sei quem foi que produziu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pode-se dizer que o depoente conhece de vista.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De vista.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Aqui, realmente, a afirmativa do depoente que não conhecia o documento nos traz dificuldades aqui na CPI, porque toda a notícia a respeito é que ele conhecia o documento. Sabe até os seus detalhes. É evidente que ele não quer se pronunciar sobre aquilo que ele sabe.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não, não. Não é isso, Deputado. Não faça essa ilação. A expressão "conhecer" não é conhecer ver, é conhecer o que tem dentro dele. Isso eu não conheço porque não é de minha autoria. Agora, este papel já me foi apresentado "n", "n", "n", vezes.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E V. S^a não quer se pronunciar sobre esse papel?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como eu vou me pronunciar sobre algo que não fiz? Que não é de minha responsabilidade? Que não é de minha lavra? Que não é de responsabilidade da minha companhia? Que eu não sei quem produziu? Deputado, desculpe-me.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Neste documento, Sr. Presidente, há, como V. Ex^a ou qualquer pessoa da CPI, que o Deputado Salomão já fez referência, uma reiterada referência a uma empresa OAS Construção Ltd^a

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - OS ou AS?

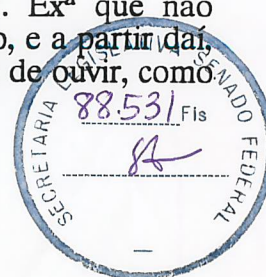
O SR. VIVALDO BARBOSA - OAS Construção Ltd^a O documento parece que, pelo menos essa parte que está nesse papel, é muito colocado no ângulo das atividades empresariais na área de construção civil desta Construtora OAS.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - OAS.

O SR. VIVALDO BARBOSA - OAS Construção Ltda é o nome que depreendi. São diversas obras, diversos recursos em diversas áreas do Poder Executivo que estão referidos como sendo parte integrante de um processo de ajuda na liberação de recursos, segundo se depreende na análise do documento que o depoente conhece, mas não quer comentar, não quer informar aquilo que sabe sobre o documento.

Nesse sentido, Sr. Presidente, sendo a OAS inclusive objeto de investigação, sendo o nosso processo de investigação reforçado por esse documento, requeiro a V. Ex^a que tome as medidas necessárias para trazer para depor nesta CPI, na forma até de Subcomissão, que V. Ex^a e a Mesa achar adequado, o Presidente da OAS. Confesso a V. Ex^a que eu não sei nem indicar a Mesa as indicações completas porque não sei o significado da firma OAS, apenas ouço o jargão das mazelas da vida administrativa deste País, que significaria Obras Arranjadas pelo Sogro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V. Ex^a que não introduza isso na Comissão, porque vamos ter que saber quem é o sogro, e a partir daí, acho melhor, ao que a tomei conhecimento e também li de vista, mas só de ouvir, como





17/12/93

V. Ex^a fala o jargão, que seriam três letras iniciais de três diretores. Mas V. Ex^a está requerendo que seja convocado?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Aí saberemos se existe do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ouviremos o nosso ilustre Relator e com a Mesa decidiremos esse problema com a minha inclinação de deferimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V. Ex^a que conclua porque os seus 10 minutos já são 17.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu concluo, Sr. Presidente, porque o depoente, embora dissesse que não responderia a essa CPI perguntas sobre questões de campanha, permitiu-se uma longa digressão, talvez a frase mais longa, o pensamento mais longo e expresso aqui pelo depoente acerca da necessidade da reforma do processo político brasileiro, até do Estado brasileiro. Ele falou numa ênfase de reforma do Estado, que é um discurso que nós até estamos ouvindo aqui eu até concluo que o Sr. depoente é favorável à Revisão Constitucional.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Contrasta com a minha posição, porque sou contrário à Revisão Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a está abrindo uma questão polêmica, porque neste campo S. S^a tem correligionários que defendem também uma posição do Estado liberal. Com certeza, neste plenário há, mas aqui não é o campo de discutirmos isso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito, mas, como o depoente realmente se permitiu essas afirmações doutrinárias, concluí que seria favorável à Revisão Constitucional, e manifesto minha posição antagônica e de luta em defesa da Constituição e contra a Revisão Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como o depoente não será membro da Comissão de revisão, fica a palavra de V. Ex^a, colocada apenas como uma declaração enfática do que já conhecemos da posição de V. Ex^a e de seu partido.

Agora, começaremos pelos não privilegiados, por aqueles que assinaram a lista de inscrição, com o nobre Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quem pede pela ordem?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, V. Ex^a é Presidente da CPI não por privilégio, mas pelo seu mérito. Os que requereram a presença do Sr. Paulo César Farias tiveram o mérito de fazê-lo e, por isso, foram hoje os que primeiramente fizeram a indagação. Os que fizeram o primeiro requerimento da CPI de Paulo César Farias e depois da CPI do Orçamento, fizeram-no porque tiveram o mérito de chegar aqui e ser eleitos pelo povo. Inclusive, contra aqueles que foram altamente financiados pelo Sr. Paulo César Farias e que se estivessem aqui, por exemplo, em meu lugar talvez não tivessem requerido a CPI. Ter requerido a CPI, Sr. Presidente, não é privilégio; é um direito, assim como é direito de V. Ex^a ser Presidente. Em nenhum momento alguém da CPI disse que é privilégio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Em primeiro lugar, estranho a reação emocional de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Porque não é a primeira vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E é privilégio, porque não está no Regimento da Casa de maneira alguma que V. Ex^a fosse o primeiro inquiridor. Como





17/12/93

fui privilegiado exatamente no momento em que o PMDB me deu a condição de sentar nesta cadeira. Considero isso um privilégio, e não entendo que privilégio nesse sentido seja pejorativo ou ofensivo, como também não está em nenhum Regimento destas Casas, de ambas as Casas, que os dois requerentes de convocação tivessem precedência. Fizemos isso porque pensamos que eles os que tinham maior soma de considerações a apresentar. E, por isso, cada um falou. Um falou uma hora e dez minutos e o outro quase uma hora. Então, V. Ex^a não precisa se emocionar, Senador. V. Ex^a que é um homem cavalheiresco, surpreende-me agora com esse tipo de reação, uma reação em que há animosidade.

Concedo a palavra ao Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Quero fazer um encaminhamento à Mesa, mas depende de V. Ex^a consultar os membros da CPI, particularmente os membros efetivos e suplentes. A questão de ordem que formulo é o seguinte: considerando que os autores dos dois requerimentos fizeram inquirições por um tempo relativamente longo, que era necessário neste momento, e considerando que o depoente na condição de testemunha, por uma razão ou por outra, que não cabe aqui avaliar, não está disposto a prestar, na condição de testemunha, os esclarecimentos necessários sobre o objeto desta CPI, que é a liberação de verbas do Orçamento da União, peço a que V. Ex^a consulte aos membros efetivos e suplentes se deveria, neste momento, passar a palavra ao Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não existe, só existe o Relator.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Ao Relator, porque tem o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Peço a V. Ex^a que tenha muito cuidado porque sou Relator. Relator-Geral é o que está citado nos papéis da Odebrecht. Não sou eu.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Peço desculpas, falei Relator para fazer a diferenciação com relação aos coordenadores das subcomissões.

Então, que o Relator da CPI fizesse agora, neste momento, todos os questionamentos referente àquilo que, a seu juízo, é importante para o esclarecimento. Se o depoente continuar, por razões, interiores ou não, entendo - faço o meu juízo -, que ele não quer esclarecer e tem esclarecimento. Porque é uma pessoa tão inteligente e não saber que tinha Orçamento e que as empreiteiras tinham Orçamento, que tinham emendas, que tinham essas liberações, mas não quer ajudar. É aí o Relator faz as perguntas e nós encerraremos para trabalharmos em outras questões da CPI, e o depoente retorna ao seu...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a fez uma questão de ordem e não me deu a oportunidade de citar sequer em que artigos V. Ex^a lembrou como questão de ordem. Pode ter sido o art. 412 do Regimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não, é artigo da Constituição, Sr. Presidente.

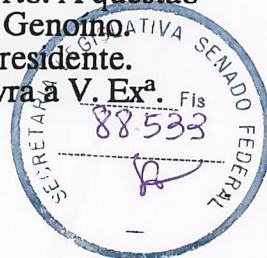
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas eu aceito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Eu vou citar: é o § 3º do art. 58 da Constituição, que fala sobre o papel da CPI. Como esse § 3º fala em autorização, ele cumpre o papel em relação às autoridades judiciais, em termos de inquérito; o objeto do inquérito é o Orçamento, e a testemunha está-se negando a falar sobre o Orçamento, que passemos a palavra ao Relator, que quando é o bom-senso, Sr. Presidente, o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É claro. Está certo. A questão de ordem não foi nem fundamentada. É mais uma sugestão do nobre José Genoíno.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra a V. Ex^a.





17/12/93

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, em primeiro lugar, entendi também como uma sugestão, e não como questão de ordem. Em segundo lugar, são duas etapas dessa inquirição pública. São os autores, que se discutiu tanto o problema de privilégio - e V. Ex^a declarou que é um privilégio de V. Ex^a ser indicado pelo PMDB -, quero registrar que o privilégio é nosso em poder indicá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - A segunda parte, é que quando os autores terminam, começam os titulares. Ora, uma questão de ordem, nesta oportunidade, interrompe naturalmente este procedimento. Após 2, 3 ou 4 titulares falarem, eu entendo que essa proposta, sugestão ou questão de ordem poderia surgir, mas é absolutamente ilegítima esta pretensão, porque o Deputado Genoíno, que é um homem competente, principalmente em relação a regimento, eu ia dizer alguma coisa que ele mesmo disse, sobre o depoente estava bloqueando, pela sua postura, uma série de perguntas.

Trata-se de 3 itens que eu iria dizer, vou dizer, que o depoente estava bloqueando e agora acrescento uma quarta, que é o bloqueio do Deputado José Genoíno nas interpelações que nós devemos fazer. De forma que eu insisto para que haja continuidade e no tempo mais oportuno isto seja questionado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. Eu dou a decisão sobre questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não há réplica, nem à Constituição nem ao Regimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, eu fui citado por estar fazendo um bloqueio, não estou fazendo bloqueio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas uma citação pessoal, a palavra só tem cabimento para explicação pessoal quando é ofensiva ou quando implicar algum tipo de... Não o fez.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, eu considero...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu quero interpretar a posição de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não, Sr. Presidente, o Deputado Roberto Rollemberg citou que há 3 razões de bloqueio do depoente nessa CPI, e disse que há uma quarta que é a minha, portanto houve uma ofensa em me igualar nesse bloqueio aos bloqueios do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não haveria bloqueio, haveria, provavelmente embargo.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Concordo com V. Ex^a. Então retira o bloqueio

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Retirado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, eu vou decidir. Eu só ouço um e outro, não preciso de mais ninguém, de acordo com o Regimento da Casa.

Primeiro, tenho a impressão de interpretar bem o pensamento do Deputado José Genoíno, até por que eu leio com frequência também. E sei que o que ele quis demonstrar, nessa questão de ordem levantada, foi exatamente o que ele poderia, fugindo dessa palavra da qual não fujo, da inutilidade do prosseguimento a partir do momento em que o depoente se recusa a dar respostas. Mas não poderia eu, sem violar o direito justamente daqueles que se inscreveram, fazer uma consulta ao Plenário a esse respeito. Eu acho que a solução é simples: quem achar, dentro do ponto





17/12/93

de vista do Deputado Genoíno quando levantou questão de ordem, que vai ser inútil perguntar, deixa de perguntar e não se inscreve.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Eu já retiro a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Ex^a. Dou a palavra ao Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Fica reiterado então a V. Ex^a que eu retiro a palavra "bloqueio", em homenagem ao Deputado José Genoíno.

Sr. Presidente, eu falava dos bloqueios porque uma testemunha que é convocada, ela é, no mínimo, informante e colaboradora. Eu excluo a segunda parte, porque não se pode exigir do Sr. Paulo César Farias que seja um colaborador desta CPI, no momento em que nós temos aqui uma relação enorme de processos em que ele está envolvido. E portanto poderia fazer aqui um grande mapa das contradições de depoimentos em diversos processos. Mas, como sou advogado, sei que posso pedir essa prova emprestada para conclusões que a CPI possa ter. Não preciso mostrar as contradições de outros processos, porque a defesa muito bem feita do Sr. Paulo César Farias não iria deixar que isso acontecesse.

Então, em primeiro lugar, eu queria me referir aos bloqueios. Sr. Paulo César Farias, eu o conheço hoje pela primeira vez, conhecia-o como todos os brasileiros o conhecem, dos problemas existentes.

Eu queria fazer três perguntas só, rápidas, mas não gostaria que fossem obstaculizadas pela afirmação de que contribuição de campanha é uma coisa superada porque a lei agora prevê contribuição de campanha. A lei veio corrigir a imoralidade e o abuso do poder econômico cometido durante esses anos todos. Então, a lei vem corrigir o errado e não legalizar os crimes cometidos. Isso precisa ficar bem claro.

O outro aspecto é exatamente que o depoente sempre diz que não manipulou e nunca teve nenhuma ligação direta com o dinheiro público. Nós Deputados, e este Congresso, defendemos o dinheiro do povo, o que não quer dizer que seja dinheiro público, porque, com a evolução da tecnologia da corrupção, hoje já não se tira dinheiro público, explora-se o prestígio e a consequência das obras públicas. Portanto, houve uma evolução desta forma de corrupção. O dinheiro público, dinheiro do povo, está sim envolvido em todos esses processos que V. S^a está respondendo e interessa à Comissão.

Outro bloqueio é estabelecer que o vídeo exposto limita o depoimento da testemunha. O vídeo foi feito em um depoimento que V. S^a prestou a uma Comissão especial, que foi ouvi-lo previamente. Isto não exclui que nós que não participamos desta Comissão estejamos bloqueados em perguntar alguma coisa sobre o esclarecimento até do próprio vídeo; senão estaríamos aqui, fora daquela comissão, inúteis no problema.

Agora, então, quero fazer as perguntas que V. S^a já se furtou a responder, porque disse que era uma atividade profissional o problema da consultoria e os régios honorários que V. S^a pagou para as consultorias. Estranho que essas consultorias tão caras sejam feitas por um cidadão que venha aqui dizer que não entende nada de Orçamento. Não sei como alguém pode dar alguma consultoria sem entender nada de Orçamento. Mas temos aqui três empresas fundamentalmente referidas: Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez e TRATEX.

Como essas três empresas estão sendo investigadas de certa forma; serão especialmente na comissão própria para isso, mas estão referidas, houve depoimentos, existem documentos nesta Comissão, pergunto a V. S^a a primeira coisa: V. S^a deu consultoria para a Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez e TRATEX?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu respondi a essa pergunta, que me foi feita pelo Deputado Vivaldo Barbosa. Não gostaria de





nomear aqui as empresas a que prestei consultoria nem as empresas que ajudaram na campanha, porque não tenho uma relação na minha mão e não gostaria de cometer injustiças em citar um nome e não citar outro; em dizer que dei para uma e deixei de dar para outra. Então, esta resposta não posso dar a V. Ex^a. Não entenda como desrespeito a V. Ex^a nem falta de colaboração. Mas é preciso que V. Ex^a saiba que eu estou **sub judice** e que tenho os meus direitos como pessoa que está **sub judice**.

Não estou condenado em processo nenhum, mas estou, **sub judice**, respondendo a esses processos.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Realmente, eu não desejaria que V. S^a me desse as relações de todas as consultorias e de todas as empresas. Por isso mesmo, eu me referi a três.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - À construtora Norberto Odebrecht, eu prestei consultoria.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Acho que três V. S^a é capaz de recordar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - À Norberto Odebrecht, eu prestei; e à TRATEX, não me lembro.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Porque na TRATEX, que está aqui sob investigação, sob relativa investigação, sabemos que nos documentos e na Polícia Federal está claro e evidente o favorecimento e recebimento de altas quantias por empreiteiras como a TRATEX; sabemos desse recebimento.

Sabemos que na TRATEX havia, na sua diretoria, um Deputado envolvido na questão do Orçamento.

Por acaso V. S^a se lembra de algum Deputado vinculado à TRATEX ou à Odebrecht?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma alguma.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Outra pergunta: o serviço de consultoria - isto é um segredo profissional, não para a Receita Federal, mas V. S^a pode até se escusar -, esses contratos de consultoria atingiram aproximadamente que valor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não tenho noção, Deputado.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Outra pergunta: V. S^a deu assessoria ou consultoria à CREDICARD na renovação do contrato com a Caixa Econômica?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente não.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - V. S^a deu consultoria à SERVAZ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente não.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Nessas consultorias que V. S^a fez, em algumas delas essas empresas tinham questões a liquidar com o Banco do Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca tratei desse assunto!

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - A última pergunta: essas consultorias pagas regamente - não estamos aqui para avaliar a competência ou o valor profissional de honorários de ninguém -, V. S^a poderia dizer no que se constituíam e o que objetivavam?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, imagine: demos várias consultorias. Eu não posso lembrar agora exatamente que assunto foi tratado, que consultoria foi dita, a quem, a cicrano ou a beltrano.

V. Ex^a me desculpe, mas não posso cometer injustiça com ninguém, nem posso lhe dar dados que não tenho em mãos e que não posso conseguir neste momento.

Com as minhas desculpas, Deputado!





17/12/93

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - V. S^a não precisa se desculpar, V. S^a está no exercício do seu direito.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, mas V. Ex^a tem o direito perguntar e gostaria de ouvir uma resposta. Eu lhe peço desculpas por isso.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Uma pergunta de indício ou ilação, como V. S^a chamaria: consultorias nesse valor, que as suas empresas prestaram, coincidiram com o período do Governo Collor ou V. S^a tinha consultorias nesse padrão de honorários anteriormente ao período dessa atuação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A minha empresa foi fundada em 1985. E desde 85 para cá que presto consultoria.

Quanto à questão dos padrões de valores, também reconheço que não tenho esses dados aqui, de cabeça, para lhe responder.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Para terminar, Sr. Presidente, eu disse que não ia me referir aos longos processos e nem à comparação de eventuais contradições, porque eu poderia fazer aqui uma ampla demagogia. Mas nisso não há interesse.

Há um requerimento nesta Comissão a ser observado ainda, no sentido de pedir uma acareação entre V.S^a e especialmente essas três empresas referidas: Odebrecht, Andrade Gutierrez e Tratex. V.S^a se dispõe a uma acareação com essas empresas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu sou um cidadão; tenho os meus direitos e tenho os meus deveres. Se esta CPI me convocar em qualquer ocasião, eu chegarei aqui.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado, nobre Deputado Roberto Rollemberg.

Passo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pela ordem, Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Apenas considerando que a caracterização dos documentos trazidos pelo Deputado Luiz Salomão contribuíram para esta CPI, diante da impossibilidade de avançar mais a partir da inquirição, eu também gostaria de retirar a minha inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não digo obrigado a V. Ex^a porque seria um insulto.

Tem a palavra o Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Jarbas Passarinho, parece-me que esta CPI foi estruturada para analisar atos de corrupção ocorridos no Orçamento da União. V. Ex^a confirma o que eu estou dizendo?

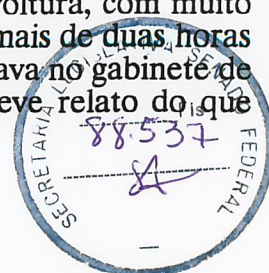
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Certo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - É exatamente para isso que foi estruturada esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está na ementa da convocação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - É a ementa da Comissão.

Esta semana alguns companheiros nossos decidiram ouvir o Sr. Paulo Farias, e V. Ex^a designou uma comissão que o fez com muita desenvoltura, com muito cuidado, com muito zelo, trazendo, para esta Comissão um vídeo de mais de duas horas gravadas. Lembro a V. Ex^a, Sr. Senador Jarbas Passarinho, que eu estava no gabinete de V. Ex^a, quando o Sr. Vice-Presidente, Odacir Klein, nos fez um breve relato do que





17/12/93

ocorrera no depoimento do Sr. Paulo Farias. Ele nos disse o seguinte: o Sr. Paulo Farias está disposto a comparecer à Comissão a qualquer momento, mas nada dirá ou acrescentará além do que nos foi dito e que está gravado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - E que usaria o tempo disponível para fazer a defesa dos crimes, ou pretensos crimes, que lhe são imputados. Ora, naquela ocasião eu disse a V. Ex^a, Sr. Presidente, que acho despidendo, desnecessário, então, que venha aqui o Sr. PC Farias. E V. Ex^a tinha me designado para outra função e eu disse: Nem vou ver o vídeo. A palavra do Vice-presidente Odacir Soares ...aliás, Klein me satisfaz. (risos)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nesta altura dos acontecimentos é bom não trocar de nomes.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Este preâmbulo, para que V. Ex^a confirme as minhas palavras, é para que eu faça algumas divagações. Eu sou um homem que, como V. Ex^a, gosta de ler. E quando se fazia essas interpelações aqui, eu me lembrei de Kafka, em "O Processo". Imaginei PC Farias, o Sr. Paulo Farias um periplaneta, um técnico, acachapado dentro daquele processo tumultuado que só Kafka pôde imaginar. Lembrei-me de William Faulkner, lembrei-me também de Shakespeare, de todas as suas obras; li quase tudo de Shakespeare, o que me ajudou muito na vida pública. Foi um conselho de um velho amigo, quando tomei posse na Câmara dos Deputados, que me disse: "Leie, estude Shakespeare. Leia seus poemas, leia as suas peças teatrais e você verá que utilidade imensa vai ter aqui na sua vida pública".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Naturalmente, V. Ex^a tem em mente o conselho de Polônia Laerte.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Li Steinbeck "Ratos e Homens", conheci alguma coisa do teatro de Ionesco. Li quase tudo, na época da minha juventude, do pornoteatrólogo Nelson Rodrigues. E veja V. Ex^a que eu vejo essas coisas tumultuadas de uma maneira tal que até fico pensando que eu tinha razão: eu deveria ter comparecido para votar contra a convocação do Sr. Paulo Farias aqui nesta Comissão, porque ele realmente não está acrescentando nada, haja vista que as perguntas que lhe foram feitas, excelentemente embasadas, monumentalmente documentadas, não dizem respeito à finalidade precípua desta Comissão. E aí me lembrei de outra coisa: será isso aquilo que Aldous Leonard Huxley disse **O Admirável Mundo Novo**, preconizado por ele? É nesse mundo novo que nós estamos vivendo e que vamos deixar para nossos filhos? Eu volto a Kafka. O Sr. Paulo César Cavalcante Farias disse: "Comparecerei, mas não acrescentarei nada. Vou usar desta Comissão para a minha defesa pessoal, todo o tempo que me for possível." Veja como é kafkiano isso. O eminente Deputado Aloizio Mercadante, eminente colega, conclui a sua arguição dizendo: "O esquema PC Farias não estava no Orçamento." As notas taquigráficas dirão isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Absolutamente, eu disse que ele não atuava no processo do Poder Legislativo, atuava no orçamento, no Poder Executivo, através da liberação dos recursos, que é a parte mais importante.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não estou aqui para defender o Sr. PC Farias, a quem nem conheço.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Que V. Ex^a fale como aparte, senão perderemos a seqüência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a trabalhou comigo no relatório da Odebrecht. A maior parte do Orçamento, por exemplo, que essa empresa coloca no





17/12/93

Orçamento da União, já vem do Executivo. O Legislativo complementa. Depois, ela volta ao Executivo, porque é só lá que se liberam os recursos. O Orçamento que sai do Legislativo é autorizativo. É um erro da opinião pública, será um erro desta CPI se ela entender que o processo do Orçamento se inicia na Comissão do Orçamento. Esse é o momento menor do processo. A grande rede de corrupção está dentro do Executivo, que é exatamente onde operava o esquema do Sr. Paulo César Farias.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu entendi, mas as notas taquigráficas estão aí. Por isso anotei na hora em que V. Ex^a disse.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Estou surpreso porque não tinha completado as palavras.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Mas tive o cuidado de anotar imediatamente, para que não cometesse a indignidade de dizer que meu eminente colega, meu companheiro de algumas missões designados por V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Depois, se V. Ex^a cita autores de toda juventude, com tanta precisão, naturalmente, que, ao citar um autor do momento, maior seria a sua preocupação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então, a minha preocupação é a seguinte: não conheço o Sr. PC Farias, estou nesta Casa há 23 anos. Ele diz que tem 48. Devia ser um jovem de 25 anos, quando eu chegava aqui aos 35. E ele nunca me viu. N sabe quem sou eu.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, absolutamente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não tenho ligações nenhuma com ele. Em nenhuma anotação do Sr. PC Farias poderá ser encontrado qualquer referência ao nome de Francisco Guimarães Rollemberg, filho de Antonio Rollemberg de Laranjeiras.

Por isso, Sr. Presidente, queria terminar lembrando-me de um dos cantos de *Os Lusíadas*, de Camões, quando ele diz assim: "E por baixo, o veneno vem coberto". É preciso que esta Comissão não traga por baixo o veneno encoberto. Esta Comissão tem que trabalhar às claras, mas naquilo para a qual ela foi devidamente montada.

Sr. Paulo César Cavalcante Farias, já que tantos lhe fizeram perguntas, que V. S^a não respondeu, só por uma curiosidade, lhe faço duas perguntas.

Devo dizer que ontem à noite, li o depoimento de V. S^a no Supremo Tribunal Federal. Pedi à minha assessoria que providenciasse isso e, para minha surpresa, veio até um documento que era simulação de perguntas. Não li, evidentemente, porque não era do problema.

Mas, V. S^a foi interrogado a respeito de um cidadão e informou que ele era alagoano, chama-se Cláudio Dantas. Eu conheço Cláudio Dantas, do Banco do Brasil, sergipano.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Um rapaz de origem modesta, que chegou a um dos mais altos postos do Banco do Brasil, independentemente de qualquer apoio político, e por seus méritos próprios. Ele e Camillo Calazans são figuras paradigmáticas, por seus comportamentos, no meu Estado.

Então, V. Ex^a corrige: Cláudio Dantas é esse sergipano digno a quem me refiro.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, V. Ex^a tem razão. Disse Alagoas porque o Dr. Cláudio Dantas passou um período no Estado de Alagoas. Estudou Economia no Estado de Alagoas, chegou a ser professor no Estado de Alagoas. Foi essa razão porque o citei como alagoano. V. Ex^a tem razão, ele é de Sergipe.





17/12/93

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Finalmente, uma pergunta que V. S^a não vai me responder, mas é apenas mera curiosidade: até onde V. S^a sabe, houve ou não houve a Operação Uruguai.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tomei conhecimento, no início da campanha, por meio do Sr. Cláudio Vieira, de que o Presidente da República, o então candidato Fernando Collor, estava montando uma operação para a sua campanha. É a única coisa que eu sei, porque, naquele período, eu não era o Tesoureiro. O Secretário-Financeiro do então candidato era o Sr. Cláudio Vieira.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Meu ilustre e dileto amigo, Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a, nos 10 minutos que dispôs, brindou-nos, durante 8 minutos, com referência literária muito interessante mas me parece que o objetivo fundamental de V. Ex^a era chamar a CPI para o leito que lhe é próprio e apenas este. E as duas perguntas de V. Ex^a foram inteiramente fora desse leito.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Mas eu afirmei que sabia que seria fora - eu fiz um elogio aos que fizeram as perguntas, o embasamento e a documentação. Então, já que todos tinham fugido do leito eu me permiti as duas: uma, para salvaguardar o nome de um homem que conheço de longa data e sei que é um homem honrado e, outra, por uma curiosidade pessoal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu apenas concluiria com uma lembrança, também, de Montaigne, naquele capítulo em que ele diz da incoerência das nossas ações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu só queria registrar que a intervenção baseada em torno da literatura kafkiana do Senador Francisco Rollemberg não procede em relação ao desempenho da CPI hoje.

Entendo que a intervenção do Deputado Luiz Alfredo Salomão foi extremamente importante, porque trouxe uma série de novas provas desconhecidas, inclusive, da opinião pública e que eu diria, talvez, de todo o trabalho anterior da CPI e que mostra o enraizamento do esquema do Sr. Paulo César Cavalcante Farias dentro da estrutura do Estado brasileiro. E mais: mostra partes do relacionamento dessa estrutura com operações de financiamento e de interesses das empreiteiras, que é um dos esquemas de corrupção dentro do processo orçamentário.

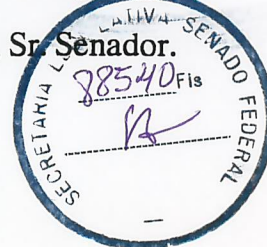
Agora, a parte mais importante de toda essa discussão e que eu gostaria de registrar - e que eu pediria a atenção do Senador Francisco Rollemberg, porque acho que este é um equívoco que vem se repetindo, insistentemente, no trajeto da CPI e que, ontem mesmo, a Mesa procurou corrigir e que é o seguinte: a parte mais importante do Orçamento não está no Legislativo. Nós podemos afastar todos os Parlamentares da Comissão de Orçamento que o programa de corrupção orçamentária continua, porque ele está dentro dos órgãos do Poder Executivo, seja no sentido de colocação das emendas e das verbas, na elaboração do Orçamento, seja na liberação das verbas.

E, hoje, eu diria que este depoimento, ainda que a tentativa de bloqueio foi muito bem identificada pelo Deputado Roberto Rollemberg, tenha sido desenvolvida como estratégia de defesa, fica evidente que este era um dos esquemas de parte de um processo muito maior que continua, hoje, basicamente, relacionada ao Orçamento.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu protesto, Sr. Presidente. Eu não faço parte de bloqueio algum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, não é isto. Agora, vou dar uma explicação ao Dr. Paulo César Cavalcante Farias

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, Sr. Senador.





17/12/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. S^a está vendo o que é o jogo parlamentar. Qualquer tipo de citação pessoal provoca, imediatamente, um debate, ainda que seja uma citação pessoal não necessariamente pejorativa ou ofensiva. De maneira que este tempo da sua presença, aqui, V. S^a vai nos consagrar - vai consagrar este tempo a nós porque estamos discutindo porque fomos citados nominalmente.

Já, quando o Deputado José Genoíno foi citado pelo Deputado Roberto Rollemberg, tivemos um diálogo, Agora, tivemos outro. Não há necessidade disto, porque eu mesmo me reservava ao direito final e, portanto, depois de ouvir o Relator, de achar que este tempo nosso, aqui, não foi perdido. Ainda que tenha virado um monólogo, em determinados momentos, houve coisas muito claras, muito colocadas, aqui, que servirão ao Relator e a nós no julgamento final que faremos.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Ney Maranhão, pede, também, a palavra pela ordem. Espero que V. Ex^a não cite nome de ninguém.

O SR. NEY MARANHÃO - Claro, Sr. Presidente.

Complementando o que disse o meu nobre colega, Senador Francisco Rollemberg, quando S. Ex^a falou, também, em Shakespeare. Shakespeare não entende de nada, não é verdade? Lembro-me de uma peça, pela boca de Naiana - uma peça chamada "Medida Sobre Medida" - Shakespeare dizia: "Todos os grandes homens têm os seus defeitos." Então, cumprimentando o Sr. Senador Francisco Rollemberg, se todos nós erramos em convocar o Dr. Paulo César Cavalcante Farias..

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Foi unânime.

O SR. NEY MARANHÃO - Foi unânime.. e nós temos que consertar, e V. Ex^a, que é o nosso Presidente, há de convir que, se houve erro também houve acerto. Esta Comissão está no caminho certo. A boa vontade é o que interessa.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Pretendo desistir da minha inscrição, mas gostaria, se V. Ex^a me permitisse, de transferir um simples esclarecimento ao Relator para ver se S. Ex^a pode ou deseja aproveitá-lo, antes da minha solicitação de cancelamento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, estou ouvindo.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - É que ficou muito claro que o depoente arrecadou 170 milhões de dólares, ditos para campanhas políticas. E mais do que isso: no vídeo a que assistimos, o depoente disse que nenhum empresário cede ou faz doação de quantias dessa natureza pelos belos olhos dos políticos. E hoje reiterou aqui que ninguém faz esse tipo de doação sem pretender posteriormente um proveito pessoal para a sua empresa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - S. S^a fez uma ressalva: "Com raras exceções."

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu mantenho então essa ressalva.

Acontece que na agenda que o Deputado Luiz Salomão exibiu ficou muito claro que, inclusive após as eleições, o depoente, Sr. PC Farias, teve audiência - consta na sua agenda - com os principais empreiteiros que estão implicados e que são citados nessa CPI.

E mais do que isso, ele igualmente disse que os banqueiros auxiliam nas campanhas, o que também não seria pelos belos olhos dos políticos; e teve uma audiência com o Presidente da Federação Brasileira de Bancos, da FEBRABAN.





17/12/93

Gostaria que V. Ex^a, se pudesse, Sr. Relator, indagasse depois ao depoente se essas audiências não seriam para tratar da cobrança das doações efetuadas antes e após as campanhas.

É essa a minha colocação, e retiro a minha inscrição para propiciar que haja maior rapidez nesta reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, como Relator, terei dificuldades em formular esta questão, porque me parece que ela não se contém dentro do objeto da nossa CPI.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Só para esclarecer...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O problema é estritamente eleitoral, me parece que não...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Permita só esse esclarecimento, Sr. Relator. O Orçamento é dividido em duas partes: uma é a parte de verba geral do Executivo, como disse bem o nobre Deputado Aloizio Mercadante, e a outra parte contém as emendas dos parlamentares. É evidente que as empreiteiras se não estão de olho nas verbas de emendas de parlamentares, estão na parte geral do Orçamento. E aí está a correlação orçamentária que justifica a razão dessa indagação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a pediu o cancelamento do tempo, e imediatamente a palavra será ao Deputado Pedro Pavão. Mas praticamente o tempo de cancelamento é aquele que já passou na consulta ao nobre Relator.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a pede a palavra pela ordem?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Apenas, Sr. Presidente, para uma ligeira lembrança ao Relator. A questão colocada pelo Deputado Maurício Najjar invoca as empresas que são objeto da investigação desta CPI. Talvez seja elucidativo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso será considerado aqui.

Com a palavra, o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO Será bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) Eu espero.

O SR. PEDRO PAVÃO Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Paulo César Farias, o senhor é um homem hoje, através de uma preventiva, preso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. PEDRO PAVÃO O senhor tem aproximadamente 20 processos - diz a Polícia Federal; eu não sei. Mas, naturalmente, o senhor vai ter muito o que falar, muito o que provar; em todos eles o senhor vai ser inquirido. O senhor já foi bastante transparente na posição que assumiu de não contribuir, naturalmente, com a Comissão de Orçamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, permita-me V. Ex^a. Nunca disse que não queria contribuir, até porque isso é uma falta de dever cívico. Nunca quis dizer isso. Apenas eu gostaria de esclarecer, mais uma vez com a vênia de V. Ex^a, que há fatos que são inerentes a um processo de defesa e que tem hora própria para tal. Eu me referi exclusivamente a isso, o que não significa dizer que eu não queira contribuir.

V. Ex^a há de convir que em relação ao Orçamento, eu já expliquei mais de uma vez, não entendo nada, que não conheço nenhum dos pretensos Deputados citados. O Sr. José Carlos Alves dos Santos, quando depôs aqui, disse, de viva voz, que nunca viu o Dr. Paulo César Farias, não conheço nenhum dos Parlamentares. Então, que contribuição posso dar estritamente dentro do tema desta CPI? Quero dizer isso mais uma vez a V. Ex^a e a seus dignos Pares para que não saiam daqui V. Ex^{as} pensando que





17/12/93

eu, sentado aqui hoje, quis criar algum boicote ou não quis colaborar em nada. Eu colaboro. Agora, só posso colaborar com o que sei; com o que não sei, eu não posso.

O SR. PEDRO PAVÃO - Dr. Paulo César Farias, é o seguinte: cheguei aqui, no meu primeiro mandato, em 91, e bastante atuante, porque, correndo atrás, tentando ser útil à minha cidade, à minha região, cansei de ouvir, e isso aqui não é uma acusação, e o senhor também tem de confiar em mim, que em determinados ministérios só se conseguiria liberação de recursos para determinadas obras através de pessoas vinculadas ao senhor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, houve neste País, uma época em que havia inúmeras pessoas que usavam o meu nome indevidamente. Quantas vezes liguei para o Dr. Tuma - o Dr. Robson, filho dele, está aqui e pode até confirmar essa assertiva -, dizendo-lhe: "Dr. Tuma, há um cidadão, no Rio Grande do Sul, falando em meu nome. Eu não posso ser responsável por isso, Deputado!"

O SR. PEDRO PAVÃO - Poderia até concordar com o senhor de que algumas pessoas até usaram esse mecanismo. Mas o senhor há de concordar comigo de que algumas tinham vínculo com o senhor na liberação de recursos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu nunca tive ninguém trabalhando comigo com liberação de recursos, Deputado.

O SR. PEDRO PAVÃO - O senhor se lembra quem era o secretário da habitação do Ministério do Bem-Estar Social, na época?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não me lembro.

O SR. PEDRO PAVÃO - Ramon Arnus Filho.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim.

O SR. PEDRO PAVÃO - O senhor teve os laços de amizade próximo a ele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou dizer a V. Ex^a o que já disse várias e várias vezes e o que, inclusive, já ficou comprovado: os Srs. Valter Annicchino e Ramon Arnus são paulistas, são ligados ao PRN de São Paulo e foram postos nestes cargos, no Ministério do Bem-Estar Social, através do PRN de São Paulo. Eu os conheci superficialmente nas campanhas políticas. Só na campanha de 1989, para Presidente da República, eu os conheci social e superficialmente.

O SR. PEDRO PAVÃO - Nessa época, quem seria o presidente do PRN em São Paulo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Sr. Leopoldo Collor de Mello.

O SR. PEDRO PAVÃO - Então o senhor atribui a ele a indicação desses dois secretários?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu atribuo ao PRN de São Paulo.

O SR. PEDRO PAVÃO - Porque são duas pessoas envolvidas, naturalmente, na liberação de recursos, que constam nos autos desta nossa CPI e é por isso que eu lhe fiz a pergunta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - E a resposta lhe foi dada.

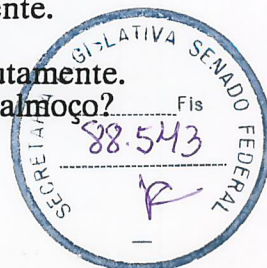
O SR. PEDRO PAVÃO - O senhor nunca participou de um jantar com o Sr. Arnus?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente.

O SR. PEDRO PAVÃO - Em São Paulo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E por que não um almoço?





17/12/93

O SR. PEDRO PAVÃO - Um almoço, também?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente, não.

O SR. PEDRO PAVÃO - Sr. Presidente, até para contribuir com a CPI, dispense as demais perguntas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado ao meu nobre colega e correligionário.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Trade.

O SR. NELSON TRADE - Sr. Presidente, V. Ex^a há de me permitir e aos meus companheiros de Bancada fazer um cumprimento e uma referência especial aos dois advogados que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não são promotores, não. Senão o Deputado Luiz Máximo teria a preferência.

O SR. NELSON TRADE - Um, meu companheiro de faculdade, o D'Alambert Jacou; e o Dr. Nabor Bulhões que se tem revelado um modelo exemplar a nossa classe pela verticalidade com que procede e tem procedido nesta - e a expressão é literal - sensacional demanda que ele enfrenta contra o Ministério Público Federal.

Eu gostaria, Sr. Presidente, e ontem li com cuidado o volume relacionado à comissão especial destinada a apurar sobre a denúncia contra o ex-Presidente Collor alguma coisa que dizia respeito à instauração desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Talvez eu não devesse nem fazer referência e nem alertar ou sugerir ao nobre Relator Geral passagens...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perdão, não tem geral.

O SR. NELSON TRADE - Por que V. Ex^a tem uma dimensão tão grande como parlamentar, pelo seu passado político também, que temos que estender e homenageá-lo.

Encontrei nas páginas 356 a 380 desse relatório, um capítulo relacionado e que o Relator deu o nome de Ciclo Orçamentário. É uma peça muito bem elaborada, com a participação, inclusive, do Deputado Aloizio Mercadante, que nos servirá de subsídios valiosos para a conclusão dos nossos trabalhos.

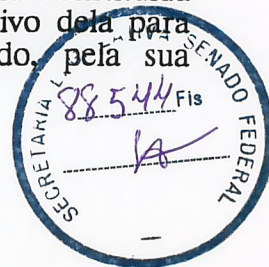
Dentro deste relatório, Sr. Presidente, encontrei referências expressas e provas materiais de que a TRATEX, como prestação de serviços com a Empresa de Participações e Construções, recebeu, pagou 293 mil dólares; que a Norberto Odebrecht pagou 3 milhões, 199 mil e 410 dólares; a SETENCO Engenharia, 200 mil dólares; e a OAS, 354 mil, 252 dólares.

Ouvi hoje o Dr. Paulo César Farias fazer uma declaração aqui, reafirmando aquilo que ele havia dito nesta Comissão, de que esta empresa foi constituída no ano de 1985. Não encontrei nenhuma referência de onde que ela se situa ou se situava à época da sua constituição, mas imagino que tenha sido em Alagoas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É verdade.

O SR. NELSON TRADE - Na terra do rei. Perguntaria se a TRATEX, porque existem alguns companheiros nossos já comprometidos por uma duvidosa intimidade com essas empresas, eu gostaria que o Dr. Paulo César me esclarecesse se a TRATEX, a Norberto Odebrecht, a SETENCO e a OAS eram clientes da EPC de 1985 a 1990.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Veja, as datas, assim, não tenho de cabeça; não lhe posso responder isso agora, porque estaria cometendo um engano. A única coisa que posso dizer a V. Ex^a é que a empresa foi realmente constituída em 1985, e se V. Ex^a assim o desejar, poderei mandar o ato constitutivo dela para entregar ao Sr. Relator. Está nos autos, muito obrigado, Deputado.





17/12/93

Para dizer especificamente em que ano foi prestado serviço a fulano, beltrano ou sicrano, eu poderia estar aqui cometendo erros e não dizendo a verdade.

Afirmo a V. Ex^a apenas que foi prestada consultoria à Norberto Odebrecht, foi prestado consultoria à TRATEX, foi prestado consultoria à SETENCO Engenharia, que são produtos, inclusive, das notas fiscais emitidas.

Quanto à OAS, tenho dúvida se foi ou não. É o que posso responder a V. Ex^a.

O SR. NELSON TRADE - Dr. Paulo César, pelo menos para mim V. S^a poderia, neste instante, se comprometer em nos enviar elementos positivos se a EPC de 1985 até 1990 prestou serviços a essas empresas nominadas por mim aqui?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, isso é produto de um documento que será, em breve, entregue ao Supremo Tribunal Federal.

Permita-me V. Ex^a que no momento de fazê-lo mandarei uma cópia a esta CPI.

O SR. NELSON TRADE - É o que me basta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES - Sr. Presidente, Sr. Relator, apenas complementado o que perguntou o Deputado Nelson Trad. Gostaria de saber do Sr. Paulo César Farias, pelo menos, se ele tem lembrança, nesse período de 85 a 90, de ser o faturamento da EPC um faturamento relevante, diante do que foi obtido depois desse período.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador, não tenho memória disso.

O SR. GARIBALDI ALVES - Nem mesmo o quantitativo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não tenho.

O SR. GARIBALDI ALVES - V. Ex^a poderia admitir a esta CPI se a partir de 90 esse faturamento cresceu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Diria que a partir de 1989.

O SR. GARIBALDI ALVES - A empresa de V. S^a prestou esse serviço apenas a empresas ou a outro tipo de organização?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A várias organizações.

O SR. GARIBALDI ALVES - A organizações de que natureza?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desde revendedoras de automóveis até empreiteiras.

O SR. GARIBALDI ALVES - Mas nunca com alguma ligação com o poder público?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, em absoluto. Nenhuma ligação com o poder público.

O SR. GARIBALDI ALVES - Obrigado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Obrigado Senador.

O SR. ODACIR KLEIN - Gostaria de informar ao nobre Senador Garibaldi Alves, que tem contribuído tanto com essa CPI, que, no relatório final da CPI rotulada como PC Farias, há uma discriminação de notas fiscais emitidas pela EPC, inclusive para as empresas, especificamente.

O SR. GARIBALDI ALVES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, não vou fazer perguntas ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Quando participamos da diligência encaminhada





17/12/93

pela Mesa para fazer a primeira oitiva, tentamos sensibilizar o Dr. Paulo César para prestar esclarecimentos importantes a esta CPI. Na minha opinião, haveria dois tipos de esclarecimento necessários: um em relação à questão de percentagens - nós da CPI estamos envolvidos com a questão de percentagens; tentar decifrá-las.

Chama-me a atenção que em declaração, publicada pela **Folha de S. Paulo**, de um empresário da ECÓBRAS, fixa-se uma percentagem que deveria dar em colaboração ao chamado esquema de 13%. Nos documentos que chegaram às nossas mãos, através de um executivo da SERVAZ, é citado que em relação à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Ação Social a contribuição seria de 13%. Nos nossos documentos apreendidos na Odebrecht, as obras que dizem respeito ao DNR, somam percentuais equivalentes a 13%. Seria importante um esclarecimento sobre essa questão de percentagem.

A outra questão que seria importante esclarecer é a ação das empreiteiras, Sr. Presidente, que é objeto da nossa CPI. No nosso levantamento, o Dr. Paulo César teve contato com as empreiteiras através de campanhas e de consultorias.

Poderia esclarecer - para nós é importante - que depois, nos anos recentes, a contração do mercado de investimento do Estado brasileiro fez com que as empreiteiras, ao invés de conquistarem obras por seus méritos técnicos ou por sua competência administrativa, se voltassem para a influência política, influência política principalmente em algumas unidades do Estado brasileiro: na Caixa Econômica Federal e no Ministério da Ação Social. Nós temos já elementos que comprovam isso: este peso da influência política determinante para a conquista de determinadas verbas.

Dr. Paulo César não esclarece, não se dispõe a contribuir para esta CPI, que joga um papel importante na vida política do nosso País em relação a esses assuntos. Por isso, não tenho perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado a V. Ex^a

Com a palavra o Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente, o depoente declarou-se empresário e advogado. Ele sabe perfeitamente que se encontra protegido pelo dispositivo constitucional de calar a respeito do que ele achar que não deva dizer. Por isso, o compromisso de S. S^a de dizer a verdade torna-se inócuo perante esta Comissão, porque, obviamente, ninguém é obrigado a se auto-incriminar. E todo o esforço que tem sido feito por esta CPI, pelos que já fizeram uso do direito de inquiri-lo, tem, de certo modo, se mostrado não diria inútil mas pouco produtivo, se comparado com aquilo que por ele já foi declarado perante aquela Comissão Especial. É uma avaliação que esta Comissão, no momento oportuno, terá que fazê-lo. Eu acho que esse não é o momento do libelo, esse não é o momento de se procurar dizer que se vai provar isto ou aquilo; é algo que fica reservado para a apreciação nossa final.

Portanto, Sr. Presidente, eu não vou usar o máximo do tempo que me é reservado, eu vou usar o mínimo possível.

Pergunto ao Sr. depoente, Dr. Paulo César Farias: na agenda que lhe foi exibida, com as anotações nela efetuadas, foram todas, algumas ou nenhuma de sua autoria, ou seja, escrituradas do seu próprio punho?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Algumas inscrições são do próprio punho: outras, são inscrições feitas por secretárias, por auxiliares.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor disse também que de vários nomes ali noticiados que não conhecia, ou não lembrava se conhecia vários deles.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Outros o senhor conhecia.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.





17/12/93

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor tem lembrança dos assuntos tratados com as pessoas que o senhor conhece e que foram objeto do agendamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma. Não tenho lembrança nenhuma, até porque imagine V. Ex^a que isso aconteceu em 1990, de janeiro a maio de 90. Como é que eu posso, hoje, praticamente quase quatro anos depois, ter essa lembrança?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu gostaria, se V. Ex^a pudesse, que me esclarecesse, porque ficou uma dúvida...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não.

O SR. LUIZ MÁXIMO - ...a respeito do voto do Relator, no Supremo Tribunal Federal, que deu pela ilicitude do computador e demais documentos apreendidos em seu escritório em São Paulo. Esse voto do Relator foi um voto tão-somente de Relator, ou foi um voto vencedor, ou seja, objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O voto do Relator foi acompanhado por sete Ministros do Supremo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Então, trata-se de uma decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Definitiva de que aquela peça não tem nenhum valor por ter sido apreendida ilegalmente, por ter sido inserido nela fatos, narrativas, inscrições que são desconhecidas totalmente da empresa e de mim.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O computador, que foi apreendido, era de sua propriedade para tocar a sua empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não era propriedade da minha empresa.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quais os funcionários que eram encarregados do seu escritório em São Paulo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, não tenho... o senhor quer chegar a saber quem é a pessoa que cuidava do computador?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Exato.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Sr. George Melanias.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Como é o nome?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. George Melanias.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Como é o nome?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - George Melanias.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Era o único responsável?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. LUIZ MÁXIMO - E como o senhor afirma que esse computador não era seu? O senhor afirma isso por que, Sr. Paulo César?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Porque realmente não era meu!

O SR. LUIZ MÁXIMO - Como o senhor sabe que não era o seu computador? O senhor não tinha um computador no seu escritório?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, mas não para esse tipo de inscrição. Os computadores que nós tínhamos eram para tratar de assuntos exclusivos das nossas empresas.

O SR. LUIZ MÁXIMO - E os computadores que eram realmente de suas empresas? Eles permaneceram no escritório, não foram apreendidos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eles foram apreendidos sim.





O SR. LUIZ MÁXIMO - Juntamente com esse outro que o senhor diz que não é seu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Este não era meu.

O SR. LUIZ MÁXIMO - E como é que o senhor pode afirmar que não era seu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Porque não era!

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sim, mas com base em quê o senhor afirma? O senhor chegou a ter acesso a esse computador?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu já respondi a V. Ex^a. Não vou discutir com V. Ex^a agora se era ou não era; eu reafirmo que não era, ponto final!

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não se trata aqui, Sr. Paulo César, de discutir ou não discutir, porque a gente não discute com testemunha; a gente pergunta e a testemunha responde.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Portanto, não estou aqui para discutir com V. S^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desculpe, eu não quis dizer assim, Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sim, estou apenas procurando colocar isso da maneira como entendo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Está correto.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente, satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Luiz Máximo.

Nobre Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Paulo César Farias, em seu depoimento à Polícia Federal, em 20 de outubro de 1993, a Sr^a Rosinete Melanias descreveu como V. S^a a orientou no sentido da abertura e movimentação de contas correntes com nomes falsos. Eram contas que V. S^a qualificou como contas de campanha.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. EDUARDO SUP LICY - A primeira aberta em nome de Alberto Alves Miranda, no Banco SUDAMERIS de Maceió, e posteriormente transferida para o Banco BMC, em Brasília.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Verdade.

O SR. EDUARDO SUP LICY - As assinaturas da primeira conta foram feitas na presença do Gerente Elói, de V. S^a, e os autógrafos da segunda nas presenças de Jaime Pinheiro, Presidente do BMC, assim como na de V. S^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É verdade sim.

O SR. EDUARDO SUP LICY - V. S^a também confirma que se utilizou de mais de 10 outras contas de campanha, mais de 15, na verdade, dentre as quais uma denominada SQS 100, junto ao BMC de Brasília, que V. S^a movimentava juntamente com o Sr. Cláudio Vieira.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Essa eu desconheço. S...?

O SR. EDUARDO SUP LICY - SQS 100, junto ao BMC de Brasília.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, me permita, não tenho lembrança disso. Dessa conta eu não tenho lembrança, mas é capaz de ter sido. Em que época foi, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Daqui a instantes eu digo ao senhor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Em 1990.





A SQS 100 foi a conta que... Estas são as suas primeiras contas de campanha, segundo a sua denominação e que a CPI denominou de fantasma.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu lembro que eu tinha uma conta de campanha juntamente com o Sr. Cláudio Vieira para pagamento de despesas do Comitê aqui em Brasília.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Deve ser esta então. SQS 100, junto ao BMC.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não tenho certeza se era o BMC, mas pode ser.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pode ser!

Pois bem, o Deputado Luiz Salomão perguntou a V. S^a algo que avalio seja importante esclarecer. Vou insistir na questão: em seu depoimento, perante o Supremo Tribunal Federal, V. S^a afirmou que a arrecadação de fundos para a campanha presidencial atingiu 100 milhões de dólares, dos quais sobraram 28 milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Na campanha de 90, arrecadados mais cerca de 70 milhões - V. S^a confirma.

Como explicar então que diversos empresários que fizeram doações à campanha, segundo a explicação de V. S^a, afirmaram à Polícia Federal que o argumento utilizado por V. S^a para conseguir mais recursos era o de que estava restando dívidas ou rescaldos da campanha de 90?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não conheço esses depoimentos, mas é preciso que V. Ex^a faça uma análise da Campanha de 1989, da campanha de 1990 e da campanha de 1992. É preciso que se verifique realmente a data, porque da campanha de 1989 houve saldo, mas nas outras campanhas faltou recurso. Daí por que houve algumas doações, que ultrapassaram - digamos - o período eleitoral. Há uma série de ajudas e contribuições que aconteceram em 1991.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Em 1991, para o quê que era?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Saldos. Saldos de campanha, quantas campanhas terminam e fica um montão de coisa para pagar.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Paulo César Farias, de acordo com o depoimento do Sr. Marcelo Flores, Diretor da OAS, à Polícia Federal, V. S^a procurou-o informando que a OAS possuía inimigos poderosos no meio empresarial, e citava como exemplo o Sr. Cecílio do Rêgo Almeida, dono da Construtora CR Almeida. E dizia que, em consequência, a OAS deveria contratar uma de suas empresas de assessoria para neutralizar a ação desses grupos, arrancando dessa empresa alguns milhares de dólares.

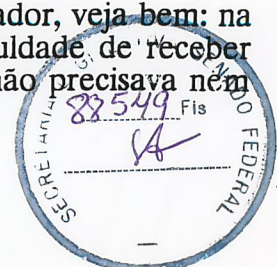
O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A colocação não é bem essa.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Esta é a do Sr. Marcelo Flores.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A briga entre a OAS e o Sr. Cecílio Almeida é pública e vem de anos e anos. Todo mundo sabe dessa briga, porque inclusive foi objeto de várias reportagens em jornais etc.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Gostaria de completar. O Sr. Cecílio Rêgo Almeida no depoimento prestado à Polícia Federal e à Subcomissão de Emendas desta Comissão Parlamentar de Inquérito declarou que pagou a V. S^a cerca de 700 mil dólares, principalmente no ano de 1991. Esse foi um desses que entraram no denominado saldo de campanha. O que pergunto é que tática V. S^a utilizava para obter enormes somas de recursos, até mesmo de dois notórios arquiinimigos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, veja bem: na campanha de 1989, no primeiro turno, realmente tivemos até dificuldade de receber ajuda. Mas, no segundo turno, com o candidato do seu partido, eu não precisava nem





sair de casa. Havia uma fila - tinha de fazer um agendamento de fila - de sete da manhã à meia-noite, se eu tivesse condições físicas, para receberia ajuda de campanha, porque o País inteiro tinha medo do seu candidato. Não sei por quê. Muito bem. Na campanha de 1990, decidimos que deveríamos fazer uma bancada e ajudar alguns candidatos a governadores. E continuei trabalhando nesta missão, sem fila.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Paulo César Farias, V. S^a tem procurado caracterizar a sua atuação como tesoureiro de campanhas eleitorais.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que é verdade.

O SR. EDUARDO SUPPLY - No entanto, os depoimentos de inúmeros empresários caracterizam a sua ação como a de um cobrador de porcentagens, como se fosse um pedágio sobre os recursos referentes a projetos governamentais, sejam eles do Orçamento da União ou das instituições oficiais de crédito. Exemplo disto está nas palavras do Sr. Onofre Vaz, dono da empresa SERVAV, perante a Polícia Federal, e o Deputado Luiz Salomão que já disse isso aqui hoje. Gostaria de citar outros exemplos antes de ouvir a resposta de V. S^a. Vamos pegar, por exemplo, o depoimento do Sr. Ernesto Luiz Mineiro Barbante, que...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, permita-me.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Preciso completar a pergunta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Só queria lhe dizer que este cidadão, sequer o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dr. Paulo César, e Senador fará a pergunta e V. S^a a responderá.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, desculpe.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sim, mas ele disse que por intermédio - ele que foi Diretor-Presidente do CREDICARD - do Diretor Sérgio Dailton, da Caixa Econômica Federal, que este havia tido uma reunião em Brasília com o Sr. Paulo César Farias em um hotel, ocasião em que este teria feito exigências para que o novo contrato fosse celebrado com a Caixa Econômica Federal. Segundo Sérgio Dailton, Paulo César Farias estava impondo condições para que houvesse a celebração de aditamento sob pena mesmo da rescisão do contrato original mantido entre o CREDICARD e a Caixa Econômica, que Paulo César Farias exigia que fossem contratados serviços pela CREDICARD a determinadas empresas, e que as empresas que Paulo César Farias indicava para a prestação de serviços à CREDICARD eram a **Matchpoint** Editora; **NEXT** Promoções Esportivas; **Sagrada Família** Editora e Gráfica; **L - Informações e Sistemas** e a **Setembro Propaganda**; que o declarante avaliou que a relação custo-benefício que a exigência iria acarretar, tendo entendido que era importante para o CREDICARD manter o contato com a Caixa Econômica Federal. E vai por aí. E informou Sérgio Dailton: "Paulo César Farias, no encontro que teve com o mesmo num hotel em Brasília demonstrara ter pleno conhecimento da existência de um contrato e até mesmo da possibilidade de assinatura de aditamento entre a CREDICARD e a Caixa Econômica Federal. Que poderia detalhar outros depoimentos aqui do Sr. Matias Machillin e de outros empresários, todos na mesma direção. ...Caixa Econômica Federal ao contratar uma prestação de serviços junto a CREDICARD são recursos da Caixa Econômica Federal, do Governo Federal, portanto, do Orçamento da União que estão se tornando mais caros para os cofres públicos. E aqui está o depoimento de quem disse: "Para que eu pudesse contratar, teria que pagar como que uma porcentagem, um pedágio ou contratar empresas indicadas pelo Sr. Paulo César Farias.

O senhor disse que jamais esteve envolvido em corrupção, talvez seja outro nome, talvez o nome disto seja advocacia administrativa, mas não há dúvida, por todos estes depoimentos, que o senhor exercia algo que na prática forense denomina-se





17/12/93

advocacia administrativa, em função de seu poder junto ao Presidente, de quem era amigo pessoal e mais.

O que o Sr. Onofre Vaz descreveu, já dito hoje, assemelha-se ao de tantos outros que mostram esta prática em função da sua amizade com o Presidente Fernando Collor de Mello. O que eu pergunto é: Quais outros políticos importantes, membros do Congresso Nacional, foram parceiros de V. S^a neste esquema de levantamentos de recursos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou responder a V. Ex^a um por um. Primeiro, o depoimento desse cidadão da CREDICARD é um depoimento mentiroso. Sabe V. Ex^a por que ele deu esse depoimento? Porque a CREDICARD pertence ao CITIBANK, que é organização americana e não pode dar dinheiro para campanha política. Esta é a verdade.

Segundo, se V. Ex^a se detiver a ver as datas em que a CREDICARD deu dinheiro vai verificar que foram datas exatamente de véspera da eleição. Outra coisa, ela não deu dinheiro para mim diretamente, ela pagou contas de gráficas, contas da Setembro Propaganda, contas, eminentemente, de campanha, é aí que a mentira do Sr. Sérgio não vai colar.

Agora, Senador, V. Ex^a precisa convir que um simples depoimento na Polícia Federal não significa uma incriminação, porque eu sequer fora ouvido sobre isso. Quer dizer, V. Ex^a está tendo acesso aos depoimentos da Polícia Federal antes mesmo que a pessoa que está sendo pretensamente indiciada o tenha. Essa é a grande verdade. O Sr. Onofre é um mentiroso desqualificado. E essa insistência aqui para falar de Onofre, essa insistência tem algo no ar, basta que V. Ex^{as} leiam a **Veja**, não sou eu quem disse, leiam a **Veja**. Qual foi o outro?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que outros políticos, membros do Congresso Nacional, foram parceiros de V. S^a nesse esquema de levantamentos de recursos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu nunca utilizei dos políticos para me ajudar nesse trabalho. Esse trabalho eu fazia pessoalmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer agora um outro capítulo, já objeto das perguntas do Deputado Aloizio Mercadante. O Sr. Paulo César Cavalcante Farias mencionou que a construção de Capanga, em Angola, iniciou-se no Governo José Sarney. É verdade.

Entretanto, foram desenvolvidos esforços significativos ao longo de 1990 - inclusive a visita do Presidente Fernando Collor de Mello a Angola - para que se restabelecesse a possibilidade da continuidade da construção. Aquela usina estava sendo objeto da administração por Furnas e a construção era de responsabilidade de um consórcio, administrado por Furnas, mas onde estava a Norberto Odebrecht e uma empresa da União Soviética, que então existia, ainda não era Rússia.

E, ao final de 1990, foi concluído um entendimento pelo qual o Brasil passava a obter fornecimento de petróleo de Angola. Com isso, o Brasil tinha até um fornecedor a mais; estrategicamente, isso era considerado positivo. Mas com os recursos decorrentes dessa compra de petróleo é que se viabilizou o financiamento da construção da Usina de Capanga, onde a Norberto Odebrecht, com a participação de Furnas como administradora, estava desenvolvendo.

Pergunto - e houve inclusive um acordo Angola/Brasil, ao final de 1990, com a assinatura dos Presidentes e representantes diplomáticos de ambos os países - a V. S^a se participou, de alguma forma, desse esforço, desse entendimento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, nunca participei e desconhecia até então esse decreto. Vim tomar conhecimento dele hoje, quando foi lido aqui pelo Deputado Mercadante. Eu sabia que essa obra foi financiada





17/12/93

pelo Governo brasileiro em 1983 e que de 83 até agora, 90, foram 500 milhões de dólares do Governo passado; não é do Governo Fernando Collor.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Mas houve a possibilidade da continuidade da obra graças a esse acordo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu desconheço o acordo, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, concluí.
Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. depoente, parto do raciocínio inicial, desenvolvido pelo Deputado Luiz Salomão, com o qual concordo, e que buscou,

Primeiro: provar que o Sr. depoente recebeu dinheiro público do Orçamento da União;

Segundo: provar que o Sr. depoente influía decisivamente na execução financeira do Orçamento Geral da União;

Terceiro: provar que o Sr. depoente tinha relação íntima com vários membros importantes do Executivo, que atuavam sob o seu comando e que ganhavam como sócios do assalto aos cofres públicos;

Quarto: provar que o depoente intermediava recursos públicos de vários órgãos para empresas;

Quinto: esclarecer a ação ilegal do Sr. depoente, interferindo no processo eleitoral com recursos obtidos através de venda de prestígio e de extorsão para eleger uma bancada capaz de "modernizar o Brasil e liberalizar a economia";

Sexto: provar o envolvimento do Sr. depoente com Parlamentares que defendem emendas orçamentárias do interesse dos seus Estados e também de empreiteiras.

Concluo dizendo que o interrogatório feito até agora mostrou claramente, e com abundância, a existência de tais fatos. É importante para a CPI e para a Nação brasileira estas evidências e conseqüentes conclusões.

Estou satisfeito e termino aqui minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Não houve pergunta.

Com a palavra o Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA - Com grande honra.

Não quero ser repetitivo, meu assunto é limitado sobre o Orçamento.

Eu também gostei da interpelação do Deputado Luiz Salomão. Estou satisfeito e não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Agradeço a V. Ex^a.

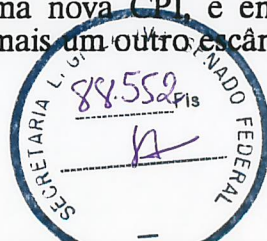
Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, Sr. depoente, também não tenho muita esperança sobre o que possa extrair do depoimento.

Parece-me que a testemunha neste momento está sendo processada e, portanto, se reserva o direito de não dizer certas coisas.

Mas quem sabe a gente pode esclarecer alguns pontos na medida em que desenvolver o raciocínio em face das coisas que estão escritas.

Voando para o Brasil, vindo de Bangcoc, V. S^a deu uma entrevista ao **O Estado de S. Paulo**, onde se diz o seguinte: "Ele só não se apresentou antes "porque o momento político não era o melhor". Então, surgiu um novo escândalo de corrupção em Brasília, uma nova CPI, e enquanto estava retornando à Brasília ficou sabendo de mais um outro escândalo, o





17/12/93

da lista Odebrecht. "Lista? Cem Deputados." - scandalizou-se. Abriu um sorriso que não requeria nenhuma palavra. Foi um visível prazer. Aí, ele voltou à conversa: "Não me apresentava porque não havia fatos novos e eu dominava a mídia."

V. Ex^a pode me explicar o que quer dizer isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É muito simples, Senador: em junho, eu era o único homem acusado, neste País, acusado por uma histeria política que tirou um Presidente da República, em função de uma CPI que levou o meu próprio nome, eu tive uma prisão decretada de uma maneira ilegítima, tanto é que o Tribunal Federal de Recursos, por unanimidade, disse que ela era ilegítima; eu vivia um momento em que estava, inclusive, sendo ameaçado - eu não sei se as ameaças eram verdadeiras ou não eram verdadeiras, mas existiam ameaças -, então não era uma hora propícia para eu me apresentar.

Eu tinha decidido que, evidentemente, não compensa a ninguém sair perambulando pelo mundo. É muito mais importante enfrentar, discutir e tentar provar exatamente o inverso daquilo de que estou sendo acusado.

Há um outro fato, também, de uma importância muito grande: é que sem a presença do acusado é impossível apelar-se para os Tribunais Superiores.

Então, eu decidi, em janeiro, me apresentar espontaneamente às autoridades brasileiras. É essa a verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas o senhor é um homem inteligente. O raciocínio que V. S^a faz vale para o primeiro dia da sua saída do Brasil.

V. S^a era o único cidadão acusado no País, com prisão preventiva decretada; o lógico seria que V. S^a se apresentasse o mais rápido possível, até para provar a sua inocência.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não entendo como é que V. S^a só se de conta disso cinco meses depois.

Mas não era este o tom da pergunta. O tom da pergunta é esta afirmativa:

"Não me apresentava porque não havia fatos novos e eu dominava a mídia."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Dominar a mídia quer dizer o seguinte: quando falta notícia - aqui tem uns jornalistas todos presentes - quando falta notícia, vamos buscar o PC.

É a verdade. É a verdade, eles estão aqui, eles testemunham isso.

Quando falta notícia, vamos buscar o arquivo do PC, vamos perguntar ao Deputado Benito Gama o que é que ele acha, vamos perguntar ao Senador Covas, e assim sucessivamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Senador Covas eles não perguntam mais. Eles já sabem a resposta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quando eu quis dizer Senador Covas é porque V. S^a também fez parte da Comissão. É isso que eu quis dizer.

O SR. MÁRIO COVAS - É verdade. É verdade.

Quando V. Ex^a, então, fala em dominar a mídia não significa nenhuma hegemonia em relação ao comportamento da mídia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não, é o contrário, o contrário.

Dominar é ser o produto do dia.

O SR. MÁRIO COVAS - V. EX^a acha que a CPI ocorrida àquela época, a decisão da Câmara, a decisão do Senado, a participação dessa tremenda comoção nacional foi um ato de histeria política coletiva?





O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu considero. Permita-me; é uma opinião, eu também tenho o direito de ter a minha opinião, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - Sem dúvida.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Obrigado.

O SR. MÁRIO COVAS - É porque quero conhecer sua opinião que eu lhe perguntei.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Obrigado, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor reconhece estas palavras:

"A proximidade das empresas com o Estado é uma realidade, porque os empresários brasileiros, colaboradores de campanhas políticas, sempre almejaram ter um passaporte de acesso ao poder".

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Verdade total, límpida e cristalina.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, o senhor reconhece isso como palavras suas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Reconheço, sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Logo, as pessoas que lhe ajudaram nas campanhas eleitorais tinham como objetivo o acesso ao poder?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Aí é que está. Eu, quando busquei e buscava ajuda política, nunca prometi nada, nem ninguém me pediu nada.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas sabia que era de interesse de quem dava...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas, Senador, isso é o óbvio, isso é o óbvio, isso é o óbvio; isso, no Brasil, é o óbvio. É uma verdade nua e crua. Ou se modificam as leis, ou se modifica a presença do Estado na economia. Costumo dizer sempre o seguinte: um Presidente da República que com sua caneta nomeia os Presidentes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Vale do Rio Doce, da PETROBRÁS, sem falar das outras empresas, tem o poder imensurável, onisciente.

O SR. MÁRIO COVAS - Na sua opinião, quem lhe procurou como tesoureiro da campanha, o procurou porque pretendia ter no senhor o instrumento de acesso ao poder?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei se era assim, não posso fazer esse julgamento das pessoas, porque eu nunca tratei desse assunto com ninguém, porque nunca prometi nada nem ninguém me pediu nada. Mas a presença do Estado na economia, a presença do Estado na vida do sujeito, do empresário, que depende do Estado para trabalhar, para dar emprego, para receber suas faturas... é mais do que óbvio isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu li outro dia no Relatório Geral da ONU, de 1991, que o total da participação do Estado na economia no Brasil é 21%. Nos Estados Unidos é 28%. Na Dinamarca é 51%. Na França é 41%. Por que isso acontece no Brasil e não acontece lá?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou dar um dado interessante a V. Ex^a. Oitenta por cento do produto bruto americano são empresas de serviço e empresas de comércio. A primeira empreiteira dos Estados Unidos está no 78º lugar. Na economia brasileira, as empreiteiras estão nos cinco primeiros lugares. Está explicado. Mas isso remonta a épocas, épocas, épocas.

O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito. De qualquer maneira, V. S^a reafirma aquilo que disse no depoimento feito no Supremo Tribunal Federal que a proximidade das empresas com o Estado é uma realidade e que os empresários brasileiros colaboradores de campanhas políticas sempre almejaram ter um passaporte de acesso ao poder.





O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Verdade nua e crua, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor conta, nesse mesmo depoimento, que em 1989, tendo sido convidado para ser tesoureiro da campanha, embora houvesse outros percursos para ajuda na campanha, na sua atividade entraram 100 milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - Dos quais foram gastos 72 e sobraram 28.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi o que aconteceu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou ler algum as coisas aqui para verificar se o senhor se lembra disto:

"O Sr. Marcelo Barbière - Sr. Paulo César, qual foi o saldo da campanha da qual o senhor foi tesoureiro?

O Sr. Paulo César Cavalcante Farias - O saldo da campanha que foi apresentado oficialmente ao Tribunal Superior Eleitoral."

Vou ler mais alguma coisa:

"O Sr. José Carlos Vasconcellos - Sr. Presidente, gostaria que o depoente informasse, pois não me pareceu que tenha ficado claro ainda, a respeito de sua função de coordenador financeiro da campanha. Existe alguma divergência entre os fundos arrecadados e a prestação de contas feita pelo tesoureiro oficial?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os fundos dos quais tomei conhecimento e que passaram pela minha mão são os que foram demonstrados ao tesoureiro oficial da campanha. Os outros não passaram pela minha mão."

Vou um pouco mais adiante:

"O Sr. Odacir Klein - Pergunto mais: na condição de tesoureiro da campanha, V. S^a recebeu para campanha eleitoral recursos de pessoas jurídicas ou qualquer forma de ajuda de pessoas jurídicas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTI FARIAS - Deputado, recurso de pessoa jurídica não pode usar dinheiro para campanha. É proibido pela lei.

O SR. ODACIR KLEIN - Não recebeu?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - O senhor foi Coordenador-Financeiro da Campanha. Eu perguntaria: qual o volume de recursos arrecadado por V. S^a para a campanha de 1989?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, os recursos que passaram pelas minhas mãos são aqueles que estão declarados no Tribunal Superior Eleitoral."

O PRN declarou um recebimento de 100 milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que na CPI do PC eu era o acusado e, como acusado, eu tenho o direito de calar, eu tenho o direito de dizer o que eu quero e na hora em que eu quero e na hora precisa, em função da minha defesa. Eu não poderia, naquele momento....

O SR. MÁRIO COVAS - V. S^a pode não falar. Mentir é que V. Ex^a não pode.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Mas eu não poderia, naquele momento, Senador, dizer que arrecadei 100 milhões de dólares e que sobraram 28 milhões de dólares da relação das empresas que fizeram doações e que tem um lado aí que V. Ex^a não classifique como mentiroso porque em 1989, todo mundo sabe que se trabalhava no título ao portador e do cheque ao portador. Se eu recebi a





doação do cidadão - isto eu perguntei ao Deputado Luiz Salomão, que foi Coordenador de uma campanha no Rio de Janeiro, e ele concordou comigo - se se recebe uma doação de campanha de alguém não se vai perguntar a que empresa ele está debitando aquela ajuda ou se é dele, pessoa física. Eu estou falando em 1989, quando tudo era ao portador.

O SR. MÁRIO COVAS - No depoimento no Supremo Tribunal, o senhor foi além. O senhor disse que as empresas davam para o Caixa 2 e, logo, não era de pessoas físicas - era de empresas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas ele diz, também, que era - mas eu estou reportando-me à CPI. V. Ex^a está falando do Supremo.

O SR. MÁRIO COVAS - Não. O senhor achou que tinha que contar e na CPI o senhor achou que não deveria contar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, porque o momento não era aquele.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou ler aqui para lembrar ao senhor:

"O Sr. Paulo César Cavalcante Farias presta o seguinte juramento:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada admitindo que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Permite-me, Sr. Senador?

O SR. MÁRIO COVAS - Lógico.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os meus direitos constitucionais são superiores a um juramento.

O SR. MÁRIO COVAS - Na tarefa de obter recursos, o Deputado Augusto Farias, então, não Deputado, ajudava-o?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente, não.

O SR. MÁRIO COVAS - Não tinha conhecimento do que acontecia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Nem nunca o senhor falou a ele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas eu vejo uma entrevista dele num jornal em que ele diz que foram remetidos recursos para a figura do Vice-Presidente da República, hoje Presidente da República.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A colocação que o Deputado fez é porque este assunto tornou-se público.

O SR. MÁRIO COVAS - Como tornou-se público? Por quem? Pelo senhor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tornou-se público. Todo mundo publicou que foi dado dinheiro ao Vice-Presidente. Claro que foi dado dinheiro para a campanha política de Minas Gerais, e o Vice-Presidente da República, que era Vice-Presidente da Chapa é quem comandava, coordenava a campanha política em Minas Gerais. Será que a campanha de Minas foi feita sem dinheiro? Não é verdade. Ela foi feita com dinheiro.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não sei, Sr. Relator. Eu só respondo pela minha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu vou ler uma notícia - eu não a estou subscrevendo. Eu, simplesmente, vou lê-la. O senhor confirma ou não.





17/12/93

"Consta que, numa sexta-feira, em 1992, a documentação a Brasil Jet teria sido transferida por um apartamento em Brasília."
Procede isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, esta resposta eu já dei, inclusive, à Comissão que me entrevistou, mas, em respeito a V. Ex^a, vou repeti-la.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca, em tempo algum, nenhum documento da Brasil Jet foi parar na casa de qualquer cidadão. Quero relembrar a V. Ex^a que, realmente, houve o seguinte episódio: certa ocasião, alguém delatou à Polícia Federal que estavam chegando várias caixas da Brasil Jet, com documentos para serem postos num avião nosso. No momento em que as caixas foram chegando à aeronave, a Polícia Federal já estava lá. E sabe o que é que comprovou? Eram os livros do avião. Essa que é a verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas onde estavam?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os livros estavam na BRASIL JET.

O SR. MÁRIO COVAS - Então não foram transferidos para um apartamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, os livros estavam indo para a aeronave. A história é que a imprensa confundiu livro que vai para a aeronave com papel que vai para a casa de deputado. Essa é a diferença.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não. Vou reler um texto, V. S^a vai me confirmar ou não.

"Quem em função da dificuldade da maneira de operacionalizar uma campanha política com os entraves da legislação e orientado pela prática política que sempre norteou esta campanha - V.S^a. está fazendo referência, isto aqui é parte do depoimento feito perante o Supremo Tribunal Federal, que é oficial, leva a assinatura de V. S^a e dos seus patronos ...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - ... - criou-se uma conta fictícia, a qual denominou de conta de campanha...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - ... em nome de Alberto Alves Miranda."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo isso é verdade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tudo isso é verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - Em seguida V. S^a acrescenta que "Essa conta foi operada no Banco Mercantil de Crédito, BMC...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS ... por orientação que recebeu do Sr. Najum Turner...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - ... que sempre orientou o depoente em matéria financeira."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Que essa conta foi aberta no BMC, com a aquiescência, os encômios e os agradecimentos pela preferência do Sr. Presidente do Banco, Sr. Jaime Pinheiro".





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É exatamente a verdade.

O SR. MÁRIO COVAS O que o senhor está dizendo aqui é que abriu uma conta em nome de uma pessoa inexistente, com a aquiescência do dono do banco.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não se pode abrir conta em lugar nenhum sem ser com a aquiescência dos bancos.

Gostaria de lembrar a V. Exª um episódio interessante.

O SR. MÁRIO COVAS As minhas nunca necessitaram da aquiescência do presidente do banco. As minhas foram no balcão mesmo, eu apresento meus documentos. Nunca exigiram a aquiescência do presidente do banco, nem nunca ele saudou com muita efusão a minha conta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, eu gostaria de dizer a V. Exª que uma conta que movimenta 100 milhões de dólares não pode ser aberta com um simples gerente, nem com um diretor, o presidente do banco tem que tomar conhecimento. E o presidente do banco sabia da grande movimentação financeira, essa é a verdade.

Gostaria de dizer também a V. Exª que a Procuradoria-Geral da República arrolou como testemunha de acusação o Diretor de Fiscalização do Banco Central, que, perante o Ministro do Supremo Tribunal Federal, afirmou que existe no Brasil cerca de 4 milhões de contas desse tipo. Não fui só eu autor disso.

Digo a V. Exª que, como a Lei Eleitoral não previa nessa ocasião estas coisas, foi o único artifício que encontrei para obter recursos de campanha. Porque, se eu ponho em meu nome pessoal, o Imposto de Renda vinha dizer que eu auferi lucros.

E outra coisa, o crime de falsidade ideológica só existe quando há prejuízos a terceiros, e nós nunca demos prejuízos a ninguém. Recebemos os recursos e pagamos as contas.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Exª vai me perdoar, se V. Exª sabia que era de caixa 2, de pessoa jurídica, necessariamente dava prejuízo a muita gente, porque o Fisco deixava de receber isso. Portanto dizer que não há prejuízo para ninguém, há, há prejuízo sim.

V. Exª diz que as empresas gostariam muito de um acesso ao poder. Aceito que V. Sª quando recebeu esses recursos nunca fez nenhuma transação pessoal, no que se refere à presença do poder. Dá até para entender o nível de risco na campanha de 1989. Nessa V. Sª salienta, arrecadou 100 milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Sª diz, no depoimento, que depois disso poucas vezes esteve com o Presidente. O que é que o credenciou perante os doadores para arrecadar na campanha de 1990? A campanha de 1989 dá para entender, V. Sª disse há pouco que havia temor que determinado candidato ganhasse e portanto fazia fila na porta do seu escritório espontânea.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas em 1990, o candidato não era candidato, em 1990 havia eleições nos Estados. O que é que o credenciou novamente, foi a pedido de que candidato que o senhor fez esse papel?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, procurei, praticamente, os mesmos doadores da campanha de 89 e disse a eles que o Presidente da República tinha interesse de fazer um congresso, uma bancada, que o Presidente tinha interesse em ajudar alguns candidatos a governador de Estado, a Senador da República e, assim, sucessivamente. E, como todo mundo sabia que eu era a pessoa autorizada na campanha de 89, isso continuou da mesma maneira.





17/12/93

O SR. MÁRIO COVAS - Logo, quem lhe deu na campanha de 90 lhe deu porque sabia que o senhor era a pessoa autorizada na de 89?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - E, portanto, sabia que quando estava dando, dava em benefício, em favor de uma determinada política exercitada pelo Presidente da República. É isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu diria o seguinte: que estas pessoas também teriam o interesse de que se tivesse no Congresso Nacional uma bancada afinada com o sentimento político do Sr. Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS - Desculpe-me, não tome isso como nada pessoal, tenho o maior respeito, sobretudo por familiares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito, Senador. Estou muito à vontade com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor saberia me dizer, e fique à vontade se achar que não deve responder, o que a sua esposa quis dizer quando fez declarações lá de que o senhor deveria falar? Que não era justo que o senhor fosse o único que estivesse na cadeia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que ela quis dizer foi o seguinte: essa tal relação com os doadores dos 170 milhões de dólares, que será entregue ao Supremo na hora precisa, foi isso que ela quis dizer. Agora, reconheço a V. Ex^a que ela estava sobre forte emoção.

O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito. Reconheço totalmente. Não tenho a menor dúvida. Só queria saber ao que ela se referira.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS - O Sr. Najun Turner foi sempre um conselheiro financeiro de V. S^a?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele era o maior operador do mercado de ouro naquela ocasião, o maior operador da bolsa de mercadorias e futuros de São Paulo e eu, realmente, me aconselhei muito com ele; foi ele, realmente, quem orientou a abertura das contas e foi ele quem operou as sobras da campanha.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor tinha muito contato com essas pessoas, tendo em vista a relação da tesouraria da campanha. De tal maneira que depois disso uma das suas empresas, pelo menos a EPC, fez serviços para várias dessas empresas.

Em nenhum instante, a não ser os casos conhecidos, como a tentativa de obter, junto à PETROBRÁS, a possibilidade de fornecer combustível para a VASP, mas em nenhum instante essas pessoas ou essas empresas lhe falaram sobre o esquema de participação dentro do Governo ou dentro do Congresso a respeito do Orçamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca. Nunca falaram.

O SR. MÁRIO COVAS - Esta não é uma prática da qual o senhor tivesse ouvido falar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, eu não conhecia isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Veja, no seu depoimento o senhor fala que, inclusive, na campanha de Tancredo Neves foram gastos 40 milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador, eu me referi a uma campanha política. V. Ex^a está se referindo ao Orçamento.

O SR. MÁRIO COVAS - É que isso mostra que V. S^a é uma pessoa bem informada.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.





17/12/93

O SR. MÁRIO COVAS - Não consta que V. S^a tenha sido tesoureiro na campanha do Sr. Tancredo Neves.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não foi isso que eu quis dizer. Quis responder a V. Ex^a que quando falei sobre...

O SR. MÁRIO COVAS - Estou tentando mostrar que V. S^a, no campo do conhecimento econômico, é uma pessoa bem informada e, portanto, a tal ponto que sabe quanto foi gasto na campanha do Tancredo Neves, que foi uma eleição indireta inclusive.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - O desconhecimento total, a não oitiva de V. S^a a respeito desse problema, ainda que sem uma implicação direta, é uma coisa, para a dimensão do problema, pouco aceitável, pelo menos. A grande maioria dos brasileiros ouviu falar nisso, sobretudo os que viviam a intimidade desse problema ou na proximidade desse problema. E como as pessoas - isso é conceito de V. S^a - ou as empresas que se aproximam, que ajudam em campanha, querem é o acesso ao poder, nada mais razoável que supor que eventualmente isso tivesse sido conversado com V. S^a, ainda que para obter uma negativa de V. S^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Nunca ninguém conversou comigo sobre orçamento, como mecanismo de orçamento. Esse noticiário, tudo isso que estou vendo agora, estou vendo agora nos jornais. Mas eu não conhecia isso antes.

O SR. MÁRIO COVAS - O Sr. Cecílio do Rego Almeida, que é presidente de uma empresa...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Da C.R. Almeida.

O SR. MÁRIO COVAS - ..., a C.R. Almeida, ele, vindo aqui na CPI, declarou que contribuiu, na campanha, com 700 mil dólares no primeiro turno e, depois da eleição, com mais 190 milhões de cruzados novos, totalizando um milhão de dólares. Essa contribuição foi feita por seu intermédio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi feita por seu intermédio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi feita por meu intermédio.

O SR. MÁRIO COVAS - E corresponde a um milhão de dólares?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não tenho esse número bem preciso, mas, no momento em que eu apresentar essa relação, nós vamos apresentar o volume que foi dado.

O SR. MÁRIO COVAS - A quem V. S^a prestava conta dos recursos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu simplesmente... aos... quando... muito temporariamente... sem muita normalidade, dizia ao Presidente: olha, eu arrecadei tanto e gastei tanto. Mais nada. Sem detalhamento, sem nada.

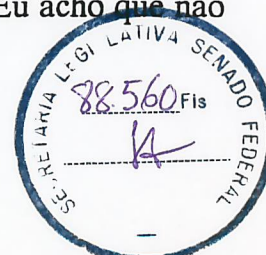
O SR. MÁRIO COVAS - E isso era feito a quem?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Durante a campanha, sim. Em 1990, depois de agosto de 1990, quando eu deixei de encontrar com ele, isso era feito através do Sr. Cláudio Vieira.

O SR. MÁRIO COVAS - Uma última pergunta. Não sei, acho que entendi mal.

Houve um instante em que entendi o Deputado Luiz Salomão falando do Sr. Luiz Calheiros Neto, e ao fazer referência o senhor já disse que não o conhecia, ou entendi errado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu acho que não só foi V. Ex^a que entendeu errado.





17/12/93

Quando eu quis dizer que não conhecia, foram aqueles empresários que estavam ali falando que depuseram na Polícia Federal, invocando o meu nome; esses, eu não os conheço. O Sr. Luiz Calheiros, é claro que o conheço.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, eu agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Ao responder ao Senador Mário Covas, há instantes, o depoente mencionou que os seus direitos constitucionais estão acima do cumprimento do juramento de dizer a verdade na Comissão.

Sr. Presidente, o inciso II do art. 5º da Constituição, diz que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

Uma coisa é o Sr. Paulo César Farias, ou qualquer depoente, perante a CPI do Congresso, deixar de falar; uma coisa é silenciar, a outra coisa é, claramente, não dizer a verdade e dizer que isso é direito constitucional.

Sr. Presidente, eu avalio que é muito importante o esclarecimento, por parte da Mesa, sobre este ponto, porque senão qualquer futuro depoente poderá vir aqui e dizer que a Constituição garante que ele não diga a verdade, e eu não acho na Constituição qualquer ponto onde está explicitado que não é preciso cumprir o juramento prestado aqui por qualquer depoente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - A Mesa vai resolver esse problema, para que não estabeleçamos um debate a respeito disto.

Há depoimentos em dupla situação: há depoimentos na situação de acusado e na situação de testemunha. Testemunha que presta compromisso de dizer a verdade tem que dizer a verdade a respeito de tudo aquilo que lhe tiver sido perguntado, porque senão estará cometendo um ilícito penal. Quem presta depoimento na condição de acusado, na verdade pode omitir, e não há, em nenhum local no Código Penal, a previsão de que possa dizer o que não é verdade, mas pode omitir no seu depoimento aquilo que entenda que possa prejudicá-lo.

Passo a palavra ao Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Dr. Paulo César Farias, o meu desejo era apenas o de ensinar a V. Sª e família um Feliz Natal e um faustoso Ano Novo. Entretanto, formularei a V. Sª as seguintes perguntas. Se V. Sª se considera inocente com relação às irregularidades ocorridas no Governo do seu amigo Collor de Mello, inclusive com repercussão no Orçamento da União, para quem, incansavelmente, trabalhou na arrecadação de recurso.

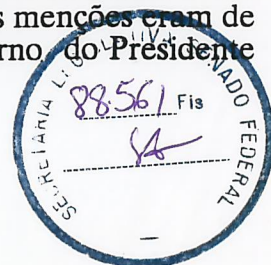
Por que fugiu do Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, primeiro agradeço os votos.

Segundo, gostaria de explicar a V. Exª que nunca manuseei dinheiro público, não conheço nenhum mecanismo de como funcionava o Orçamento.

Fugi do País porque a hora era muito imprópria para me apresentar; segundo, à prisão que me foi efetuada, logo em seguida o Tribunal Federal de Brasília, por unanimidade, disse que ela não era apropriada.

O SR. COSTA FERREIRA - Se V. Sª sabe informar ou decifrar o que significam as palavras, até certo ponto carinhosas, de tio e pai, muito constantes nas petições dos relatórios apreendidos no escritório da Odebrechet, cujas menções eram de pessoas de extraordinários poderes decisórios, que gravitavam em torno do Presidente Collor, seu amigo de todas as horas, era V. Sª e o Sr. Presidente?





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente a que se refere essas palavras, até porque V. Ex^a tem conhecimento de que meu nome jamais foi citado por alguma testemunha, ou nos computadores da empresa Odebrechet.

O SR. COSTA FERREIRA - Se V. S^a sabe informar porque os recursos oriundos de emendas aprovadas no Orçamento da União, quando contingenciados para serem liberados... Qual era a técnica, haja vista que eram autorizados apenas para parlamentares que apoiava o Governo do seu amigo Collor de Mello? Por que tão aberrante discriminação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Já respondi a V. Ex^a que desconheço totalmente isso.

O SR. COSTA FERREIRA - V. S^a declarou que nenhum empresário ajuda políticos sem que vise auferir vantagens futuras. Considerando-se tal afirmativa, será que não estaria havendo um equívoco de V. S^a quando afirma que não trabalhou com dinheiro público e sim com o privado, quando é público e notório que as empresas que ajudaram, muitas delas foram contempladas com obras públicas de grande valor, até superfaturadas? Será que não estaria caracterizado o desvio de dinheiro público, em verdadeiro contraste com as declarações de V. S^a de que só usou dinheiro da iniciativa privada?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, uma coisa é receber dinheiro de uma empresa para uma campanha política. Isso é dinheiro privado, isso não é dinheiro da Nação. Segundo, nunca negocie com alguém que desse dinheiro para campanha a troca, o favor. Ninguém nunca me pediu nada, e nem eu nunca prometi nada.

O SR. COSTA FERREIRA - Agradeço a V. S^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O Senador José Paulo está inscrito, mas não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Paulo César Farias, V. S^a sempre falou que o dinheiro seria para eleger uma bancada. V. S^a elegeu uma bancada?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Alguns foram eleitos, outros não.

O SR. MORONI TORGAN - Os nomes, logicamente, V. S^a vai dizer no Supremo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeitamente.

O SR. MORONI TORGAN - Então seria a bancada de Paulo César Farias?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Bancada do Presidente Collor.

O SR. MORONI TORGAN - V. S^a falou que não conhece de orçamento, mas, no entanto, todas as suas consultorias eram no âmbito do orçamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso está afirmando V. Ex^a.

O SR. MORONI TORGAN - Estou lhe perguntando, não estou afirmando.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Então, me desculpe. E quero dizer a V. Ex^a que falar para uma empresa que ela deve desviar os seus trabalhos para o exterior, porque o mercado brasileiro não vai ter obra, não tem nada que ver com o Orçamento.





17/12/93

O SR. MORONI TORGAN - Não; mas segundo as declarações do empreiteiro, não é do exterior só, não; eram daqui.

Segundo o Sr. Pedro Collor, no depoimento que deu, suas atividades são diretamente ligadas à liberação de verbas, oriundas do Orçamento. Está certo nesse sentido?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V. Ex^a sabe que o Sr. Pedro Collor é um irresponsável. Então, a palavra de irresponsável ninguém responde.

O SR. MORONI TORGAN - Mas V. S^a falou que os empreiteiros buscam apoiar políticos no sentido de se aproximarem do poder. É verdade isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não disse os empreiteiros, eu disse os empresários.

O SR. MORONI TORGAN - De modo geral.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De modo geral. No meio dos empresários estão os empreiteiros...

O SR. MORONI TORGAN - Estão os empreiteiros.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - ...como estão os banqueiros, como estão as multinacionais que não são americanas.

O SR. MORONI TORGAN - Quem era o intermediário entre esses empresários/empreiteiros e o poder, na sua época?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço, desconheço total intermediação.

O SR. MORONI TORGAN - Eles não iam a V. S^a nesse sentido?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente, não.

O SR. MORONI TORGAN - V. S^a reconhece que algumas vezes usou fantasma, inclusive, colocou aqui essa hipótese. É verdade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Contas de campanha, eu não chamaria de fantasma, não; contas de campanha.

O SR. MORONI TORGAN - Em nomes de pessoas que não existem?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeitamente.

O SR. MORONI TORGAN - Está certo isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Está certo.

Na Inglaterra, por exemplo, isso é normal; é da lei inglesa.

O SR. MORONI TORGAN - Na nossa o uso de fantasma não é normal.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Na nossa, não. Mas há quatro milhões de contas no Brasil; não foram só as nossas.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor já fez os cálculos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, isso foi dito pelo Diretor de Fiscalização do Banco Central, perante o Supremo Tribunal Federal.

O SR. MORONI TORGAN - Por favor, me diga uma coisa acerca desse problema de fantasmas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim.

O SR. MORONI TORGAN - Eu não sei...

Sr. Presidente, a agenda original, aquela que o Deputado Salomão apresentou, está aqui? Eu tirei uma xerocópia, mas gostaria de saber se temos a original. A agenda original que o Deputado Salomão apresentou, ela ainda está aqui na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, porque ele tinha que devolver. Mas parece que se apressou em devolvê-la.

O SR. MORONI TORGAN - De qualquer jeito, deve estar lá com o delegado e eu tenho uma cópia que foi tirada. Eu gostaria que o Sr. Paulo César pudesse reconhecer para nós essa cópia. (Pausa)





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso eu já tinha visto. O que é que V. Ex^a quer saber?

O SR. MORONI TORGAN - Se essas são informações que o senhor colocou na agenda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu vou silenciar, não vou responder a V. Ex^a.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor vai silenciar como testemunha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou. Eu tenho esse direito também. Lembre-se que eu sou um acusado, que eu estou sub judice.

O SR. MORONI TORGAN - Aqui o senhor é testemunha.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele tem o direito de silenciar.

O SR. MORONI TORGAN - Tem direito de silenciar?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem o direito de silenciar.

O SR. MORONI TORGAN - Poderiam me trazer de vota, por favor, já que o depoente silenciou?

De qualquer forma, V. S^a já não tinha silenciado anteriormente; já havia dito que a agenda era sua; só nesse momento dessas páginas o senhor resolveu silenciar. E, talvez, eu saiba por quê: Porque nos chegou uma informação por um cidadão brasileiro que mora nos Estados Unidos - informação essa que queremos depois checar, porque chegou por vias oficiosas - sobre uma inscrição que está nessa agenda: o nome John Burnet. O senhor conhece esse cidadão?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não conhece esse cidadão?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. MORONI TORGAN - O interessante é que, junto com a informação que chegou a mim e ao Deputado Robson Tuma, chegou uma ficha de cadastro bancário onde o Sr. John Burner tem uma conta e essa conta é abonada pelo Sr. Paulo César Farias. Eu gostaria de saber se identifica esta assinatura.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Excelência, isso não é assunto da CPI. Não vou responder.

O SR. MORONI TORGAN - Sem dúvida nenhuma, é; sem dúvida nenhuma, porque o povo brasileiro quer saber quem participou dos ilícitos do Orçamento e principalmente onde foi parar esse dinheiro do Orçamento, e infelizmente nós temos poucas indicações nesse sentido. E nesse sentido isso se faz de vital importância. Por isso, eu gostaria que o senhor reconhecesse como sua ou não essa informação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Já disse que vou silenciar, Deputado.

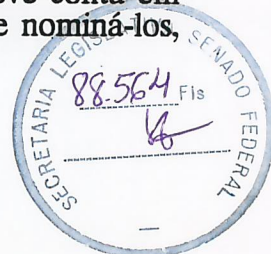
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta é pertinente. Está mantida. Se V. S^a quiser silenciar, é seu direito, mas no caso está apenas lhe perguntando se uma assinatura é sua ou não.

O SR. MORONI TORGAN - Exatamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não é minha a assinatura. Essa foi fabricada.

O SR. MORONI TORGAN - Isso, a CPI, tenho certeza, investigará; porém a letra que nós vemos aqui é a mesma letra que está na sua agenda. Então, fica difícil dizer o contrário.

O senhor tem conta em quantos bancos no exterior? Ou teve conta em quantos bancos no exterior? E, se possível, gostaria que o senhor pudesse nominá-los, pois que é na mesma linha da pergunta.





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, isto é um assunto particular; eu gostaria de não informar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nós precisamos ter o cuidado, Deputado Moroni, de fazer com que as perguntas sejam muito claramente ligadas à questão do Orçamento; senão o depoente dirá sempre que é uma questão particular da qual ele não abre mão. Nós compreendemos que a sua pergunta não foi feita de graça; ela deve ter uma amarração lá adiante. V. Ex^a poderia explicar à Mesa a razão da pergunta sobre as contas no exterior?

O SR. MORONI TORGAN - Pois não, Sr. Presidente.

Nós temos várias denúncias de vários empresários que dizem que, ao ganhar verbas do Orçamento, davam uma porcentagem para o Sr. Paulo César Farias. E essa é uma denúncia que vincula as contas do Sr. Paulo César Farias ao dinheiro desviado do Orçamento. Nesse sentido e como nós não sabemos onde está este dinheiro, seria de vital importância que percorrêssemos esse caminho para que pudéssemos resgatar parte desse dinheiro de novo para ações sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, eu talvez eu possa dar uma sugestão para sairmos do impasse.

O SR. MORONI TORGAN - Sem dúvida nenhuma será acatada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado Luiz Salomão fez uma proposta de, depois da convocação - só poderia ser depois desta convocação - haver uma acareação. E o Dr. Paulo César Farias, como depoente, respondeu - eu estava aqui na Presidência - que, convocado pela CPI, ele não teria dúvida nenhuma de ser acareado. Como V.S^a diz que dispõe de várias informações de empresários, então o momento oportuno provavelmente seria nessa acareação.

O SR. MORONI TORGAN - Apesar do fato de ser uma pergunta simples: em quais bancos tem conta no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas a pergunta é simples e respostas, comprometedoras.

O SR. MORONI TORGAN - Porque tem conta em banco no exterior?

É porque eu tenho um outro documento do Commercial Bank of New York, onde também aparece uma ficha cadastral com a sua assinatura - pelo menos supostamente sua assinatura -, seu nome também nesse sentido. Esse uso de fantasmas, o senhor só o fez aqui no Brasil ou também fazia no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu nunca tive conta no exterior, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor nunca teve contas no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tenho somente uma conta, declarada no Imposto de Renda, em Paris. Pode pegar o Imposto de Renda.

O SR. MORONI TORGAN - Só em Paris e em lugar nenhum mais o senhor teve conta no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em lugar nenhum mais. Está respondida a sua pergunta.

O SR. MORONI TORGAN - Eu agradeço a sua resposta. Os documentos são contrários à sua resposta; tenho certeza de que precisamos investigar nesse sentido e talvez possamos pegar, então, o fio da meada desse dinheiro que foi para fora do Brasil e que infelizmente não ficou aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Presidente Passarinho, posso fazer uma colocação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.





17/12/93

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Gostaria de lembrar ao Deputado que foi contratada uma empresa internacional para verificar no mundo inteiro onde estavam os supostos recursos. E essa empresa não descobriu o nosso recurso, nossa conta em qualquer lugar do mundo. O Congresso Nacional gastou cem mil dólares com essa companhia - **Krall International** - para que dissesse exatamente isso.

O SR. MORONI TORGAN - Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Governo americano estará interessado em nos informar sobre este problema, porque constatar-se o uso de fantasmas nos Estados Unidos será crime de conspiração, que consideram de alta relevância e de alta periculosidade para a sociedade e a comunidade americana.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. Muito obrigado. Tem a palavra a Deputada Maria Luíza.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, só nessa direção, quem sabe para economizar futuros gastos para a Justiça brasileira, gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a poderia talvez perguntar como, se o depoente não tem conta no exterior, os gastos que durante cinco meses foram feitos no exterior foram pagos. Por exemplo, a diária de 600 dólares do Hotel em Bangcoc, se ele poderia indicar a fonte desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. A pergunta está feita por solicitação. Mas não estou percebendo o escopo da nossa CPI com a pergunta; por isso falei com o Deputado Moroni. Mas se V. S^a quiser responder...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Presidente, recuso-me a responder, porque este é um assunto inteiramente privado meu; eu não gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Maria Luíza Fontenelle, Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros da CPI, considero até agora muito esclarecedor o depoimento do Dr. Paulo César Farias. Diria ainda, Sr. Presidente, que o objetivo desta CPI é investigar, descobrir e constatar que, por trás dos anões do Orçamento, se encontram gigantes que agora começam a vir à luz. O depoente estudou em seminário e não é propriamente alheio à filosofia. Sabe que Hegel dizia que a verdade está no todo. Não se consegue compreender um fato sem circunstanciá-lo na conjuntura na qual ele se desenvolve.

V. S^a aqui se apresenta como financista de campanha, como tesoureiro de uma campanha vitoriosa: a campanha para a Presidência da República do ex-Presidente Fernando Collor. No entanto, Dr. Paulo César, a campanha encerrou-se em 1989. V. Ex^a era o tesoureiro da campanha daquele candidato à Presidência. Posteriormente, como mostra sua agenda, V. S^a teve contatos com empresários tais como Roberto Marinho, do Grupo Roma, ODEBRECHT, Olacyr de Moraes, José Safra, representantes da Mercedes Benz, da Autolatina, já participando de uma outra campanha de arrecadação de fundos. No segundo semestre de 1990, o senhor era um homem no seu apogeu. É notório, inclusive, a sua **performance** na festa de aniversário do ex-Presidente Fernando Collor em agosto de 1990, quando dançou a famosa valsa aplaudida pelo mais elevado círculo da República e aplaudida, inclusive, pelo próprio Presidente Fernando Collor de Mello.

Pois bem, segundo dados apurados pela CPI que levou o seu nome, reconhecidos agora pelas empresas como contribuições para campanhas eleitorais, no dia 16 de junho o senhor recebeu da Andrade Gutierrez 658 mil dólares; no dia 24 de agosto, 560 mil dólares da Odebrecht; no dia 29 de agosto, mais 570 mil dólares da





17/12/93

Odebrecht; no dia 15 de setembro, 647 mil dólares da Andrade Gutierrez; no dia 17 de setembro, 1 milhão e 31 mil dólares da Odebrecht e assim por diante.

Esta era a quinta e a maior campanha de arrecadação de fundos - o senhor vem de campanhas anteriores - que o senhor fez para a campanha Collor.

Perguntamos: por que o senhor continuava? O objetivo não era apenas o de eleger o Presidente? Acharmos que não. Era preciso eleger, como o senhor disse, Governadores; criar uma base parlamentar, tudo isso para levar adiante os propósitos, as bandeiras de modernização e de mudança do País, defendidas pelo então Presidente Collor.

Era preciso mudar, por exemplo, a Constituição do País, adaptando-a à chamada modernidade. Mas ocorrem problemas a esta altura. O esquema sólido, o esquema monolítico começa a rachar, começa a haver fissuras nele.

No final de 90, o prestígio de Collor e o de V. S^a começam a ser abalados por denúncias vindas de dentro do próprio esquema, como é o caso da denúncia que foi feita pelo então Líder do Governo e depois candidato a Governador de Alagoas, Renan Calheiros, que passou a atacar primeiro V. S^a e, depois, o próprio Presidente Collor.

Percebe-se que é necessário achar novas formas para vencer obstáculos e continuar prosseguindo em busca dos objetivos iniciais. É aí, Dr. Paulo César, que queremos entender como se unifica o que há de comum, qual o elo de ligação, qual o nexo e qual a sintonia entre esse esquema superior de contatos com grandes empresários que V. S^a recebia em jantares, em reuniões e em confraternização e o esquema que foi montado depois aqui pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O Governo se articula para o novo Orçamento da União. Esse Orçamento tem que ser entregue no Congresso até agosto.

Em abril, é nomeado o Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Quando a proposta orçamentária é fechada, realiza-se a famosa festa de homenagem a José Carlos Alves dos Santos, no dia 21 de agosto - é interessante observar que o dia de glória de V. S^a ocorreu em agosto do ano anterior, e o dia de glória do Sr. José Carlos Alves dos Santos ocorre no agosto imediatamente posterior, de 91.

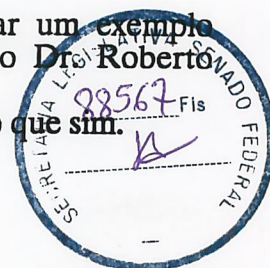
Para desvendar os mistérios, manda a boa regra de investigação que se pergunte a quem interessa o benefício, quem está interessado no caso em que tais medidas foram tomadas, como, no caso, a nomeação do Sr. José Carlos Alves dos Santos, principal homem da execução do Orçamento. E o Orçamento no nosso País, V. S^a tem clareza sobre o que representa, é a radiografia, é a elaboração, é a execução do Poder Econômico do Estado brasileiro.

Pois bem, essa nomeação é feita pelo Sr. Marcílio Marques Moreira, que era Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, que não conhecia e, ao que consta, não tinha qualquer esquema de ligação política mais profunda aqui no País. Ele vem dos Estados Unidos, nomeia o Diretor do Orçamento e só poderia nomear para um cargo dessa importância naturalmente com a anuência do Presidente da República. E sabe-se que nesses casos e nessa esfera o Presidente da República não tomava nenhuma decisão sem ouvir os sábios conselhos de V. S^a.

Queremos saber: que diferença havia entre o seu trabalho e o de José Carlos Alves dos Santos? A impressão que temos, Dr. Paulo César, é que o senhor cuidava dos grandes negócios, dos grandes esquemas, com os grandes empresários; e o Sr. José Carlos Alves cuidava e administrava a realização dos negócios com as obras já acertadas.

Para o senhor entender melhor a pergunta, vou lhe dar um exemplo desses negócios futuros: o senhor se encontrou, por exemplo, com o Dr. Roberto Marinho, verdade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acredito que sim.





O SR. ALDO REBELO - Com os Diretores da Odebrecht, com um dos donos do Banco Safra e do Grupo Itamaraty. Todos esses quatro citados estão envolvidos atualmente no esforço para mudar a Constituição brasileira e estão apostando nos bilhões de dólares da privatização das telecomunicações. Desconfio que devem ter discutido esses temas com V. S^a, que eram temas da modernização.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, nunca tratei desse assunto. Uma coisa... posso falar?

O SR. ALDO REBELO - Perfeitamente, Dr. Paulo César.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Gostaria que dizer a V. Ex^a que não se pode fazer nenhuma alusão do Sr. José Carlos dos Santos comigo, até porque em depoimento aqui nesta CPI ele disse que nunca me viu na minha e eu também nunca ouvi falar nesse cidadão. Vi esse cidadão, depois, nos jornais.

Segundo, o Ministro Marcílio Marques Moreira, em depoimento no Supremo Tribunal Federal, disse, de viva voz, que eu jamais telefonei para ele para lhe pedir algo.

Então, respondo a V. Ex^a essas duas indagações.

O SR. ALDO REBELO - Perfeitamente. Eu também não disse que V. S^a teve conhecimento, ou que foi citado, ou que se envolveu com o Sr. José Carlos Alves, o que estou querendo dizer...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas como V. Ex^a citou o nome, como eu cuidava das grandes coisas, e o Sr. José Carlos das menores coisas, fiz questão de dizer a V. Ex^a isso.

O SR. ALDO REBELO - Perfeitamente. O que eu estou querendo dizer e o que a realidade faz saltar aos olhos, com muita evidência, é que havia e funcionava um grande esquema político, que tinha como centro o programa do Presidente Fernando Collor de "modernizar" a sociedade brasileira, que esse esquema tinha um pé nos contatos realizados por V. S^a, mesmo que esses assuntos não fossem tratados, mas qual seria o interesse, por exemplo, desses grupos em eleger uma bancada parlamentar, simplesmente por amizade pessoal a um deputado ou a outro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não sei. Que interesse eles tinham, nunca discutiram comigo.

O SR. ALDO REBELO - Mas V. S^a admite que eles tinham esses interesses? Que eles tinham simpatia pela orientação econômica, política, pelas linhas gerais do programa do Presidente do Fernando Collor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - E que era um excelente programa, Deputado.

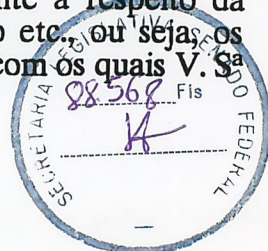
O SR. ALDO REBELO - No entendimento de V. S^a, naturalmente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim.

O SR. ALDO REBELO - Em um outro pé, Dr. Paulo César, desse esquema, que era o pé mais embaixo, diria o seguinte: V. S^a tratava com os "gigantes" e o Dr. José Carlos Alves tratava com os "anões".

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não gostaria que V. Ex^a fizesse esse tipo de comparação, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra. Trabalhei em campanha política exclusivamente. Nunca mexi com Orçamento, não sei o que é isso, nunca tratei com ninguém, não conheço nenhum dos políticos pretensamente aqui acusados, só de nome. Então, essa é a verdade.

O SR. ALDO REBELO - Gostaria de perguntar ainda a V. S^a se no caso dessas campanhas de arrecadação de fundos, promovidas entre o grande empresariado, e V. S^a aqui citou, inclusive polemizou com o Deputado Mercadante a respeito da necessidade da liquidação do Estado, de que o Estado é gigantesco etc., ou seja, os "gigantes" devem existir apenas na esfera privada: os grandes bancos, com os quais V. S^a





tratou e financiou, de maneira generosa, a campanha do Presidente Fernando Collor, as grandes empreiteiras, os grandes grupos privados internacionais, como as montadoras. Nesse caso, V. S^a haverá de admitir, até porque é um homem inteligente e também ainda dominado pelo bom senso, que esses grupos só poderiam, além de almejar, além de aspirar à realização do programa econômico do Presidente Collor, que incluía mudança na Constituição, tanto é que ele mandou várias emendas, chamado "Emenda", para alterar a Constituição do País, esforço esse que procede naturalmente com esses Deputados que se beneficiaram desses recursos para fazer a atual Revisão da Constituição, é bom que V. S^a que aquilo que V. S^a defendeu e pelo que lutou para arrecadar dinheiro continua em curso. V. S^a pode ter saído do esquema, dos objetivos, do movimento, mas o movimento continua em curso, inclusive alimentado, naturalmente por meio dos mandatos dos que se beneficiaram desses recursos, com o trabalho que V. S^a promoveu, com o esforço que V. S^a promoveu, com os serviços que V. S^a prestou a esse esquema de alterar com esse dinheiro, Dr. Paulo César, a Constituição do nosso País.

E aqui o Dr. José Carlos Alves fez a outra parte, montou, quando guindado a assunção de Diretor do Orçamento da União, junto ao Poder Legislativo, com a participação do Poder Executivo, esse esquema. E V. S^a, naturalmente, poderia ajudar a esclarecer, mesmo que não tenha...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Faz soar a campainha)

O SR. ALDO REBELO - ... estou concluindo, Sr. Presidente, ... tenha sido tratado diretamente com V. S^a e mesmo que tivesse sido duvido que V. S^a fosse aqui admitir - como era que essas empresas - V. S^a pode falar isso como um observador que acompanhou tudo de maneira tão próxima -, como se montava a influência dessas empresas e desses grupos privados na elaboração e na retaliação do Orçamento da União?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, já respondi a V. Ex^a uma vez, vou responder novamente.

Eu desconheço totalmente esse assunto. Muito obrigado.

O SR. ALDO REBELO - É uma pena. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Dr. Paulo César Farias, não usei da prerrogativa de falar ao início e faço-o agora para formular poucas perguntas, objetivas e que dizem respeito ao trabalho desta CPI, ao trabalho atual desta CPI e que até posso adiantar, para V. S^a entender melhor as perguntas, é o trabalho que nós estamos fazendo de interpretação, de decodificação de papéis de empresas onde há referências a empreiteiras, referências a obras, referências a percentuais, referências, inclusive, a percentuais que não se sabe ao certo, ainda, a que se referem.

Então, eu vou me dirigir principalmente ao empresário e ao homem que foi gerente, foi tesoureiro em duas campanhas políticas.

Creio que, partindo das inquirições do nobre Senador Mário Covas, parece que já ficou assente, aqui, que as empresas, antes da lei que proibiu o cheque ao portador, e antes, naturalmente, da lei que ainda não foi aplicada, mas que está em vigor, e que permite, legaliza as doações eleitorais, as empresas se utilizavam de cheque ao portador a fim de fazer suas doações, evidentemente que cheques ou dinheiro, não é? Não o fazia por nenhum meio que pudesse registrar e certificar aquela doação.

E eu perguntaria o seguinte: na prática, pelo que o senhor viu, pelo que V. S^a já viu, essas empresas faziam esses pagamentos e elas, internamente, faziam algum registro, algum controle?





O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, vou explicar a V. Ex^a com todos os detalhes.

Na eleição de 89, eu nunca recebi nada que não fosse ao portador: cheques ao portador, títulos ao portador ou dinheiro vivo, espécie.

Como é que funcionou isso em 90? Acabaram-se os títulos ao portador, cheques ao portador.

Em 90, nós fazíamos assim: nós tínhamos uma conta de avião, por exemplo, nós tínhamos uma conta da gráfica, nós tínhamos uma conta da locadora, nós tínhamos a conta da pesquisa, nós tínhamos a conta do acompanhamento político, de assessoria política e assim sucessivamente.

Nós levávamos a essas empresas essas contas e as empresas emitiam cheques nominais às empresas fornecedoras, não delas, empresas, mas fornecedoras de campanhas políticas.

Então, essa prática está errada. Isso será glosado pelo Imposto de Renda.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, se o Imposto de Renda descobrir, evidentemente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se descobrir será glosado, porque aquela despesa não era inerente à companhia, era inerente a uma candidatura tal ou qual.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito.

Mas o meu interesse maior, Dr. Paulo César, é saber internamente como essas empresas registravam essas saídas?

No caso que o senhor acabou de falar, ela ficava com a fatura.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É evidente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Está certo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É evidente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas antes disso? Ou mesmo nos casos... porque V. S^a está falando de um processo que deve ter sido largamente usado, mas não foi o único, porque, às vezes, é preciso dinheiro, realmente, não é isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Veja, eu não acredito que eles registravam ou não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Falou o Senador Mário Covas no caixa 2. Ele esclarece que V. S^a assentiu.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É verdade porque, se o pagamento era feito ao portador, realmente a atitude da Ministra Zélia em acabar com os títulos ao portador não foi outra coisa senão para evitar o caixa 2, para diminuir. Evitar não existe, todo mundo faz caixa 2 no Brasil. Só quem não faz caixa 2 são as empresas multinacionais, mas o resto todo o mundo faz. Isso é público e notório, é conhecidíssimo.

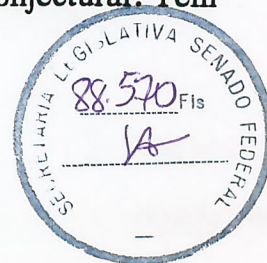
Acredito que na campanha de 89 esses recursos eram provenientes de caixa 2 porque eram em títulos ao portador e às vezes em dinheiro em espécie, quer cruzeiro, quer dólar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, esses registros V. S^a acha que ficavam por muito tempo, eles depois incineravam, ou mantinham nos seus estabelecimentos, ou passavam à residência de alguém de confiança?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, aí é difícil responder isso porque cada companhia tem o seu sentimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Seria conjecturar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Seria conjecturar. Tem sua maneira de operar.





17/12/93

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Vou fazer agora uma pergunta que também tem um pouco de conjectura, mas que acho que essa V. S^a vai responder por uma questão apenas de experiência.

Aqui veio um diretor de uma grande empreiteira e declarou que aqueles papéis que lhe foram exibidos pertenceram a um diretor, foram apreendidos, os percentuais que estavam ao lado de nomes de parlamentares, e também linearmente ligados a emendas e obras, não eram propinas, mas sim estudos para futuras doações a esses parlamentares, a esses políticos um ano na frente ainda.

Com toda sua experiência, o senhor viu alguma vez alguma empresa, algum empresário planejar com um ano de antecedência as pessoas que iriam doar, fazer doações eleitorais, inclusive, já cogitando de percentuais?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca vi essa prática.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nunca viu e nem sabe que alguém jamais...?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agora, Dr. Paulo César, não quero fazer nenhuma pergunta sobre suas empresas nem nada disso que já foi aqui dito, quero apenas sua experiência.

Quanto a esse inter-relacionamento entre o poder público, as grandes empresas, não somente as empreiteiras, os políticos, o senhor acha que isso vem de longe ou isso é uma prática mais recente no Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Digo até a V. Ex^a que acho que o período áureo disso foi o regime militar.

Se V. Ex^a verificar o crescimento dessas empresas, é uma coisa alucinante. É impressionante como essas companhias cresceram porque elas sempre receberam de mão beijada grandes obras do Governo. É uma verdade que existe há séculos, séculos e séculos. E enquanto houver a presença do Estado na economia, isso não vai acabar.

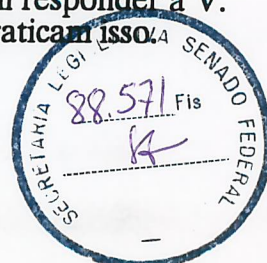
O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Considerando que esta CPI tem a relevante missão de identificar e desarticular esquemas entre agentes políticos do Legislativo e do Executivo, empresas interessadas em contratos ou em fornecimentos ao Governo, V. S^a avalia que esse é um trabalho factível ou acha que essas estruturas são tão bem urdidas e tão bem colocadas na penumbra que, dificilmente, o Estado brasileiro vai conseguir desvendá-las?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu analiso o seguinte: quando se trata do relacionamento cliente/fornecedor, é eminentemente uma coisa difícil de se aproximar. Porque, o empreiteiro - vamos falar do empreiteiro -: o Estado é o cliente, a prefeitura é o cliente, a estatal é o cliente. Então, o cliente, para eles, é com quem eles têm que tratar. E este trato é um trato diário, diuturno, sempre, constante. E é nesse trato que eu acredito que as coisas acontecem. Esta é a grande verdade. Esta que é a grande verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. Vou fazer a última pergunta a V. S^a.

Nós sabemos que há muitas formas de o fornecer ou de o empreiteiro se insinuar e criar uma clientela e assegurar, vamos dizer assim, um monopólio ou um quase monopólio de serviços de obras. Pergunto o seguinte: na sua visão, além das chamadas concorrências programadas, fraudulentas, direcionadas para um só, de que outros meios, hoje, ainda se utilizam empreiteiros e agentes do Poder Público para fraudar a lei e direcionar recursos públicos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É difícil responder a V. Ex^a porque nunca tratei com eles desse assunto. Eu não sei como eles praticam isso.





17/12/93

Agora, fala-se muito nos preços, que os preços são superfaturados. Em compensação eles se defendem, dizendo que o Estado não paga, não paga em dia, essa é a razão por que os preços são muito caros, e assim sucessivamente... É um emaranhado muito profundo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dr. Paulo César, já tivemos algumas perguntas que V. S^a pôde esclarecer, pelo conhecimento que tem como empresário, do relacionamento das empresas. Temos visto algumas coisas aqui na CPI, alguns nomes, algumas siglas. Será que V. S^a poderia ajudar-me a identificar o que é que numa empresa em geral se escreve "caf"?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Caf?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - C-A-F.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não tem idéia.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não tenho idéia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu lastimo ter tido a primeira oportunidade de encontrá-lo e não receber a sua lição.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Oh, Senador, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.
Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 14hrs53min)

